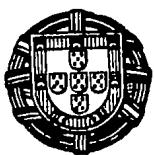


Quarta-feira, 22 de Abril de 1981



DIÁRIO da Assembleia da República

II LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1980-1981)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 21 DE ABRIL DE 1981

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Leonardo Eugénio Ramos Ribeiro de Almeida

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes
 Bento Elísio de Azevedo
 António Mendes de Carvalho
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMARIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 15 minutos

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta do expediente e da apresentação de requerimentos, respostas a requerimentos e petições.

Em declaração política, o Sr. Deputado José Manuel Cavaleiro (CDS), ao pedir a suspensão do seu mandato, referiu-se a alguns aspectos da actual conjuntura política, em especial os concernentes ao sector da agricultura e da população rural. Respondeu no fim a um pedido de esclarecimento e a um protesto do Sr. Deputado Rogério de Brito (PCP).

O Sr. Deputado Cantinho de Andrade (CDS) fez uma intervenção sobre os problemas relacionados com a pesca dos moluscos bivalves, em especial do lingueirão, da amêijoae e do berbigão, na ria de Faro-Olhão.

O Sr. Deputado Montalvão Machado (PSD) falou sobre a nova ponte a construir no rio Douro, entre o Porto e Vila Nova de Gaia, defendendo a construção de uma ponte mista, ferroviária e rodoviária.

Foi discutido e rejeitado um voto de congratulação, do PS e da UEDS, pela passagem do 6.º aniversário da nacionalização da banca. Intervieram no debate, a diverso título, os Srs. Deputados Carlos Lage (PS), Jerónimo de Sousa (PCP), Lopes Cardoso (UEDS), Mário Tomé (UDP), Heriberto Goulart (MDP/CDE), Oliveira Dias (CDS), Portugal da Silveira (PPM) e António Ramos (PSD).

O Sr. Deputado Dias Lourenço (PCP), na passagem do 86.º aniversário do seu nascimento, evocou a memória do Prof. Bento de Jesus Caraça, ao que se associaram os Srs. Deputados Salgado Zenha (PS), Mário Tomé (UDP), António Ramos (PSD) e Heriberto Goulart (MDP/CDE).

O Sr. Deputado Vasco Miguel (PSD) aludiu às Jornadas de Informação Agrária, que tiveram lugar em Évora, em Fevereiro último, alertando o Governo, os produtores agrícolas e populações rurais para a participação no projecto e funcionamento dos circuitos de informação.

Ordem do dia. — A Assembleia concedeu prioridade e urgência para a discussão da proposta de lei n.º 29/II, sobre nacionalidade; usaram da palavra, além do Sr. Ministro da Administração Interna (Fernando Amaral), os Srs. Deputados Lino Lima (PCP), Jorge Miranda (ASDI), Carlos Lage (PS), Theo-

doro da Silva (PSD), Américo de Sá (CDS), Amândio de Azevedo (PSD) e Veiga de Oliveira (PCP).

Foi concedida também prioridade e urgência para a discussão da proposta de lei n.º 24/II, que regula a delimitação e coordenação da actuação da administração central, regional e local em matéria de investimentos, verificando-se intervenções do Sr. Ministro da Administração Interna e dos Srs. Deputados Veiga de Oliveira (PCP), Aquilino Ribeiro Machado (PS) e Amândio de Azevedo (PSD).

Produziram declarações de voto relativas ao projecto de lei n.º 136/II, sobre a validade dos géneros alimentícios pré-embalados, da ASDI, os Srs. Deputados Carlos Lage (PS), Ilda Figueiredo (PCP), Cabrita Neto (PSD) e Magalhães Mota (ASDI).

Em seguida, foram discutidos os pedidos de ratificação n.º 29/II, do PS, e 67/II, do PCP, relativos ao Decreto-Lei n.º 426/80, de 30 de Setembro, que reconhece a Universidade Livre como pessoa colectiva de utilidade pública, tendo por fim ministrar o ensino de nível pós-secundário. Intervieram no debate, a diverso título, além do Sr. Secretário de Estado do Ensino Superior (Sanches Simões), os Srs. Deputados Teresa Ambrósio (PS), Jorge Lemos (PCP), Helena Cidade Moura (MDP/CDE), Amélia de Azevedo (PSD) e Carvalho Cardoso (CDS).

Após ter anunciado a entrada de alguns diplomas, o Sr. Presidente encerrou a sessão às 21 horas e 10 minutos.

O Sr. Presidente: — Estão presentes 118 Srs. Deputados, pelo que temos quórum.

Está aberta a sessão.

Eram 15 horas e 15 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Aderito Manuel Soares Campos,
 Alberto Augusto Faria dos Santos,
 Álvaro Barros Marques Figueiredo,
 Amadeu Afonso Rodrigues dos Santos.

Américo Abreu Dias.
 António Augusto Lacerda de Querroz.
 António Augusto Ramos.
 António Roleira Marinho.
 António Sérgio Barbosa de Azevedo.
 Armando Lopes Conreia Costa
 Arménio Jerónimo Martins Matias
 Cecília Pita Catarino.
 Daniel Abílio Ferreira Bastos.
 Fernando José F. Fleming d' Oliveira.
 Fernando Manuel A. Cardoso Ferreira
 Fernando Manuel Cardote Barbosa Mesquita.
 João Evangelista Rocha de Almeida.
 João Manuel Coutinho Sá Fernandes
 Joaquim Manuel Cabrita Neto.
 Joaquim Pinto.
 José Adriano Gago Vitorino.
 José Augusto Santos da Silva Marques.
 José Manuel Pinheiro Barradas.
 José Mário de Lemos Damião.
 José de Vargas Bulcão.
 Leonardo Eugénio R. Ribeiro de Almeida.
 Luís António Martins.
 Luís Fernando C. Nandim de Carvalho.
 Manuel António Araújo dos Santos.
 Manuel António Lopes Ribeiro.
 Manuel Ferreira Martins.
 Manuel Filipe Correia de Jesus.
 Manuel Maria Moreira.
 Manuel Maria Portugal da Fonseca.
 Manuel Ribeiro Arruda.
 Maria da Glória Rodrigues Duarte.
 Maria Helena do Rego C. Salema Roseta.
 Maria Margarida do R. da C. S. M. Ribeiro.
 Mário Dias Lopes.
 Mário Júlio Montalvão Machado.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Pedro Manuel da Cruz Roseta.
 Pedro Miguel Santana Lopes.
 Reinaldo Alberto Ramos Gomes.
 Rui Alberto Barradas do Amaral.
 Valdemar Cardoso Alves.
 Vasco Francisco Aguiar Miguel.
 Virgílio António Pinto Nunes.

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
 Alberto Marques Antunes.
 Alberto Marques de Oliveira e Silva.
 António Duarte Arnaut.
 António Cândido Miranda Macedo.
 António Carlos Ribeiro Campos.
 António José Vieira de Freitas.
 António Magalhães da Silva.
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
 Beatriz Cal Brandão.
 Bento Elísio de Azevedo
 Carlos Cardoso Lage.
 Fausto Sacramento Marques.
 Francisco Manuel Marcelo Curto.
 João Alfredo Félix Vieira Lima.
 João Cardona Gomes Cravinho.
 João Francisco Ludovico da Costa.
 José Manuel Nisa Antunes Mendes.
 Júlio Filipe de Almeida Carrapato.
 Luís Manuel César Nunes de Almeida.

Luis Silvério Gonçalves Saisas.
 Manuel Alfredo Tito de Moraes.
 Manuel Francisco da Costa.
 Manuel da Mata de Cáceres.
 Manuel dos Santos.
 Manuel Trindade Reis.
 Maria Teresa V. Bastos Ramos Ambrósio.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Teófilo Carvalho dos Santos.
 Virgílio Fernando Marques Rodrigues

Centro Democrático Social (CDS)

Alfredo Albano de C. Azevedo Soares.
 António Mendes de Carvalho.
 Daniel Fernandes Domingues.
 Francisco Manuel de Menezes Falcão.
 Henrique José C. M. Pereira de Moraes.
 João Cantinho M. Figueiras de Andrade.
 João José M. Ferreira Pulido de Almeida.
 José Eduardo F. de Sanches Osório.
 José Manuel Rodrigues Casqueiro.
 Luisa Maria Freire C. Vaz Raposo.
 Mário Gaioso Henriques.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Favares Brasileiro.
 António Anselmo Aníbal.
 António da Silva Mota.
 Carlos Alberto do Carmo da C. Espadinha.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Francisco Miguel Duarte.
 Georgette Ferreira de Oliveira.
 Jerónimo de Carvalho de Sousa.
 Joaquim António Miranda da Silva.
 Jorge Manuel Lampreia Patrício.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Manuel Rogério de Sousa Brito.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Mariana Grou Lanita da Silva.
 Octávio Augusto Teixeira.

Partido Popular Monárquico (PPM)

António Cardoso Moniz.
 Henrique Barrilaro Ruas.
 Jorge Victor M. Portugal da Silveira.
 Luis Filipe Ottolini Bebiano Coimbra.

Acção Social-Democrata Independente (ASDI)

António Luciano Pacheco Sousa Franco.
 Joaquim Jorge de Magalhães S. da Mota.
 Jorge Manuel M. Loureiro de Miranda.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.

União da Esquerda para a Democracia Socialista (UEDS)

António Manuel de C. Ferreira Vitorino.
 António Poppe Lopes Cardoso.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE)

Helena Cidade Moura.
 Heriberto de Castro Gouilart da Silva.

União Democrática Popular (UDP)

Mário António Baptista Tomé.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a Mesa pede licença a VV. Ex.^{as} para fornecer um esclarecimento que neste momento se afigura imprescindível, em relação aos sinalizadores que por consenso de todos os grupos parlamentares estão já instalados na Sala.

Ao ser dada a palavra a qualquer dos Srs. Deputados será marcado o tempo regimental atribuído — dez minutos para uma declaração política e três minutos para um pedido de esclarecimento ou resposta a este, para um protesto ou um contraprotesto —, tendo os sinalizadores um sinal verde que se manterá até faltar um minuto para o termo do tempo regimental, altura em que o sinal passará a amarelo, apagando-se este no termo desse tempo, acendendo-se depois um sinal vermelho e 30 segundos depois são desligados os microfones.

Nestas circunstâncias ensaiaremos hoje, pela primeira vez, a utilização deste novo método.

Vai proceder-se à leitura do expediente.

Deu-se conta do seguinte.

Expediente

Cartas

De Maria Luisa Moutinho Marques, solicitando que seja alterado, em parte, o Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, por forma a possibilitar que sejam tomadas medidas de justiça nos lugares de acesso à carreira de escriturários.

Da comissão de trabalhadores da Empresa Pública dos Jornais Notícias e Capital, enviando exposição acerca do concurso do totobola, e fornecendo dados para análise que, no seu entender, são suficientes para demonstrar a razão que assiste àquela empresa em continuar a confeccionar os respectivos boletins de Apostas Mútua Desportivas.

De Júlio Ferreira de Sousa, residente em Lisboa, reclamando contra o que considera falta de produtividade e eficiência por parte dos trabalhadores da função pública, citando exemplos.

De Mário Augusto Ribeiro, residente em Amarante, enviando fotocópia de exposição dirigida à administração da RTP, solicitando que esta Assembleia tome da mesma conhecimento e providencie como julgar mais oportuno.

De António Gonçalves, residente em Lisboa, invocando a qualidade de inquilino, solicitando que não sejam tomadas medidas tendentes a aumentar as rendas das casas de habitação.

Do Sindicato dos Trabalhadores Consulares e das Missões Diplomáticas na Europa, com sede em Paris, enviando moção contendo a posição dos sócios, na assembleia geral do passado dia 28 de Março, no que se refere à abertura dos consulados aos sábados.

Dos Sindicatos dos Professores da Grande Lisboa, referindo o Ano Internacional do Deficiente, em que os professores do Instituto de António Aurélia da Costa Ferreira, no sentido de obterem a estabilidade de emprego, reivindicam a elaboração de um novo quadro para o referido Instituto.

Ofícios

Da Assembleia de Freguesia da S. João da Talha, concelho de Loures, enviando o texto da moção ali

aprovada, por maioria, na reunião realizada no dia 28 de Março transacto, criticando o funcionamento da Assembleia da República e exigindo que os deputados respeitem o povo que os elegeu.

Das Assembleias de Freguesia de Arrentela, Moscavide, Nossa Senhora da Anunciada, de Setúbal, e das Câmaras Municipais de Campo Maior, Entroncamento e Mafra, enviando moções ou protestando pelo facto de não ser dado integral cumprimento à Lei das Finanças Locais.

Da Assembleia de Freguesia de Alhandra, enviando o texto da moção ali aprovada, em reunião de 27 de Março último, protestando contra qualquer tentativa de instalação de arma nucleares em Portugal e sugerindo a criação de condições que levem ao desarmamento nuclear.

O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes): — Na última sessão foram apresentados os seguintes requerimentos: ao Sr. Primeiro-Ministro, ao Ministério da Qualidade de Vida e à Secretaria de Estado da Comunicação Social, formulado pelo Sr. Deputado Jorge Lemos; a diversos Ministérios e à Secretaria de Estado da Cultura (4), formulados pelo Sr. Deputado Jorge Miranda; a diversos Ministérios, formulados pelo Sr. Deputado António Mota; aos Ministérios da Agricultura e Pescas e do Comércio e Turismo, formulados pelos Srs. Deputados Rogério de Brito, Álvaro Brasileiro e Custódio Gingão; ao Governo e ao Ministério da Administração Interna, formulados pelos Srs. Deputados Ercília Talhadas, Carlos Espadinha e Rogério de Brito; ao Ministério da Justiça, formulado pelo Sr. Deputado Adelino Teixeira de Carvalho; aos Ministérios dos Transportes e Comunicações e da Administração Interna, formulado pelo Sr. Deputado José Vitorino; ao Ministério da Habitação e Obras Públicas, formulado pelo Sr. Deputado Rocha de Almeida; ao Ministério do Trabalho, formulado pelo Sr. Deputado Mário Tomé; ao Governo, formulado pela Sr.^a Deputada Ercilia Talhadas; ao Ministério da Justiça, formulado pelos Srs. Deputados António Moniz e Luís Coimbra; ao Ministério da Educação e Ciência, formulado pelos Srs. Deputados Jorge Patrício, Jorge Lemos e Cabral Pinto; ao Ministério da Agricultura e Pescas, formulado pelo Sr. Deputado Manuel da Costa; ao Ministério dos Assuntos Sociais, formulado pelo Sr. Deputado José Nisa; à Secretaria de Estado das Pescas, formulado pelo Sr. Deputado Roleira Marinho; à Secretaria de Estado da Administração Pública, formulado pelo Sr. Deputado António Vilar.

Foram também recebidas as seguintes respostas a requerimentos: do Governo, aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados João Cantinho de Andrade, na sessão de 29 de Janeiro; Magalhães Mota, nas sessões de 29 de Janeiro e 6, 17 e 20 de Fevereiro; Octávio Teixeira, Joaquim Miranda, Francisco Miguel e Nandim de Carvalho, na sessão de 3 de Fevereiro, respectivamente; António Vitorino, na sessão de 12 de Fevereiro; António Lopes Cardoso, na sessão de 13 de Fevereiro; Jorge Lemos, na sessão; de 17 de Fevereiro; Adelino Teixeira de Carvalho e Vergílio Marques Rodrigues, na sessão de 19 de Fevereiro; Manuel dos Santos e Carreira Mar-

ques, na sessão de 20 de Fevereiro, e Joaquim Miranda, na sessão de 27 de Fevereiro.

Finalmente, foi apresentada a petição n.º 11/II, por Delmira Aurora Botelho de Oliveira Melo e outros — Caldas da Rainha —, expondo a situação dos professores provisórios do ensino preparatório e secundário; solicitando o abono de determinadas remunerações, que baixou à 6.ª Comissão.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Casqueiro.

O Sr. José Manuel Casqueiro (CDS): — Ao pedir a suspensão temporária do meu mandato como deputado, não queria partir deste hemicycle sem me pronunciar, na minha qualidade de deputado independente da Aliança Democrática, sobre alguns aspectos da actual conjuntura política que me parecem de grande relevância, pela gravidade de que se revestem e pelo aproveitamento de que têm sido objecto, por parte de forças antidemocráticas, quer à direita, quer à esquerda da Aliança Democrática.

Essa gravidade é tanto mais de acentuar, quando sabemos que ela não é o fruto directo do esforço da oposição, mas sim o resultado em parte proveniente da falta de coesão e de iniciativa política do Governo e muito especialmente das forças partidárias que compõem a maioria parlamentar. Só assim se pode compreender a clara e nítida retracção de forças largamente maioritárias dentro da AD, perante as pressões de minorias que querem colher dividendos da política reformista do primeiro governo da Aliança Democrática; política essa que nunca foi verdadeiramente a sua. A seguir por este caminho, pouco já falta para que o poder político, a curto prazo, passe a estar subordinado, exclusivamente, ao poder económico.

Vemos, neste momento, que no sector da agricultura e da população rural começa a ser evidente um crescente descontentamento provocado pela subida incontrolada dos preços dos factores de produção, desde os adubos às rações, pelo aviltamento dos preços da carne e das madeiras, pela indefinição na política de comércio de cereais, pelo relançamento inoportuno e em moldes arcaicos do imposto de indústria agrícola, pela crise gerada, nalgumas regiões do País, pela seca, a que acresce, como factor agravante, a lentidão burocrática dos serviços regionais e das estruturas da banca e do crédito. É isto o reflexo evidente de toda uma sociedade civil, que vive amedrontada com a sua própria sombra, porque nesta sombra se confunde a imagem de um Estado centralizador e burocratizante, do qual depende e com o qual ela nunca teve a coragem de romper.

Sentimos pois neste momento que compete a todas as forças democráticas e principalmente às que compõem a AD empenharem-se no desenvolvimento e na responsabilização da sociedade rural portuguesa, para que esta consiga encontrar dentro de si a capacidade de resposta, que a leve a reagir contra o estado de letargia que a caracteriza e da qual, à direita e à esquerda, tão bem se sabem aproveitar as forças que recusam um País livre e democrático.

O Sr. Santana Lopes (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Para evitar esta situação frustrante que a todos mais ou menos nos atinge é imprescindível que o Governo adopte globalmente uma atitude de maior firmeza em claro apoio às iniciativas liberalizantes da sociedade rural, fomentando o aumento da produtividade estabelecendo preços de orientação e garantia, desde a carne aos cereais, eliminando o incrível proteccionismo de que gozam as grandes empresas de celulose em detrimento dos produtores florestais, implementando os mecanismos que garantam uma correcta e justa fiscalidade rural, reconvertendo os diversos serviços do Estado, colocando-os ao serviço das comunidades rurais, numa palavra, dinamizando globalmente a nossa economia e muito especialmente a agrícola.

Esta desfavorável situação conjuntural está a ser utilizada por forças extremistas para comprovar o Governo e os partidos que compõem a Aliança Democrática, para atingir de morte as grandes opções da política agrícola que, essas sim, hão-de determinar, pela via reformista, pela via da alteração de estruturas e não pela mera substituição de pessoas, o modelo de sociedade em que havemos de viver no futuro.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Essa a razão do empenhamento com que certas forças de extrema direita atacam o projecto agrícola da Aliança Democrática, com argumentos que me fazem recordar as teses expressas pelo chefe dos comunistas portugueses, o Dr. Álvaro Cunhal, no seu livro *Contribuição para o Estudo da Questão Agrária*, em que, baseando-se numa mais que comprovadamente falhada economia de escalas, defende a tese de que a pequena e média exploração agrícola familiar é inviável, e que a solução se obtém por via do grande latifúndio, optando, neste caso, pela consabida fórmula de «gerido por trabalhadores», que mais não é do que a colectiva do Estado-patrão, com a consequente proletarização da população rural.

Vozes do CDS, do PSD e do PPM: — Muito bem!

O Orador: — Esta proposta dos extremos, ambos saudosistas do passado, incapazes, porque se lhes retira o mando e o poder, de aceitar e compreender as propostas das modernas economias agrárias europeias, que atribuem ao empréstimo e sua família papel preponderante das suas agriculturas.

A este propósito não posso deixar de chamar a atenção de todos os deputados das forças democráticas nesta Assembleia para o facto de extrema importância assumido pelos representantes dos agricultores de 19 países europeus na sua grande maioria liberais, conservadores, centristas, sociais-democratas e democratas cristãos, ao recomendarem aos seus governos, nas conclusões da última Assembleia Geral da Confederação Europeia de Agricultura, que adoptem medidas tendentes a evitar a grande concentração da terra, quer na posse privada, quer na posse do Estado, e a fomentar o desenvolvimento das explorações agrícolas familiares, modernas e bem dimensionadas, como forma de equilíbrio social e regional. Tal decisão mais importante se torna quando sabemos que provém de países onde a população activa na

agricultura não ultrapassa em média os 12 % e, por isso, com problemas sociais muito menos graves do que os nossos.

É neste sentido que considero preocupante o silêncio dos partidos que compõem a maioria, perante a tentativa de destruição da filosofia e principalmente da prática de distribuição de terras a trabalhadores rurais, a seareiros e a rendeiros, que visam criar uma nova estrutura fundiária e principalmente, pelo acesso à terra, uma nova classe de agricultores. Se nesta ação, profundamente reformista, e cuja iniciativa arrojada marcou decisivamente a política de reformas do governo da Aliança Democrática presidido pelo Dr. Sá Carneiro, alguns erros podem ter ocorrido não pode a maioria e os partidos que a integram, só por isso, permitir que haja minorias dentro do seu próprio selo que a queiram inverter, perverter ou destruir.

O Sr. Santana Lopes (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Mas em defesa do programa da Aliança Democrática e no respeito por um Estado de direito, de que somos defensores intransigentes, torna-se necessário, por outro lado, proceder à revisão da Lei das Indemnizações, tornando possível a utilização dos títulos em investimento reprodutivo, actualizando os valores das terras, equipamentos, gados e infra-estruturas nacionalizados ou expropriados. Ao mesmo tempo, há que apresentar nesta Câmara uma nova proposta de Lei da Reforma Agrária que definitivamente estabeleça um clima de confiança e de estabilidade, corrigindo os erros que o tempo e a prática têm demonstrado existirem na actual legislação, sem permitir, contudo, que o princípio da reestruturação fundiária possa ser posto em causa.

Compete-nos a nós, deputados das forças democráticas e principalmente aos da maioria, contribuir para o reforço das reformas, consolidando a liberdade e a democracia pela construção de novas estruturas numa nova sociedade rural economicamente mais produtiva, socialmente mais justa, baseada na livre iniciativa, na economia de mercado, na propriedade privada e, principalmente, na força da criatividade do homem do campo.

Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Rogério de Brito.

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — Da intervenção do Sr. Deputado José Manuel Casqueiro sobressaíram diversas questões de família nas quais não nos queremos meter.

Contudo, o Sr. Deputado aludiu a uma obra do nosso camarada Álvaro Cunhal sobre a questão agrária, tendo afirmado que ali se defenderia que as pequenas e médias explorações não eram economicamente viáveis e tinham de desaparecer, optando pelo latifúndio.

Bom, gostaríamos que nos indicasse a página e o parágrafo desse livro onde essa afirmação está constida, sob pena de o Sr. Deputado, na hora da despedida desta Assembleia, ficar como um manipulador de textos.

Nós não optámos pelo latifúndio nem pelo desaparecimento da pequena e da média exploração agrícola. Convém que tenhamos presente, para que não haja, ai sim, manipulação, que latifúndio tem um significado muito concreto. Latifúndio significa não investimento técnico e económico, latifúndio significa centenas de milhares de hectares de terras completamente abandonadas ou improdutivas, latifúndio representa a exploração dos trabalhadores rurais, dos pequenos e médios agricultores, rendeiros, seareiros e proprietários, latifúndios significa o subemprego e o desemprego em massa, latifúndio significa, no fim de contas, a própria contradição da AD — aqui está a realidade.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Casqueiro.

O Sr. José Manuel Casqueiro (CDS): — Sr. Deputado do Partido Comunista que acaba de falar, não posso citar as páginas do livro, porque na verdade me referi às teses nele expressas. Tenho aqui o livro em causa e, se quiser, posso gratuitamente facultar-lho para o ler. Única e simplesmente peço-lhe que não me obrigue a dar-lhe explicações quanto ao conteúdo do livro, que é muito claro quanto às teses e quanto às propostas.

Risos do PCP.

Tenham calma, Srs. Deputados.

Quanto à outra parte da sua intervenção, apenas lhe digo que mais evidente se tornam quais os objectivos do Partido Comunista se olharmos para a prática política da sua ação em 1975 quando fizeram não apenas a ocupação das terras dos grandes agricultores ou das talis terras abandonadas a que chama latifúndios — e aí estranhamente temos agora uma concepção semelhante, algo no Partido Comunista tem evoluído ...

O Sr. Dias Lourenço (PCP): — É falso!

O Orador: — Mas o que acontece é que não foram as terras abandonadas as que foram ocupadas, mas as melhor aproveitadas, as que tinham gado, máquinas e as que tinham investimento, isto é, por aí haver a possibilidade de receitas a curto prazo.

Vozes do CDS: — Muito bem!

Protestos do PCP.

O Orador: — Isso é bem evidente nos Decretos-Lei n.º 405 e 406, quando se penalizavam os investimentos e em contrapartida se protegiam as terras sobre as quais não havia investimentos.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Mas mais importante do que isso é a prática e esta não a pode negar o Partido Comunista: ocuparam-se terras dos talis pequenos e médios agricultores e terras de rendeiros com 2 ha e 3 ha foram ocupadas, por exemplo, na zona da Chança.

O Sr. Joaquim Miranda (PCP): — É falso!

O Orador: — Mas, Sr. Deputado Rogério de Brito, parece-me que mais importante do que isso seria olharmos para os modelos económicos dos quais o Partido Comunista não consegue esconder a sua paixão, onde se constituíram grandes latifúndios e onde não tenho conhecimento de que tenha predominio a exploração agrícola familiar moderna é bem dimensionada, modelo afinal existente em toda a Europa e da qual continuaremos a ser intransigentes defensores nesta Câmara.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Que passagem triste pelo homicídio!

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente, para um protesto.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — Quanto à questão por nós levantada, o Sr. Deputado não respondeu. Mostrou que tem o livro. Tenho receio que o Sr. Deputado tenha cometido o erro de passar apenas os olhos por umas quantas páginas e ter tirado algumas frases mais apetitosas, porque se de facto o tivesse lido não diria aquilo que disse.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Em segundo lugar, queria dizer que a nossa perspectiva da problemática da estrutura da propriedade no Alentejo é muito concreta. E, Sr. Deputado, hoje como ontem o problema do latifúndio não se discute meramente em termos de produção, mas em termos da função da propriedade, na forma de concentração do próprio poder político e do poder económico. É por isso que nós defendemos uma reforma agrária lançada não em termos de sobre os grandes latifúndios e as grandes explorações expropriação dos pequenos agricultores, mas sim, capitalistas, tal como está, aliás consagrado na Constituição da República.

Quanto a terem-se tirado terras aos pequenos agricultores, poderemos apenas dizer que isso é falso. Se alguns casos se praticaram não foram por nós defendidos...

Vozes de protesto do PSD.

... e, mais do que isso, os trabalhadores souberam corrigir essas injustiças, eventualmente cometidas, sem necessidade de recurso aos contingentes da GNR e à força repressiva. Com efeito, a GNR só tem sido utilizada para reprimir trabalhadores e para entregar novamente terra, aos latifundiários e não para reprimir trabalhadores por não entregarem terra a pequenos agricultores.

Aplausos do PCP.

O Sr. Deputado entrou, mais uma vez, no blá, blá da calúnia, da demagogia e da mentira. Isso não responde ao problema e, no fim de contas, prova que frases bonitas, como o Sr. Deputado pronunciou, não escondem uma outra realidade subjacente: é que

a família tem problemas a dividir, mas no fundo os objectivos são os mesmos.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para contraprotestar, tem a palavra, o Sr. Deputado, José Manuel Casqueiro.

O Sr. José Manuel Casqueiro (CDS): — Sr. Deputado, não li apenas uma vez o livro do Dr. Álvaro Cunhal, porque felizmente nunca tive complexos de ler obras de escritores da oposição e concretamente de comunistas.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Só abona a sua inteligência!

O Orador: — No livro que referi é bem evidente todo o ataque à pequena exploração agrícola familiar. Para que não restem dúvidas limito-me a ler na p. 10, onde se diz:

“Idealização da exploração familiar. Na defesa das excelências da pequena exploração familiar técnicos e economistas burgueses não se limitam a argumentos técnicos, económicos ou mesmo políticos. Eles não buscam a realidade antes idealizam e fantasiam, românticam e inventam as condições da exploração familiar.”

Escuso-me de ler o resto, Sr. Deputado.

Risos do PCP.

Leia o livro, donde é evidente um combate claro à exploração agrícola familiar, porque essa representa o grande adversário das explorações do tipo colectivo de que os senhores são claros defensores. Só é pena que não tenham a coragem de assumir essa defesa com toda a clareza, que seria lógica e normal em quem defende um modelo marxista como os senhores defendem.

Mas o Sr. Deputado levantou outras questões e envolveu-se nos problemas da aplicação das forças da ordem para fazer cumprir as leis. Pena é — e aqui o afirmo — que haja portugueses que para acatarem as leis aprovadas democraticamente nesta Assembleia por proposta de forças políticas com as quais a maioria não está identificada seja necessário a intervenção da Guarda Nacional Republicana ou de qualquer força da ordem.

Vozes do CDS, do PSD e do PPM: — Muito bem!

O Orador: — Quanto ao último problema que levantou sobre a família, quero dizer-lhe que não há divergências de fundo dentro da Aliança Democrática.

Vozes do PCP: — Nota-se!

O Orador: — Única e simplesmente o que há — e que os senhores não compreendem — é que nós temos cabeça própria e podemos pensar por ela e os senhores têm de ser as caixas de ressonância da voz do dono.

Um conselho lhe dou, Sr. Deputado: resolva os problemas em sua casa e não mete o nariz em casa alheia.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Vai-se embora sem deixar saudades!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, há várias inscrições para intervenções, sem revestirem natureza de declarações políticas, que em todo o caso têm de ser respeitadas. Regimentalmente só no final destas intervenções se discutem votos. Ora há na Mesa alguns votos que já foram apresentados em meados do mês passado e que continuam à espera de ser apreciados por esta Assembleia.

Sendo assim, ponho à consideração de VV. Ex.^{as} a questão de saber se será preferível entrarmos imediatamente na apreciação desses votos e arrumar de vez as questões que sobre eles incidem ou se regimentalmente entramos nas intervenções dos Srs. Deputados pela ordem que se acham inscritos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pronunciamo-nos favoravelmente à discussão e votação dos votos pois constitui quase uma situação penosa para esta Assembleia transferi-los de umas sessões para outras, interminavelmente.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Peço a palavra Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Amândio de Azevedo, tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A nossa posição é contrária. A menos que se tivesse estabelecido previamente um consenso — e não aqui neste Plenário, que para tal não nos parece o lugar próprio — no sentido de se alterar a ordem normal das intervenções, pensamos que se deve fazer aquilo que consta do Regimento, ou seja, fazer as intervenções, e só quando, a título excepcional, houver votos que, pela sua importância, justifiquem que se ponham de parte as intervenções é que se deve proceder nessa conformidade.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Lage (PS): — O Sr. Deputado Amândio de Azevedo acaba de expor uma tese que levada às últimas consequências, torna difícil a discussão dos votos, na medida em que há sempre inscrições no período de antes da ordem do dia.

Essa é uma forma nada correcta de acabar com os votos, embora nós estejamos de acordo em que deve ser fortemente restringida a apresentação de votos na Assembleia da República, posição esta que já aqui tomámos várias vezes. Mas este método parece-nos um método perfeitamente incorrecto.

O Sr. Presidente: — A Mesa só poderia alterar o Regimento com o consenso da Câmara, como VV. Ex.^{as} sabem. Consequentemente, apreciaremos a

situação destes votos — pois é de absoluta necessidade que sejam discutidos e votados — na próxima reunião dos presidentes dos grupos parlamentares, a fim de se agendarem ...

O Sr. Carlos Lage (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a Mesa só altera o Regimento com o consenso da Câmara e, se V. Ex.^a o conseguir, é evidente ...

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, faço lembrar à Mesa que isso já foi discutido numa conferência dos presidentes dos grupos parlamentares, por deliberação do próprio Plenário. Inclusivamente, os votos até foram ordenados para serem aqui apreciados e votados. Só que na sessão anterior não passámos do primeiro voto, tendo os restantes ficado para serem apreciados pela Assembleia. Isto já foi apreciado em conferência dos presidentes dos grupos parlamentares.

Pausa.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra, Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em relação à questão que o Sr. Presidente suscitou, recordo-me de que numa das últimas reuniões plenárias ficou de certa maneira combinado que na conferência dos presidentes dos grupos parlamentares se encararia a forma de ir discutindo os votos. Suponho que isso não foi concluído, mas a sugestão que eu fazia é a de que na reunião plenária de hoje continuássemos por mais algum tempo com intervenções e que se discutisse depois um dos votos que estão pendentes.

Há três votos pendentes, ao que sei; poderíamos discutir mais um desses votos e na próxima conferência dos presidentes dos grupos parlamentares então ver-se-ia como se discutiriam os outros dois.

O Sr. Presidente: — Sugere, então, Sr. Deputado ... Desculpe-me se o interrompi, mas supunha que tinha acabado.

O Orador: — Queria apenas concluir, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor e desculpe-me.

O Orador: — Resumidamente, a minha proposta era fazermos mais duas intervenções e depois aproveitarmos o período que restar para a discussão e votação de um dos votos que estão pendentes.

O Sr. Presidente: — Simplesmente, Sr. Deputado, faltam apenas vinte e cinco minutos para terminar o período de antes da ordem do dia, e parece-me que será difícil neste tempo fazerem-se duas intervenções e ainda discutir um voto.

Mas, de qualquer maneira, não percamos tempo. Vou dar imediatamente a palavra ao Sr. Deputado Carlos Lage, para uma intervenção.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Prescindo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Como o Sr. Deputado prescinde, tem a palavra o Sr. Deputado Cantinho de Andrade.

O Sr. Cantinho de Andrade (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É a ria de Faro-Olhão um quase inesgotável viveiro de moluscos bivalves, em especial nas suas variedades de lingueirão, amêijoia e berbigão, o que constitui uma imensa riqueza natural que permite o ganha-pão de mais de 1 milhar de pescadores e respectivas famílias, a utilização do marisco na indústria e a sua exportação para os centros de consumo nacionais e estrangeiros.

A apanha de tais espécies, sobretudo no Inverno, é trabalho extremamente duro e pesado, e é realmente necessário gozar de muito boa saúde e possuir uma dose de paciência quase ilimitada e uma resistência física e psíquica de assinalar para fazer desta tarefa o trabalho do dia-a-dia, aquele que poderá — ou não! — render o pão para o trabalhador e para a sua família.

Em defesa desses pescadores que hoje aqui, Srs. Deputados, me encontró a falar-vos.

No passado mês de Fevereiro dirigiram-se ao Sr. Governador Civil do Distrito de Faro, pedindo intervenção junto do Sr. Secretário de Estado das Pescas, os representantes de mais de 1 milhar de pescadores da ria expondo a difícil situação em que se encontram e que põe em risco a subsistência de cerca de 5000 indivíduos, tantos quantos os que se estima estejam dependentes daqueles.

Hoje estou aqui como deputado pelo Algarve, a reforçar o pedido então feito.

Na realidade, a actividade da apanha do berbigão — especialmente — é o único meio de angariação de subsistência, pois, gente pobre como o são, os pescadores não possuem quaisquer bens de raiz, outros recursos ou actividades alternativas que lhes permitem enfrentar com segurança, ou mesmo esperança, o seu futuro.

Contudo, bem recentemente, estes homens viram a sua precária situação ainda mais agravada, pois as autoridades marítimas os forçam ao integral cumprimento do disposto no Despacho Normativo n.º 279/79, de 8 de Agosto, da Secretaria de Estado das Pescas, exigindo que todo o berbigão tenha uma medida mínima de 2,5 cm de diâmetro para apanha, facto que, no momento presente, não é de todo possível, uma vez que o molusco existente na ria é de nascimento recente, pois há menos de um ano a maior parte morreu, julga-se que por via da inquietação das águas — «aguagem ruim», na linguagem dos pescadores —, motivada possivelmente pela descarga na ria, em períodos de maré baixa, de esgotos de algumas indústrias.

Só não morreram os mariscos que se alojaram nos regueiros onde a água se escoa com mais facilidade e velocidade no movimento das marés. Onde tais águas ficaram «pressas» todo o marisco morreu.

o que actualmente se apanha é, como disse, novo e ainda não atingiu as medidas exigidas por lei.

Resta, pois, aos pescadores uma de duas situações: ou prosseguem na apanha ilegal ou, pura e simplesmente, cessam toda a sua actividade.

Convém, no entanto, ressalvar desde já que, pese soalmente, comigo estão todos os pescadores subscritores da exposição entregue os Sr. Governador Civil de Faro, concordo inteiramente com o articulado do Despacho Normativo N.º 279/79, atrás aludido, pois há que, em circunstâncias normais, que não estas, defender e preservar o desenvolvimento natural das espécies marítimas.

O que os pescadores pedem, e eu aqui transmito a esta Câmara, é que haja, nas presentes condições, um pouco de tolerância e alargado critério da parte das entidades fiscalizadoras, pois muitos são os que se vêem despojados do produto de horas consecutivas de insano labor em agrestes condições, adicionado ao facto de, devidamente autuados, os pescadores pagarem pesadas multas, pois há que não perder as licenças que permitem continuar a desenvolver a sua actividade.

E refira-se ainda que até mesmo aqueles que, por ventura, tenham a «sorte» de não serem detectados pela Polícia Marítima — que, aliás, sempre tem agido com a maior correção no cumprimento do que está determinado — vêem o seu produto recusado nos mercados, por via da actuação da Inspeção-Geral das Actividades Económicas.

É de assinalar também que esta classe de trabalhadores do mar, ao que sabemos, é uma das que não têm obtido qualquer tipo de auxílios ou apoio oficial, isto apesar do constante agravamento dos preços dos combustíveis, dos motores e das embarcações.

E, ao que parece, esta actividade, por contribuir para o desenvolvimento e ocupação de outras, tais como a das conservas, poderá ser considerada, à exemplo da agricultura, como sector básico da economia, uma vez que contribui com a matéria-prima para a referida indústria conserveira, deste modo fomentando e mantendo postos de trabalho e a consequente entrada de divisas que o produto manufaturado determina através da exportação.

E, além do mais, é de recordar que o berbigão constitui, em muitas zonas do País, alimento para as classes menos favorecidas.

Desta forma, Sr. Presidente e Srs. Deputados, julgo que, como os pescadores reclamam, dadas as circunstâncias actuais, deva ser suspenso o Despacho Normativo n.º 279/79, que se permita a comercialização do berbigão com 2 cm no maior diâmetro, e que o Ministério, através da Secretaria de Estado das Pescas, estabeleça um diálogo com os representantes dos pescadores, no sentido de se encontrarem os meios conducentes à racionalização da actividade e, finalmente, à atribuição de subsídios e facilidades que já são concedidos a outros sectores.

E que de tudo isto resulte, ao menos, um mais justo sistema de multas aos prevaricadores, que contenha em si um melhor sentido de justiça, pois não é concebível que o pescador que apanha berbigão de medida inferior aos 2,5 cm seja multado, em 1000\$, e uma fábrica, que ilegalmente vaza para a ria esgo-

tos que matam quantidades incalculáveis de marisco seja, por este mesmo facto, multada — embora por outra entidade oficial — nos mesmos 1000\$.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estou certo de que estes factos que aqui deixo relatados a VV. Ex^a irão ser devidamente ponderados por quem de direito, pois os pescadores da ria de Faro-Olhão bem merecem, pela sua actividade e sacrifício, a nossa total consideração e o reconhecimento do valor da sua actividade.

Aplausos do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, subscrito pelo Sr. Deputado Carlos Brito e com o apoio de mais nove deputados do seu partido, acaba de entrar na Mesa um requerimento a pedir a prorrogação do período de antes da ordem do dia nos termos regimentais.

É da competência da Assembleia deliberar sobre a prorrogação, e assim votaremos seguidamente o requerimento.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Se me permitisse, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma muito singela e rápida fundamentação da razão que nos leva a pedir o prolongamento do período de antes da ordem do dia.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, não me parece necessária a fundamentação. Mas, em todo o caso, se V. Ex.^a quiser, muito brevemente, expor as razões que o levam a requerer, a Mesa não se oporá.

Tem V. Ex.^a a palavra, Sr. Deputado, mas peço-lhe o favor de ser breve.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Nós gostaríamos de fazer uma evocação da memória de Bento de Jesus Caraça. O meu camarada Dias Lourenço tem uma intervenção preparada a esse propósito, e nós gostaríamos de ter oportunidade de o fazer hoje na Assembleia da República.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à votação do requerimento apresentado pelo PCP, no sentido do prolongamento do período de antes da ordem do dia.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Montalvão Machado, para uma intervenção.

O Sr. Montalvão Machado (PSD): — Em cumprimento de promessa feita a quem tinha legitimidade para me exigir, em representação que me cabe das gentes do círculo que me elegeu, em defesa de uma causa justa, aqui estou, Sr. Presidente e Srs. Deputados, para vos falar do problema da nova ponte sobre o rio Douro, a construir entre o Porto e Vila Nova de Gaia.

Falo-vos em nome de todos os deputados do Partido Social-Democrata eleitos pelo círculo do Porto, numa

comunhão de ideias e em solidariedade com as Câmaras Municipais do Porto e de Vila Nova de Gaia. E falo-vos, principalmente, em nome de mais de 1 milhão de portugueses, tantos são os que habitam o Grande Porto e, por isso, tão interessados numa solução que os não esqueça. Por isso, estou à vontade, já que tenho atrás de mim tanta e tão boa gente.

O problema do que há-de vir a ser a nova ponte sobre o rio Douro não é uma questão de mero interesse local ou até regional. É, sem margem para dúvidas, um problema de ordem nacional; de ordem nacional porque interessa a todo o Norte do País, o que interessa ao Norte do País é sempre de interesse nacional, embora as gentes do Terreiro do Paço — como usa dizer-se — raras vezes assim o entendam ou, pior que isso, raras vezes assim o queiram entender.

De ordem nacional ainda porque versa uma obra que, no seu todo, custará milhões de contos, sendo certo que obras orçadas em valores desta natureza não podem nunca dizer-se de mero interesse local. Também de interesse nacional por respeitar às vias de comunicação de e para a segunda cidade deste país.

E ainda de interesse nacional já que a opção em causa — ponte exclusivamente ferroviária ou também rodoviária — põe em jogo os interesses de cerca de 120 000 pessoas que, por dia, usam as ligações rodoviárias, em oposição a menos de 10 % que utilizam a ligação ferroviária.

Se o problema é de interesse nacional, então, interessa-nos a nós todos, sem exceção, e por isso, aqui venho falar-vos dele, pedindo a vossa compreensão, a vossa ajuda, o vosso contributo, para a justeza e razoabilidade da nossa posição.

O que até hoje já se disse, e tudo quanto for necessário dizer daqui para diante, não constitui, de maneira nenhuma, um ataque ao Ministério dos Transportes e Comunicações, e muito menos ao Governo.

É, isso sim e só, uma chamada de atenção, com o fito de contribuir para que se encontre a melhor solução.

Porque vivemos em democracia, sinto-me perfeitamente à vontade para dizer ao Governo que a solução exclusivamente ferroviária não é a melhor.

Dizê-lo daqui ao Governo, a esta Assembleia, a todo o país, é exercer democracia, é tratar os problemas leal e frontalmente, é pedir a todos que contribuam para que se encontre a solução justa e realista. Melhor solução para todos ou para a maioria, nunca a melhor solução apenas para alguns ou apenas para um sector.

É, principalmente, impedir que aquilo que interessa a milhões de portugueses possa ser decidido por alguns poucos sítios em Lisboa.

É impedir que a solução que venha a ser encontrada o seja sem que nós, os do Norte, nos façamos ouvir, até para que se não diga que o nosso silêncio é significativo de uma tácita concordância.

O problema de uma nova ponte a montante da velha Ponte de D. Maria tem já, pelo menos, meio século de existência. Reavivado de quando em quando, prometido concretizar donde em onde, acabava por cair no esquecimento em que, infelizmente, caem tantas coisas de interesse neste país, até que somos chegados a esta era de 1981, em que as ligações fer-

roviárias e rodoviárias entre o Porto e Vila Nova de Gaia atingiram pontos de ruptura.

Ninguém contesta que a velha Ponte de D. Maria está incapaz de servir à ligação ferroviária de que se precisa.

Ninguem contesta que a velha Ponte de D. Luís, apesar dos seus dois tabuleiros, e a Ponte da Arrábida são hoje perfeitamente insuficientes para servirem às ligações rodoviárias.

Sabem-no todos aqueles que nas horas de ponta perdem tempos infinitos para as poderem utilizar com os seus veículos.

Sabem-no todos aqueles que se têm debruçado sobre os custos de combustível e desgaste de material com as infindáveis bichas de quilómetros às entradas e saídas dessas Pontes.

Indiscutível, pois, a simultaneidade de necessidade de novas ligações ferroviárias e rodoviárias. À partida, não se privilegia nem prejudica uma ou outra. Ambas se encaram em perfeito plano de igualdade. Tanto respeito nos merecem os que precisam de utilizar o comboio como os que precisam de utilizar o veículo automóvel. Isto, não obstante sabermos que a ligação rodoviária serve a cerca de 120 000 cidadãos por dia, enquanto a ferroviária apenas a cerca de 10 %. Isto em termos de agora, em termos de hoje!

Se é assim — e é —, não compreendemos a resolução governamental de Fevereiro último onde se optou por uma ponte exclusivamente ferroviária.

Não compreendemos por que se preferiu uma solução sectorial em desfavor de uma solução de interesse nacional, necessariamente contida na construção de uma ponte que satisfaça as necessidades dos cidadãos que andam de comboio, mas também as dos que utilizam os veículos automóveis. Não compreendemos ainda por que é que tal solução ou resolução foi tomada sem que previamente tivessem sido largamente consultadas as autarquias e as populações directamente ligadas ao problema.

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Fazê-las intervir posteriormente à decisão, em ajuda ao estudo do projecto, não é, nitidamente, a mesma coisa que pedir-lhes, como cumpría, a sua opinião quanto à solução:

Como já se disse, aceita-se, sem discussão, que é absolutamente necessária, e até urgente, uma nova ligação ferroviária.

Mas é preciso afirmar que também é absolutamente necessária, e até urgente, uma nova ligação rodoviária.

É aqui que começamos a estar em desacordo com as instâncias oficiais.

Dizem estas que uma ligação rodoviária não é necessária, pelo menos para já.

É, segundo os seus próprios termos, um problema a pensar lá para 1995!

Manifestamente errado, a nosso ver. Já mostrámos que, quanto a necessidades, há, pelo menos, igualdade, sem menosprezo no que concerne a pessoas que são dez vezes mais as que necessitam de ligação rodoviária. Menos certa, pois, a decisão favorecendo apenas um sector.

Ao resolver-se construir uma nova ponte, ao decidir-se realizar uma obra que custa milhões de contos, não pode nem deve raciocinar-se com base náquilo que é preciso, mas sim naquilo que vai ser preciso.

Refere-se, sem razão, aliás, que as ligações rodoviárias, com a Ponte da Arrábida, estão longe do ponto de ruptura.

Mais uma vez errado, mais uma vez próprio de quem não conhece os problemas *in loco*, mais uma vez produto de quem só raciocina à base de papéis e números desanexados da realidade!

Há que atentar em que a Ponte de D. Luís tem um trânsito diário entre trinta a quarenta vezes mais que o trânsito da Ponte da Arrábida. Pois, mesmo assim, todos nós conhecemos os engarrafamentos brutais de trânsito nas horas de ponta na Ponte da Arrábida. Multipliquem-se por trinta ou quarenta e teremos os engarrafamentos da Ponte de D. Luís. Deixemos passar dois ou três anos e será o caos.

Dizer, depois disto, que não é preciso, pelo menos para já, construir uma nova ligação rodoviária, é, por certo, estar divorciado da realidade.

Começar a pensar neste problema em 1995 é, no mínimo dos mínimos, resolvê-lo lá para o ano de 2050! Mas admitamos que ele se resolverá em 1995. Como vamos transitar de veículo automóvel, com pessoas e bens, entre o Porto e Gaia, durante estes quinze anos? O automobilista, ao volante do seu veículo, nas bichas, transformar-se-á no «homem que via passar os combóios».

Será que ninguém prevê que o trânsito rodoviário aumenta extraordinariamente de ano para ano? Será que ninguém se deu ao trabalho de ver quais os índices de aumento de há quinze anos para cá? Será que ninguém se apercebe que nos próximos quinze anos o aumento será muito superior ao dos últimos quinze anos? Será que ainda ninguém se apercebeu de que em Portugal as horas de ponta são de muito maior duração do que no estrangeiro, precisamente pela falta de pontes? Precisamente pela falta de ligações rodoviárias capazes e seguras?

Por que não optar, pois, por uma solução mista?

Tecnicamente, a solução não tem qualquer inconveniente. Economicamente, é de longe muito mais barata que duas pontes: a ponte mista custará apenas mais 20 % a 30 % do custo de uma ponte ferroviária. Por aqui, pois, nenhum inconveniente.

Mas as instâncias oficiais apontam, é certo, um inconveniente: o de que a ponte mista vai demorar mais que uma ponte apenas ferroviária.

Poderá ser certo. Mas, considerando que é um problema que anda a preocupar-nos há meio século, considerando que não há ainda qualquer projecto feito, considerando que nem sequer está feito o estudo geológico das margens, considerando, por isso, que é puramente hipotético o local «escolhido» para a nova ponte, considerando que o arranque da obra está necessariamente, e por tudo isso, ainda demorado, será de afastar a solução da ponte mista só por demorar mais tempo? Será que meio ano, ou um ano contam em obra desta natureza?

Haveremos de convir que a objecçãoposta pelas instâncias é por de mais fraca para que a tomemos como tendo sido capaz de ter ditado a solução.

Solução que agora nos aparece mesclada de uma ponte ferroviária capaz de no futuro poder ser adaptada também ao trânsito rodoviário.

Somos descrentes de soluções de adaptação, mormente em realizações de tanta monta.

Uma última palavra. O problema de que venho tratando tem, e muito, a ver com a questão da navegabilidade do rio Douro. E quero aqui deixar bem expresso que esta questão da navegabilidade fluvial é, para nós, uma questão irreversível.

Fizemos dela, no círculo do Porto, bandeira de programa eleitoral. Anunciámo-la e prometemo-la e queremos cumprir.

Aplausos do PSD, do CDS e de alguns deputados do PS.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Vá falar com o Balsemão!

Pausa.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos discutir agora o voto apresentado pelo PS e pela UEDS referente à nacionalização da banca.

Dos partidos proponentes algum Sr. Deputado deseja usar da palavra?

Pausa.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex." a palavra, Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: o voto de congratulação pela nacionalização da banca foi proposto há mais de um mês, em data oportuna, para que também a Assembleia da República se pudesse associar à comercialização de uma data que foi muito importante para a revolução portuguesa.

De facto, por razões que se prendem com o mau funcionamento do período de antes da ordem do dia e com o excesso de votos, viu-se protelado indefidamente esse voto. Hoje, a um mês e tal de distância, não terá tanto um sentido de comemoração, mas, com certeza, um sentido de reafirmação de posições.

O Partido Socialista, ao apoiar este voto, quer exprimir a sua total concordância com a nacionalização da banca e com o desmantelamento dos grandes grupos capitalistas que dominavam não só a economia portuguesa, como tinham tal poder que controlavam a sociedade portuguesa, a sua política e as suas formas de expressão, tendo assim uma clara hegemonia no nosso país.

Foi, de facto, um momento alto da revolução portuguesa o desmantelamento dos grandes grupos económicos e financeiros que avassalavam a economia portuguesa e a tinham sob o mais completo domínio e controle.

Foi imprescindível a nacionalização da banca e de outras grandes empresas estratégicas da economia para que Portugal pudesse optar por um modelo de desenvolvimento económico ao serviço das classes trabalhadoras, ao serviço da colectividade, ao serviço dos trabalhadores portugueses.

Ainda não foi tirado todo o proveito e todo o sentido — para uma democracia económica e social autêntica — da nacionalização da banca e de outras grandes empresas colocadas nos sectores básicos e estratégicos da nossa economia. Não o foi porque, devido às vicissitudes da política portuguesa nos últimos anos, também ainda não foi possível realizar um modelo de desenvolvimento económico e uma política económica ao serviço do povo e dos ideais que estão inscritos na Constituição da República Portuguesa.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Muito bem!

O Orador: — Neste momento, em que comemoramos na Assembleia da República — ou tentamos comemorar — a nacionalização da banca através deste voto, pesa sobre a banca uma ameaça, que não se pode iludir ou esconder, vinda dos sectores da Aliança Democrática, dos sectores governamentais. Estes não só não querem que a banca esteja ao serviço da economia portuguesa, ao serviço de todos, como pretendem restaurar novamente a banca privada, entregar novamente ao capital privado os mecanismos fundamentais da nossa economia, os seus mecanismos de acumulação, os seus mecanismos de crescimento económico.

Por tudo isto é que vem, mais do que nunca, a propósito este nosso voto.

No momento em que os sectores da direita, da burguesia portuguesa, pretendem restaurar o poder do grande capital financeiro, o Partido Socialista diz não a esse restaurar do poder económico e financeiro e congratula-se com o seu desmantelamento em 11 de Março de 1975, e seria, pois, em 11 de Março que devia ter sido comemorado esse acontecimento, se nós tivéssemos tido oportunidade de discutir e votar este voto.

Aplausos do PS, do PCP, da UEDS e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jerónimo de Sousa.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Saudar nesta Assembleia a data do 6.º aniversário da nacionalização da banca é um facto político muito importante e de plena actualidade que ultrapassa a figura da esfera.

Para os que têm em silenciar, por conveniência os factos históricos recordamos que durante dezenas de anos a banca constituiu um elemento poderoso ao serviço da acumulação capitalista dos grupos monopolistas — base material do regime opressor e ditatorial que dominou e estrangulou todas as potencialidades do nosso povo e da nossa pátria, colocando-nos na cauda da Europa em todos os indicadores económicos e sociais.

A nacionalização da banca, tornada possível em 25 de Abril de 1974, transferiu para o poder político democrático instrumentos fundamentais para o comando e controlo da economia, visou acabar com a pressão dos grupos monopolistas sobre o poder político e desviar a aplicação de recursos financeiros de investimentos especulativos para investimentos produtivos.

O Partido Comunista Português saúda todos os trabalhadores do sector bancário, os trabalhadores portugueses, as forças democráticas e as instituições que ao longo de seis anos souberam, por variadas formas, unir esforços e vontades para manter a nacionalização da banca como parte integrante das transformações democráticas e revolucionárias de Abril, consideradas como irreversíveis na Constituição da República.

Este voto surge no preciso momento em que o governo AD faz a quarta tentativa de rever a lei de delimitação de sectores, visando liquidar o sector público da economia e abrir às escancaras os sectores vedados à iniciativa privada, à devassa e ao domínio dos grandes grupos económicos, nacionais e estrangeiros.

A banca é o alvo n.º 1 desta tentativa de assalto inconstitucional, que visa subverter por completo o modelo de organização da Constituição da República Portuguesa e as fronteiras dos sectores produtivos.

Não lhes basta a descarada abertura indirecta do sector bancário ao capital privado através das sociedades de investimento, desenvolvimento regional, etc.

Não lhes basta a inconstitucional asfixia do sector público: Querem que o controlo directo das alavancas do poder económico e financeiro passem inteirinhos para os grupos que dominaram a nossa economia, levando ao extremo a exploração dos trabalhadores e a degradação das condições de vida do nosso povo, num longo cortejo de miséria, atraso e opressão.

Sendo estes objectivos, resta apurar porquê a pressa do Governo em propôr a esta Assembleia pela quarta vez a abertura da banca aos sectores monopolistas. Porquê a reiteração desta inconstitucionalidade mesmo antes de tentarem destruir inconstitucionalmente as normas da lei fundamental que vedam ao sector privado os sectores estratégicos e declararam irreversíveis as nacionalizações?

E que o Governo pretende prosseguir no seu sinistro caminho do confronto com os órgãos de soberania, designadamente aqueles a quem compete a fiscalização da constitucionalidade.

O Governo pretende criar novas tensões, promover novas campanhas de insulto e aviltamento, descarrigar sobre a Constituição as culpas da não resolução dos graves problemas económicos do País, dizer que o desenvolvimento, o poder de compra, a estabilidade social, tudo isto dependeria da destruição da Constituição e da realização dos projectos golpistas da AD.

A banca, Srs. Deputados da AD, para os vossos planos é um alvo essencial no plano económico. Mas a operação política é mais vasta e visa dilacerar o próprio coração do regime democrático.

Contra estes projectos e face ao voto em debate reafirmamos a nossa confiança em que os trabalhadores, o povo português e as instituições democráticas terão força bastante para defender as nacionalizações.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ontem em nome das «potencialidades da iniciativa privada», hoje debaixo da capa da «libertação da sociedade civil», a AD prossegue nas suas tentativas de destruição das nacionalizações. Mas os milhões de portugueses e portuguesas, a maioria do nosso povo, que está com a democracia e com a Constituição, saberá derrotar estes desígnios para que Abril prossiga.

Applausos do PCP e do MDP/CDE

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Lopes Cardoso, tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As razões que levaram o Grupo Parlamentar da UEDS a apresentar o presente voto conjuntamente com o Grupo Parlamentar do Partido Socialista já foram expostas pelo Sr. Deputado Carlos Lage, cujas declarações subscrevemos inteiramente. Desse modo não vamos repetir os argumentos por ele avançados, mas gostaria de acrescentar alguma coisa sobre o nosso ponto de vista.

É claro que para nós, UEDS, as nacionalizações não constituem em si mesmo um objectivo, na medida em que elas são um instrumento de transformação da sociedade. Conquistámos no dia 11 de Março alguns desses instrumentos e temos que os defender. Mas há uma outra batalha a travar e uma outra conquista que ainda não foi alcançada: fazer das nacionalizações um instrumento de construção de uma sociedade diferente, de construção de uma sociedade nova. As nacionalizações não se justificam por si próprias, mas sim na medida em que trazem o seu contributo à construção dessa sociedade pela qual a UEDS se bate.

Applausos da UEDS e do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A UDP saúda as nacionalizações impostas pela grandes movimentações populares que levaram à derrota da intentona reaccionária do 11 de Março que foi, no fundo, o primeiro ensaio do 25 de Novembro. Nomeadamente saúda a nacionalização da banca.

O grande capital, afectado pelas nacionalizações, desde o 25 de Novembro desenvolveu uma política de recuperação que, com a cumplicidade e apoio dos vários governos, tem vindo a consolidar-se.

Assim conseguiu manter no estrangeiro os milhões de contos que fez fugir de Portugal, alargando o número de empresas que controla noutras países, fez o Estado aplicar uma política de aumento da dívida pública interna e de brutal inflação para apagar os milhões de contos de dívidas que por cá deixou, fazendo cair o seu peso sobre as costas de todo o povo.

Obteve do Estado, através de indemnizações e de crédito abundante e barato, os meios financeiros necessários à rápida acumulação no nosso país.

Esta ofensiva do grande capital foi possível através da política de compromisso que os governos provisórios logo à partida seguiram: completa submissão aos interesses estrangeiros — que nem sequer foram tocados e que hoje constituem, dentro do sector nacionalizado, o cavalo de Tróia do grande capital estrangeiro e português; o compromisso de pagar as indemnizações e a garantia de o Estado assumir a responsabilidade pelas dívidas contraídas pelos monopolistas e que ficam a sobreencarregar as empresas nacionalizadas.

Isto é, a grande conquista popular que foram e são as nacionalizações foram desde o início prevertidas e limitadas no seu alcance.

Toda uma série de medidas depois do 25 de Novembro, nomeadamente sob os governos PS, fizeram vastíssimas concessões ao grande capital estrangeiro e português, nomeadamente a primeira Lei sobre a Delimitação do Sector Público e Privado e o regime de indemnizações.

A Banca naturalmente encontrou-se no centro desta ofensiva do grande capital contra o sector do Estado, que passou a delinear-se por várias vias.

A especialização e regionalização da banca, abrindo caminho para as sociedades financeiras que o actual Orçamento Geral do Estado contempla com carinhosas bonificações, apontando para «o papel muito importante que elas desempenharão pelas ligações que podem proporcionar com os meios financeiros internacionais e que se sente que os bancos nacionalizados não podem garantir nos anos mais próximos», ou seja, enquanto forem nacionalizados.

Assim os monopólios conseguem manter as suas fortunas no estrangeiro, associando-se a bancos internacionais e colocando cá, sob a forma de empréstimos externos a empresas portuguesas, a parte dos seus fundos que decidirem usar em Portugal.

A separação de captação e canalização das remessas de emigrantes na França do resto da banca nacionalizada entregando, no futuro, tal actividade as entidades autónomas onde pudesse vir a ser possível a presença de capitais privados associados do Estado destina-se a garantir bases mais seguras às sociedades financeiras e de desenvolvimento regional.

A abertura ao grande capital do sector industrial nacionalizado sob diversas formas provisoriamente mantém a propriedade do Estado: entregar-lhe por completo o sector controlado e intervencionado pelo Estado do que se apresenta viável, com o prévio compromisso de financiamento e expansão dessas empresas com dinheiros públicos.

Assim, na siderurgia, refinação de petróleos, petroquímica de base, adubos e armamento, é tornada possível a associação do Estado com capitais estrangeiros.

Mas, também pelas posições que têm no estrangeiro, os capitais portugueses podem interferir no controle destas empresas. O capital português toma ainda posição em empresas estrangeiras não tocadas pelas nacionalizações, como nos cimentos e nos adubos e que fornecerão as matérias-primas indispensáveis para os vários sectores abertos à iniciativa do grande capital.

A criação e expansão de empresas privadas ao lado das nacionalizadas e a concessão da gestão e administração de empresas nacionalizadas com o Estado responsável pelo financiamento dos «estragos» realizados pelos monopólios antes das nacionalizações, são mais uma forma de permitir altos lucros e a concentração de capital.

A política de concessões, paralelamente ao pagamento de indemnizações, traduz-se no pagamento do grosso dos investimentos e o fortalecimento do capital inicial às sociedades concessionárias pelo Estado.

Finalmente, manter independentes os grandes bancos que eram a cabeça dos principais grupos financeiros e utilizá-los para apoio às empresas e negócios em que se lançaram os seus antigos accionistas.

Foi esta a política seguida até hoje e que permitiu à AD ir, no concreto, tomando a pouco e pouco conta, quer da banca, quer dos restantes sectores nacionalizados, que deste modo nunca foram postos ao serviço do povo português, do financiamento da Reforma Agrária, do pequeno campesinato ou das empresas nacionalizadas para o seu desenvolvimento, em suma, nunca foram postas ao serviço de todo o povo.

É isto que se passa e que a AD pretende formalizar pela revisão constitucional e pela imposição da lei que define os sectores público e privado. Mas os trabalhadores portugueses não vão permitir os trabalhadores portugueses encostarão este governo AD à parede, não-de conseguem o seu derrube e impõem que não se realize a revisão reaccionária da Constituição e que a banca e as empresas nacionalizadas, bem como todas as outras suas conquistas, sejam efectivamente postas ao serviço do povo português.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Heriberto Goulart.

O Sr. Heriberto Goulart (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Comemorar agora — passados seis anos — a nacionalização da banca e a data de 13 de Março de 1975 é a forma de celebrar a Revolução de Abril, que, apesar de todas as vicissitudes e contradições, continua presente, viva e constante.

Comemorar a data da nacionalização da banca é também alertar e prevenir para os perigos que adviriam do êxito da tentativa de abrir a grupos monopolistas a possibilidade de criação de bancos privados.

Os trabalhadores e os sindicatos reafirmaram uma vez mais, este ano, que estão com a nacionalização da banca, que pretendem a sua reestruturação ao serviço do povo português e da economia nacional.

A nacionalização da banca criou condições (não totalmente aproveitadas), para o lançamento de uma economia dirigida à satisfação das necessidades do povo português, condições para proporcionar créditos aos pequenos e médios empresários, condições para que a banca possa estar disponível para o apoio a iniciativas empresarial e socialmente válidas e não ser mais instrumento de opressão do poder económico dos grandes grupos monopolistas.

A orientação que os últimos governos têm imprido à banca nacionalizada afastam-na destas condições. Apesar de tudo, é positivo o balanço global da acção da banca nacionalizada; por isso e porque são os principais obreiros deste balanço positivo, cabe aqui uma saudação muito especial aos trabalhadores bancários e aos gestores que com eles têm estado solidários na defesa da verdadeira nacionalização da banca.

O nosso apoio ao voto apresentado pela UEDS e pelo PS representa também um voto de solidariedade com todos os bancários por uma banca nacionalizada ao serviço da economia.

E o apoio que iremos dar ao voto é ainda uma atitude de coerência quanto ao papel que atribuímos à banca nacionalizada como indispensável ao progresso económico, à condução da vida económica nacional numa perspectiva antimonopolista e de prosseguimento das directrizes democráticas que o próprio acto da nacionalização representou há seis anos.

Aplausos do MDP/CDE e do PCP.

O Sr. Rui Amaral (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — V. Ex.^a pede a palavra, para que efeito?

O Sr. Rui Amaral (PSD): — Sr. Presidente, é para nos termos regimentais pedir uma interrupção da sessão por 15 minutos.

O Sr. Presidente: — É regimental. Está deferido. Está suspensa a sessão.

Era 16 horas e 25 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 16 horas e 50 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, como não há mais pedidos de palavra, vamos proceder à votação do voto de congratulação pela passagem do 6.º aniversário da nacionalização da banca, apresentado pelo PS e pela UEDS.

Submetida à votação, foi rejeitado, com 73 votos contra (PSD e CDS), 56 votos a favor (PS, PCP, ASDI, UEDS, MDP/CDE e UDP) e 3 abstenções (PPM).

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não nos congratulamos com a nacionalização da banca, objecto do voto que acaba de ser apreciado, por duas ordens de razões fundamentais: Primeiro porque continuamos a considerar, como temos afirmado muitas vezes nesta Assembleia, e perante quem nos quer ouvir, que o 11 de Março na sua estratégia de golpe-contragolpe, a Assembleia do MFA que se lhe seguiu, as nacionalizações — entre as quais a da banca — e outras decisões tomadas nessa Assembleia, sem esquecer as violações dos direitos humanos e das liberdades pessoais então verificadas, tudo isso, foram acções desenvolvidas por processos vanguardistas e antidemocráticos, no sentido de estabelecer, em Portugal, um regime marxista-leninista, que repudiámos então, como repudiamos hoje.

Dissemos-lo em 1975 quando era difícil e não mudámos de opinião.

Segundo, porque a nacionalização da banca — como aliás sabem muitos pensadores socialistas mais elaborados e se verificou em Portugal — para além disso não contribui minimamente para a independência entre o poder político e o poder económico, antes os entrosa e compromete mutuamente; não contribui para a melhoria das condições de vida dos bancários; não contribui para o desenvolvimento económico, nem para a justiça social. Talvez — tenho dúvidas — tenha diminuído o número de ricos. Porém, decerto — e isso é que seria interessante — não diminuiu o número de pobres nem lhes criou melhores perspectivas em Portugal.

Por isso votámos contra.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Portugal da Silveira.

O Sr. Portugal da Silveira (PPM): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Popular Monárquico abstém-se na votação, porque na altura própria, aquando da nacionalização da banca, emitiu um comunicado — que ainda hoje subscreve — em que aprovava essa mesma nacionalização, tendo embora — e com previsão do futuro que aliás veio a concretizar-se — posto ressalvas à forma como seria realizada e aos intuições que nela estavam escondidos.

E por isso o PPM dizia que se congratulava com a nacionalização da banca, mas pensava ser necessário que, para além da nacionalização, ela fosse tambémposta ao serviço das populações.

Verificou-se que tínhamos razão, na medida em que não representou mais do que uma colectivização. Ora, o PPM do mesmo modo que não pode aceitar que o poder económico do País esteja concentrado nas mãos de seis ou sete famílias, ainda que respeitáveis — e algumas eram-no de facto — também não pode aceitar que o monopólio seja transferido para outro tipo qualquer de entidade, ainda que essa entidade seja o Estado.

Como neste voto está exactamente subjacente a apologia da colectivização dos meios de produção e também a negação à actividade privada para intervir em matéria de tanta importância para o País, o PPM, por essas razões, não podia deixar de se abster, tal como fez.

Aplausos do PPM.

O Sr. Presidente: — Ainda para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado António Ramos.

O Sr. António Ramos (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Embora reconhecendo o esforço de quantos, por variadas formas, têm vindo a contribuir para a concretização dos objectivos que a nacionalização da banca deveria transportar, como sejam: a subordinação do poder económico ao poder político democraticamente estabelecido; a prestação de melhores e humanizados serviços; o melhor e mais rápido apoio aos vários sectores da economia desde o privado ao nacionalizado, do agrícola ao industrial, passando pelo cooperativo e não esquecendo as melhores condições de trabalho para os que emprega, temos de convir, seis anos decorridos que muitos desses objectivos não passaram dos primeiros passos.

Por tal facto, o voto dos sociais-democratas que da sociedade e das coisas têm uma visão dinâmica, nunca poderia ser favorável à visão estática que o voto da UEDS e PS representa.

O nosso voto fica-se não só pela constatação de uma situação que programaticamente defendemos, mas também pela esperança de que a breve prazo a banca nacionalizada venha de forma clara e definitiva a trilhar os caminhos que a levem a contribuir forte e capazmente ao aprofundamento da justiça social na sociedade portuguesa.

Para tanto consideramos ser importante que a banca nacionalizada se imponha pela qualidade dos serviços face a uma banca privada que não pode continuar a ser tabu para os investidores nacionais.

Pelas razões expostas, algumas das quais referidas em semelhante voto no ano passado, em relação ao qual votámos contra e ainda pelo estatismo in-

tente ao voto apresentado pela UEDS e PS, que é contrário, quanto a nós, ao progresso e justiça social, direito fundamental de qualquer cidadão, votámos contra.

Aplausos do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, para além da prorrogação do período de antes da ordem do dia que foi deliberada pela Assembleia, e uma vez que se iniciou a discussão do presente voto em tempo que estava no limiar do período normal de antes da ordem do dia, a Mesa tomou a liberdade de prolongar os trabalhos desta fase da sessão para que a discussão e votação do voto ficasse encerrada. Neste sentido, a Mesa considera que se abra apenas neste momento o período da prorrogação deliberada por VV. Ex.^{as}

Portanto, como o pedido de prorrogação deste período de antes da ordem do dia foi formulado pelo PCP, vou dar a palavra em primeiro lugar ao Sr. Deputado Dias Lourenço. Dispõe V. Ex.^a de 5 minutos, Sr. Deputado.

O Sr. Dias Lourenço (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No sábado transacto, 18 de Abril, passou o 80.º aniversário do nascimento dessa grande figura de patriota, antifascista e eminentemente educador de homens que se chamou Bento de Jesus Caraça.

O Prof. Bento de Jesus Caraça morreu há mais de trinta e dois anos; não teve a felicidade de assistir à derrocada do poder fascista, a que devotou o melhor das suas energias; não pôde viver a alegria das jornadas imorredouras de Abril na Pátria libertada.

Dentro de quatro dias, o povo português vai comemorar o 7.º aniversário da revolução dos cravos, da gesta magnífica do 25 de Abril.

Os cravos são uma bela flor, mas para florirem necessitam da boa terra, dos extremados cuidados do jardineiro, de uma mão cheia de adubo.

Os cravos vermelhos da nossa revolução floriram nesta terra — que é a nossa — pela iniciativa heróica dos jovens «capitães de Abril». Mas não caíram dos céus, não nasceram em Portugal por geração espontânea.

Foram plantados, regados e adubados pela luta estrénuamente, pelo sangue e pelo sacrifício de milhares de combatentes e patriotas durante quase meio século de opressão.

Bento de Jesus Caraça foi um desses jardineiros, de rara sensibilidade e elevado patriotismo, que, abnegada, generosa e afincadamente, preparam o triunfo radioso da revolução dos cravos. Como membro do Conselho Nacional de Unidade Antifascista, assumiu corajosamente os riscos de uma feroz repressão terrorista que tombava sobre aqueles que clandestinamente lutavam contra o regime fascista.

E nos dias de hoje, quando forças do passado erguem de novo a cabeça, quando se empenham em fazer desandar a roda da história, quando tentam, inutilmente, fazer murchar os cravos de Abril e liquidar as conquistas democráticas do nosso povo, relembrar a figura excelsa de cidadão e intelectual saído do povo que foi Bento de Jesus Caraça é um dever patriótico a que nenhum português digno desse nome se pode eximir.

A vida de Bento Caraça é um alto exemplo de devoção à causa do povo e da Pátria, da liberdade e da democracia.

Filho de trabalhadores alentejanos — seus pais eram assalariados da Casa de Bragança —, cedo foi tocado pela injusteza da exploração desumana dos senhores do latifúndio.

Matemático de renome internacional, soube sempre «pôr em dia» as suas «contas» com a democracia e o patriotismo no seu país.

Mestre dos mais notáveis da Universidade Técnica Portuguesa — onde granjeou a admiração e estima dos seus alunos —, desde muito jovem virou parte os trabalhadores, para as largas camadas populares, os primores da sua vasta cultura.

Da Universidade Popular, de que foi director durante largos anos até ao seu encerramento pela polícia fascista, não saíram doutores, mas sim cidadãos de elevada formação científica e cívica, portugueses que tornaram mais rica a cultura nacional e mais consciente a luta pela liberdade e a democracia em Portugal.

Muitas dezenas e centenas de trabalhadores, depois de um dia de trabalho insano em oficinas e escritórios, iam à noite até às modestas instalações da Rua de Luís Derouet ouvir as lições magistrais do Prof. Bento Caraça e de outros destacados intelectuais portugueses que com ele partilhavam os mesmos ideais de democracia e progresso social.

Numa época em que o acesso à cultura era privilégio dos ricos, Bento Caraça, por proposta desse outro mestre da «universidade da vida», — Bento Gonçalves, secretário-geral do Partido Comunista Português, assassinado no campo de concentração do Tarrafal —, organizou a «Biblioteca Cosmos», uma grande iniciativa popular e cultural, que pôs as obras da cultura universal ao alcance da bolsa dos trabalhadores.

Bento Caraça foi expulso da Universidade Técnica de Lisboa por Salazar em 1946, por ter ousado subscrever o histórico manifesto de constituição do Movimento de Unidade Democrática — MUD.

O seu recurso contra o processo disciplinar que o segregou do ensino é um documento de extraordinário valor e dignidade, de corajosa afirmação democrática.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Hoje, em que aqui queremos assinalar, contra o silêncio oficial o 80.º aniversário do nascimento do Prof. Bento de Jesus Caraça e nas vésperas da grande festa do povo que é o 25 de Abril, exaltar a sua figura, a sua extraordinária capacidade para unir homens de formações diversas em torno do ideal democrático, é como que um alerta e um toque a reunir para uma vez mais travar o passo à reacção e defender o património libertador da heróica arrancada dos «capitães de Abril».

Aplausos do PCP, do MDP/CDE e de alguns deputados de PS.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — V. Ex.^a pede a palavra para uma intervenção?

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente, pedi a palavra para, no tempo que é reservado ao meu partido, me associar à homenagem ao Prof. Bento de Jesus Caraça.

O Sr. Presidente: — Então, tem V. Ex.^a a palavra, para o que dispõe de cinco minutos.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós, socialistas associamo-nos à homenagem ao Prof. Bento de Jesus Caraça por duas razões fundamentais.

Em primeiro lugar, queremos homenagear o exemplo de vida do Prof. Bento de Jesus Caraça e dizer que, mais do que a sua obra de investigação científica, ficará na história a sua obra de professor, de didáctica e de vulgarizador dos princípios fundamentais da ciência matemática. Mas para todos aqueles que tiveram a dita de o conhecer, Bento de Jesus Caraça foi sobretudo um homem que, vivendo numa época sombria e em que a inteligência era perseguida, conseguiu aliar os seus deveres para com a inteligência aos seus deveres de militância democrática.

Foi um grande professor, e a ditadura pagou-lhe da mesma forma com que costumava retribuir a todos aqueles que defenderam a inteligência e a sua missão mais do que o seu cargo, demitindo-o, tal como aconteceu a tantos outros professores em Portugal.

Mas, além disso, foi também um grande militante democrata, ocupando um lugar destacado nos vários movimentos de resistência antifascista e democrática, nomeadamente no Movimento de Unidade Nacional Antifascista e no Movimento de Unidade Democrática.

Também em Bento de Jesus Caraça queremos saudar a intelectualidade democrática antifascista e progressista; que, ao longo de quase meio século de ditadura, soube honrar o seu lugar.

Bento de Jesus Caraça pertenceu a uma grande geração de cientistas em Portugal, dos quais fizeram parte muitos professores demitidos dos seus cargos, tendo alguns deles partido para o estrangeiro e lá terminado a sua vida por não conseguirem encontrar em Portugal o ambiente necessário para produzir a sua obra científica.

Foi preciso viver essa época, em que ser professor universitário era considerado pela maioria como um cargo que dava direito a atribuições e a honrarias, para ver que Bento de Jesus Caraça, como tantos outros, considerou que, sobretudo, ser professor universitário e ser cientista era uma obrigação para com a ciência e para com o seu povo.

A maior parte dos professores, dos cientistas e dos investigadores que conjuntamente com Bento de Jesus Caraça foram perseguidos não são hoje vivos. Mas outros ainda vivem, felizmente para bem da ciência, uns em Portugal e outros no estrangeiro.

Mas foi sobretudo o seu exemplo, tanto de Bento de Jesus Caraça como de tantos outros, que permitiu a dezenas e a centenas de milhares de portugueses, sobretudo jovens, ver que o tempo de desprezo da inteligência — que foi o da ditadura — não conseguiu obter os seus resultados. E que depois do 25 de Abril se encontrou todo um povo, toda uma juventude e toda uma série de gerações que conseguiram sempre manter bem vivo o facho da inteligência, da liberdade, da cultura e do progresso.

E é essa, portanto, também a nossa segunda homenagem a Bento de Jesus Caraça e a todos os seus companheiros.

Aplausos do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE, da UDP e de alguns deputados do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé. Dispõe de cinco minutos.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Muito brevemente, em nome da UDP, pretendia associar-me à homenagem ao Prof. Bento de Jesus Caraça — que não conheci —, porque sinto que também usufrui do seu trabalho, da sua luta e do seu grande valor como cientista.

Fundamentalmente, queria sublinhar que os grandes intelectuais, os grandes cientistas e os grandes artistas são-no efectivamente porque, para além do campo específico da sua actividade, normalmente sabem opor-se às forças do passado, ao fascismo e às forças reaccionárias e perspectivar o futuro em conjunto com a luta do seu povo.

Essa é, no fundo, a marca dos grandes cientistas e dos grandes intelectuais.

Aplausos do MDP/CDE e de alguns deputados do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Ramos.

O Sr. António Ramos (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como alentejano — irmão por nascimento desse grande homem que foi Bento de Jesus Caraça, desse grande intelectual que jamais se vergou à tirania daqueles que queriam oprimi-lo e que, em contrapartida, conseguiu pôr-se ao serviço dos seus colegas do campo, onde ensinou o abecedário a outros trabalhadores e a filhos de trabalhadores que como ele procuravam valorizar a sua região —, não queria deixar de manifestar o meu apreço e admiração pelo professor, pelo intelectual, pelo cidadão, que nos merece todo o respeito e muita consideração.

Como alentejano e como português, digo, com todo o carinho, que esta evocação do Prof. Bento de Jesus Caraça muito honra todos os alentejanos.

Aplausos do PSD, do PS e da ASDI.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Heriberto Goulart.

O Sr. Heriberto Goulart (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Aproveitamos a oportunidade para nos associarmos também à evolução da figura do Prof. Bento de Jesus Caraça, aqui feita em primeiro lugar pelo Sr. Deputado Dias Lourenço.

Depois de saneado pelo regime fascista, o Prof. Bento de Jesus Caraça não pairava nas aulas que eram ministradas na escola onde era professor. Mas Bento de Jesus Caraça, não como professor de Matemática, mas como democrata, como homem progressista, pairava nessa escola, mesmo depois do seu saneamento, através da Associação Académica, através da luta dos estudantes pelo esforço que sempre fizeram para viverem em regime democrático, para viverem em liberdade e democracia na própria escola.

Foi preciso o 25 de Abril para que se fizesse justiça no nosso país ao que foi um dos maiores professores do Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras, evocando-o na própria escola, descerrando ali uma lápida com o nome de Bento de Jesus Caraça.

Nesta homenagem a Bento de Jesus Caraça não é apenas a sua coragem política, a sua clareza intelectual, que é de recordar. Penso que é importante — e isso tem, com certeza, a ver com a sua origem social, com a identificação que sempre teve com as lutas dos trabalhadores — evocar a sua grande generosidade humana e o carinho com que sempre acompanhou todos — em especial os mais jovens — os que a ele se dirigiam e procuravam uma orientação para a sua luta no plano cívico e no plano democrático.

É, de facto, motivo de justiça que, nesta Assembleia da República, em tantos grupos parlamentares se tenham levantado vozes comovidas de homenagem à memória do Prof. Bento de Jesus Caraça.

Aplausos do MDP/CDE, do PS, do PCP e da UEDS.

O Sr. Vasco Miguel (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra, para fazer uma intervenção a completar o tempo do meu partido.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra, dispondo de quatro minutos.

O Sr. Vasco Miguel (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tiveram lugar em Évora, nos passados dias 17, 18, 19 e 20 de Fevereiro, as Jornadas de Informação Agrária (PIA/81), as quais tiveram como primeiros objectivos proporcionar aos técnicos e agricultores directamente ligados ao aspecto da informação agrária um amplo debate e reflexão sobre a informação, factor indispensável para o desenvolvimento rural, para que este possa, de certa maneira, resolver os problemas da racionalização da produção e dos mercados correspondentes, baseados nos pressupostos de que preço único para produto homogéneo é socialmente desejável e de que, à medida que mais informação existe sobre a estrutura do mercado, menor é a dispersão dos preços. Também no desenvolvimento rural tem grande importância a difusão do progresso técnico, apesar de este, como é do conhecimento de todos nós, ser um processo lento e complexo, devido à introdução constante de novas técnicas e ao número elevado de pessoas que nela participam.

Pretendo com esta intervenção alertar o Governo, os produtores agrícolas, as populações rurais e as suas organizações na participação activa no projecto e funcionamento dos circuitos de informação.

Torna-se, porém, necessário incrementar a transferência de informação, aumentando o número de técnicos que para ela concorrem, especialmente no domínio da divulgação.

Recomenda-se a adopção de medidas que permitam recuperar e difundir a informação, disponível e pertinente, a nível nacional e internacional, nomeadamente através de uma rede de serviços de documentação agrária.

Dever-se-á, portanto, dotar os serviços de informação agrícola de estruturas orgânicas e funcionais, providas de dimensão suficiente do ponto de vista da economia de escala, de um sistema de avaliação eficiente.

Considera-se urgente definir condições efectivas para um melhor funcionamento de uma área de investigação e desenvolvimento agrários, garantindo-se a intervenção técnico-económica (solicitações dos serviços) e política (directivas do Governo).

Também não pode de maneira nenhuma ser esquecido o papel que a universidade representa em todo este processo; para tal considera-se urgente definir, a nível nacional, as funções que lhe cabem e a forma como estas instituições se integram nos esquemas de trabalho e nas acções.

Considerando, portanto, que o conhecimento e a utilização das ciências sociais são essenciais para o bom êxito dos processos de desenvolvimento, recomenda-se o recurso aos meios de investigação disponíveis, nomeadamente a entrevista, o inquérito, as estatísticas e a participação em actividades de grupo.

É importante também a montagem de um serviço de informação de mercados agrícolas em Portugal.

É igualmente importante a investigação de um serviço de informação de carácter técnico-legislativo, designadamente no domínio das indústrias agrícolas alimentares, bem como normas sobre a qualidade alimentar, em particular no domínio da qualidade higio-sanitária e nutritiva.

Recomenda-se ainda a divulgação, em colaboração com o Instituto Nacional da Propriedade Industrial, da informação contida nas patentes, tomadas como elemento promotor da inovação da indústria alimentar.

Queria ainda também chamar a atenção do MAP para a necessidade de criar um programa de sua inteira responsabilidade na RTP e na RDP e que trataria essencialmente os assuntos atrás abordados, pois só com uma instrução séria e tecnicamente bem orientada se poderá elevar a agricultura ao valor real que ela contém.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não há mais inscrições.

Estamos a dez minutos do tempo normal do intervalo. Parece de toda a vantagem, uma vez que encerrámos o período de antes da ordem do dia, que se antecipe de dez minutos esse intervalo e se reconhecem os trabalhos com a abertura do período da ordem do dia.

Não há nenhuma objecção?

— Está suspensa a sessão por trinta minutos, para o intervalo regimental.

Eram 17 horas e 20 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 20 minutos.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos entrar agora no período da ordem do dia. Contudo, ainda

antes de iniciarmos os nossos trabalhos, quero dar uma informação à Câmara.

Cumpre o gostoso dever de informar a Câmara de que no intervalo regimental da sessão de hoje tive o gosto de receber a visita do Sr. Doutor Adão e Silva e do Sr. Doutor Álvaro de Ataíde, que, na qualidade, respectivamente, de grão-mestre e grão-mestre adjunto do Grande Oriente Lusitano, quiseram apresentar-me os seus cumprimentos, que me pediram que transmitisse também a todos os Srs. Deputados.

É com a maior satisfação que me desempenho desta incumbência e anuncio à Câmara a visita que recebi e transmito a todos VV. Ex.^{as} os cumprimentos que, por meu intermédio, me foi pedido que transmitisse.

Srs. Deputados, vamos entrar agora na primeira parte da ordem do dia: apreciação do pedido de prioridade e urgência solicitado pelo Governo para a discussão da proposta de lei n.º 29/II, sobre nacionalidade.

Está em discussão.

Neste momento assumiu a Presidência o Sr. Vice-Presidente Martins Caravade.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos aguardar por uns momentos a chegada do Sr. Ministro da Administração Interna.

Pausa.

Entretanto, tomou lugar na bancada do Governo o Sr. Ministro da Administração Interna (Fernando Amaral).

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro da Administração Interna.

O Sr. Ministro da Administração Interna (Fernando Amaral): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou justificar o pedido de prioridade e urgência solicitado pelo Governo para a discussão da proposta de lei n.º 29/II, sobre nacionalidade.

Como os Srs. Deputados sabem, desde 1959 que a Lei n.º 2098 previa o processo de aquisição da nacionalidade, mas estamos a viver uma situação que não corresponde de modo nenhum às perspectivas abertas pela evolução que temos experimentado através dos pressupostos da nova Constituição. Assim, se o decurso do tempo retirou a actualidade àquela lei, as transformações operadas na nossa sociedade tornaram-na obsoleta, inconsequente e arcaica.

O tempo decorrido e a alteração dos pressupostos constitucionais e sócio-políticos impõem a necessidade da sua revisão. Daí que alguém — e muito apropriadamente — tenha dito que essa lei sofre de uma desactualização aguda e há que quebrar o enguiço que parece eternizar aquela lei. De resto, os princípios constitucionais que nos regem abriram novos planos de vivência dos nossos direitos e impõem a sua substituição urgente.

Estes princípios, como os Srs. Deputados sabem, referem-se ao critério de índole territorial, que é substituído pelo baseado nos laços do sangue, de acordo com o nosso mundo, que é hoje fortemente de emigração, onde o elemento pessoal conta muito

mais do que o elemento territorial. Na verdade, somos mais um povo do que um território.

Além disso, a nacionalidade passou a constituir um direito fundamental. O reconhecimento e o relevo que se deu à expressão da vontade têm para nós um valor essencial que importa, portanto, tomar em consideração, de tal sorte que a vontade seja elemento consciente e responsável, inteiramente livre no domínio das opções para a aquisição da nacionalidade.

E daí que haja necessidade de compatibilização do sistema português da nacionalidade com os princípios constitucionais que foram definidos, entre os quais importa destacar a igualdade dos cônjuges, a não discriminação dos filhos — quer eles tenham ou não nascido dentro do matrimónio — a certeza de que o casamento não produz efeitos automáticos sobre a nacionalidade, o relevo da vontade na determinação daquela e o carácter publicístico do vínculo da nacionalidade, de modo que ela não fique inteiramente à mercê da vontade do Estado, salvo para o caso da naturalização.

Dai que tenhamos de resolver problemas que se nos afiguram fundamentais, sobretudo no que respeita ao problema dos emigrantes, que aguardam ansiosamente que este Parlamento se decida sobre a criação da lei dos emigrantes, para acabar de vez com problemas que se vêm agravando. Por isso, esta lei é urgente desde há cinco anos a esta parte.

Por estas razões, pensamos que há necessidade de conceder a prioridade, a urgência e a consequente criação de uma lei da nacionalidade, cuja proposta agora apresentamos, para fugirmos de algum modo a esta situação inconsequente e obsoleta de estarmos ainda a reger-nos por uma lei de 1959, uma lei que corresponda às necessidades do mundo vigente e às perspectivas que nos foram abertas com o 25 de Abril.

Dentro destes termos, certo estou de que os Srs. Deputados irão apreciar estas razões, para que efectivamente a urgência seja concedida.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para pedir esclarecimentos, o Sr. Deputado Lino Lima.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Sr. Ministro da Administração Interna, falou V. Ex.^a na necessidade de rever a Lei da Nacionalidade por razões de natureza constitucional. Estando previsivelmente para se fazer dentro de algum tempo, a revisão da Constituição, pergunto se não seria mais prudente que esta proposta de lei fosse apresentada depois de se proceder à revisão da Constituição...

Justificou também o Sr. Ministro a necessidade de alteração da lei com a existência de emigrantes. O Sr. Ministro sabe, com certeza, que Portugal foi sempre um país de emigrantes. Recordo-lhe, por exemplo, o enorme surto de emigração após a 1.ª Guerra Mundial e, que eu saiba, essa circunstância nunca pôs então o problema de se rever a Lei da Nacionalidade por virtude da existência desse fortíssimo surto de emigração que então existiu, como, aliás, existiu em muitíssimos períodos da nossa história.

A terceira questão é a seguinte: não me pareceu que das razões que o Sr. Ministro invocou resultasse

a necessidade imperiosa de se fazer a substituição da prevalência dos critérios de índole territorial que têm enformado a nossa lei anterior e já antes dela o Código Civil pelos princípios do *jus sanguinis*. É uma alteração fundamental, como se diz mesmo no relatório da proposta de lei, e eu gostaria, se fosse possível — e ficar-lhe-ia grato — que fizesse uma ligação entre a razão da necessidade desta alteração com uma mudança tão radical dos critérios que historicamente têm presidido à determinação da nacionalidade portuguesa.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, também para pedir esclarecimentos, o Sr. Deputado Jorge Miranda.

O Sr. Jorge Miranda (ASDI): — Sr. Ministro da Administração Interna, ouvi com o maior interesse as palavras proferidas por V. Ex.^a. Consideramos que a matéria da cidadania — já que pretendemos conformar o novo diploma à Constituição e portanto cidadania e não nacionalidade — é uma matéria particularmente importante, assim como consideramos também que há urgência em se resolver todo o conjunto de problemas suscitados à sua volta. Trata-se de problemas que deveríamos colocar muito mais numa perspectiva de Estado e nação do que numa perspectiva de Governo e oposição.

No entanto, seja-me permitido fazer um reparo. Um reparo não tanto à exposição feita pelo Sr. Ministro, mas quanto a esta Assembleia da República, como órgão de soberania. É que tendo eu apresentado, em Outubro de 1976, um projecto de lei da cidadania portuguesa em que pretendi exactamente pôr de acordo o regime legal da cidadania com a Constituição, não só nos aspectos focados pelo Sr. Ministro, mas também noutros que têm a ver com as garantias do Estado de direito, ao fim de cerca de cinco anos a Assembleia da República ainda não teve oportunidade — com certeza que por motivos vários — de apreciar esse diploma que nesta legislatura vim a retomar.

Compreendemos e aceitamos a urgência da votação de uma lei da cidadania, mas gostaríamos de lamentar que a urgência seja sempre a pedido do Governo — seja ele qual for — e que as iniciativas dos deputados — feitas muitas vezes sem o devido apoio técnico —, essas sejam votadas ao esquecimento.

Gostaria de lembrar a esta Assembleia que, para prestígio dela própria, seria necessário também que as iniciativas dos deputados, quer respeitante a matérias como a que estamos a discutir, quer respeitantes a outras matérias, venham também a ser encaminhadas o mais depressa possível, para discussão e votação.

Gostaria igualmente de lembrar que esta Assembleia não deveria apenas votar e aprovar propostas de lei do Governo, mas também discutir e votar, e eventualmente aprovar, projectos de lei dos deputados.

No entanto, esta solicitação de prioridade e urgência que o Governo agora pede vai ser, segundo espero, a ocasião de o projecto de lei que apresentei e de o projecto de lei que o Sr. Deputado Almeida Santos e outros, do Partido Socialista, apresentaram sobre esta matéria, já há algumas semanas, virem a ser consideradas na Comissão e, finalmente, a serem votadas neste Plenário.

Os nossos votos são os de que, em relação à matéria tão delicada e tão sensível para o povo português, seja possível avançar para textos de síntese e encontrar soluções de concórdia nacional.

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o entender, tem a palavra o Sr. Ministro da Administração Interna.

O Sr. Ministro da Administração Interna: — Louvando-me nas afirmações feitas pelo Sr. Deputado Jorge Miranda, há que reconhecer que também eu teria de lamentar, sobretudo quando aqui fui também deputado, que tantas vezes nos tivesse surgido a oportunidade de tomarmos nós a iniciativa de pedir com urgência a apreciação de determinados projectos de lei.

São hábitos que se fizeram, mas que importa ultrapassar. Em todo o caso, confiamos no entusiasmo e na boa vontade, sempre manifestada pelo Sr. Deputado Jorge Miranda, para que venha a criar-se um novo ritmo de apreciação dos diplomas neste Parlamento.

Quanto às questões postas pelo Sr. Deputado Lino Lima, importa referir o seguinte: como certamente V. Ex.^a sabe, tão bem ou melhor do que eu, trata-se, através desta lei, de definir o estatuto da pessoa. Isto é tão fundamental e tão importante que estou plenamente certo de que não se compadece com mais demoras porque já muitas foram as graves sequelas que resultam de uma certa passividade e, porventura, de uns certos obstáculos que têm surgido para que a lei tivesse tido a oportunidade que convinha logo após a formulação da Constituição que nos rege.

Os direitos da pessoa estão a ser postos em jogo, sobretudo no que respeita aos nossos emigrantes. O facto de se ter, de algum modo, alterado ou pelo menos dando prevalência ao *jus sanguinis* sobre o *jus soli*, resulta do facto consagrado de que Portugal é hoje não um país de território, mas um país de comunidade. Vale muito mais todo um povo que tem atrás de si uma história e uma tradição que importa necessariamente manter do que o território que noutras tempos constituía como que o elo de ligação para se definir o Estado português.

Presumo que, na melhor orientação que agora estamos prosseguindo, vale muito mais a população do que o território. Foi em função dela que se fixou, como sendo elemento determinante para aquisição da sociedade portuguesa, não tanto o *jus soli* — embora não fosse de inteiro desprezado — mas sim o *jus sanguinis*.

O facto de se não aguardar pela revisão da Constituição é porque este é um direito fundamental que, estou plenamente certo, não irá, de modo nenhum, ser posto em crise pela revisão constitucional e porque essa situação se manterá. Dado que os prejuízos que estão sofrendo são demasiadamente graves, entendemos, Sr. Deputado Lino Lima, que era de toda a vantagem que este diploma fosse desde já apreciado e com toda a urgência para se pôr travão às sequelas desagradáveis, aos graves riscos que se vêm sofrendo, sobretudo no que diz respeito à nossa população emigrante.

Dai que, segundo pensamos, esteja justificado que tenhamos dado prevalência ao *jus sanguinis* sobre o *jus soli* e não tenhamos de esperar pela revisão da Constituição, na medida em que se trata de um direito tão fundamental que não vai por certo ser posto em crise durante a revisão constitucional. É esta a explcação que se me offeréce dar em função das questões que o Sr. Deputado Lino Lima teve a amabilidade de me colocar.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista vai votar favoravelmente a urgência da proposta de lei na medida em que possui um projecto de lei sobre a mesma matéria, havendo também um projecto de lei do Sr. Deputado Jorge Miranda, ou seja, da ASDI.

Votamos favoravelmente o pedido de urgência com um prazo de tempo razoável para haver uma discussão atenta, pormenorizada e profunda desta matéria, dadas as suas implicações, e temos algumas garantias de que será dado esse tempo para a preparação dessa discussão.

Assim, votamos a favor do pedido de urgência na convicção de que vão ser discutidos os três diplomas, simultaneamente, como, aliás, é hábito nesta Casa — quando se discute uma iniciativa do Governo ou de um grupo parlamentar, discutem-se também as restantes iniciativas — e ainda com a esperança de que prevaleça o bom senso nesta matéria e que haja uma tentativa de encontrar uma posição comum sobre uma matéria tão delicada.

Também para nós é imperdoável que, quase vovidos cinco anos sobre a entrada em vigor da Constituição da República, se mantenha ainda a Lei da Nacionalidade de 1959, que continua em vigor ainda virgem de qualquer reparo ou de qualquer correcção.

Sendo nós mais um povo do que um território, também pensamos que deve ser na Lei da Nacionalidade contemplada a posição e os legítimos interesses dos emigrantes, através de uma disposição que lhes permita ter uma situação de plurinacionalidade, desde que façam uma declaração em que a aquisição de nacionalidade estrangeira fique condicionada na declaração de renúncia a prestar perante a autoridade portuguesa. É esta combinação dos dois critérios, como dizem os juristas, do *jus sanguinis* e do *jus soli*, que nós pensamos ser a mais correcta.

Pensamos, assim, que a Lei da Nacionalidade deve ser profundamente revista e posta de acordo com os preceitos constitucionais e com a situação concreta dos nossos emigrantes, mas que deve primar o debate e a discussão desta matéria pelo bom senso e pela tentativa de entendimento.

Há uma proposta de lei; há dois projectos de lei. Como é lógico, pensamos que o nosso projecto de lei é o que tem as soluções mais adequadas e fazemos votos e exortamos todos os grupos parlamentares para um trabalho fecundo e construtivo nesta matéria.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Thedorô da Silva.

O Sr. Theodoro da Silva (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro da Administração Interna: Não gostaria de deixar passar este momento sem exprimir perante a Câmara a minha congratulação pessoal pelo facto de ver, ao fim de tanto tempo, a possibilidade de esta Casa se poder pronunciar e alterar a Lei da Nacionalidade que, como foi aqui já invocada pelos oradores antecedentes, vem a ser uma necessidade.

O Sr. Ministro referiu muito concretamente os inúmeros prejuízos que causam aos emigrantes o facto de muitas vezes, por necessidade da sua vida, como trabalhadores emigrantes, nos diversos países em que se encontram, terem de se naturalizar para poderem prosseguir a sua actividade. Esses prejuízos são muitas vezes concretizados numa série de peripécias para a obtenção de um passaporte português, porque, na realidade, acontece que uma grande parte desses portugueses que emigraram e que continuam a ser, de alma e coração, tão portugueses como nós não querem nem nunca quiseram abdicar da sua nacionalidade e continuam a fazer muitas vezes uma série de peripécias para manterem o seu passaporte português, tendo, portanto, dois passaportes. Esperamos todos que a lei que brevemente votaremos vá resolver este problema.

Por outro lado, creio que o pedido de prioridade e urgência é pertinente, porquanto até com a aproximação das férias vão chegar até junto de nós algumas dezenas de milhares de portugueses, estando muitos deles naturalizados com outras nacionalidades e que, até por aspectos de ordem prática, como a construção das suas casas nas suas terras, muitas vezes até investimentos das suas economias, vai ser uma ocasião extraordinária para eles poderem resolver os seus problemas com a sua nacionalidade portuguesa, a que têm pleno direito.

Queria ainda recordar o facto de se ter reunido recentemente o Conselho das Comunidades e, por outro lado, também irá reunir-se brevemente o I Congresso das Comunidades Portuguesas, da qual, infelizmente, se a lei não for votada com urgência, fariam parte algumas dezenas de portugueses que teriam também por naturalização a nacionalidade estrangeira.

Finalmente, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sr. Ministro, nas diversas comunidades portuguesas espalhadas pelo Mundo por onde tenho passado e com quem tenho contactado, tenho verificado que esta lei é um anseio dos mais fortes que todas essas comunidades mantêm e que vêm nesta proposta do Governo concretizada e correspondida. Isto já, Sr. Presidente e Srs. Deputados, para não invocar sentimentos de portuguesismo, de ordem patriótica que essas centenas de milhares de portugueses espalhados pelo mundo continuam a manifestar.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lino Lima.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro: O Governo veio pedir prioridade e urgência para a proposta de lei n.º 29/II, sobre a nacionalidade.

A primeira interrogação que nós pomos é a seguinte: qual a razão deste pedido de urgência? Isto porque a maioria, quando quiser, faz subir ao Plenário a discussão desta proposta de lei, independentemente da declaração de urgência. Porque é que o Governo a pede, uma vez que dispõe de uma maioria que pode fazer inscrever esta matéria na ordem do dia quando entender?

Para nós, trata-se de usar uma forma capciosa de limitar a discussão no Plenário, de limitar a discussão pública desta questão, pois, nos termos regimentais, como se sabe, a discussão em processo de urgência limita o uso da palavra e faz outras limitações de grande importância para a discussão.

Quanto a nós, o Governo pede urgência para esta proposta de lei porque quer que a sua discussão se faça em condições de ter o menor impacte possível na opinião pública, reduzindo a extensão, a transparência e as repercussões da sua votação perante o povo português.

Que coisa é que o Governo quer fazer votar com esta urgência, com esta premência?

Sem entrar numa análise da questão de fundo — que neste momento é deslocada —, o que é esta proposta de lei sobre nacionalidade? É a reprodução, praticamente sem alterações, da proposta de lei n.º 326/I, do Governo de Sá Carneiro, apresentada a esta Assembleia em Maio de 1980, conjuntamente com a proposta de lei n.º 327/I, sobre a conservação da nacionalidade.

Estas duas propostas constituíam — como muitas vezes o dissemos —, juntamente com a revisão das leis eleitoral e do recenseamento, o bloco legislativo com que a AD pretendia preparar uma máquina que lhe assegurasse sucessivas vitórias eleitorais. Isto é, com este pacote pretendia-se alterar profundamente o sistema eleitoral, em especial criando fornadas de novos eleitores pela concessão da nacionalidade portuguesa a pessoas que nada têm a ver com ela já. Como costuma dizer um camarada meu, com algum exagero mas não muito, esta lei transformaria metade dos cidadãos do Brasil em eleitores portugueses!

Esta proposta de lei para que se pede urgência não é para adequar a lei da cidadania aos princípios constitucionais que proibem discriminações com base no sexo ou na filiação ou para eliminar a possibilidade de exercício de poderes discricionários do Governo em matéria de concessão e perda da qualidade de cidadão português... O que sobretudo preocupa o Governo, no nosso entender, é retomar agora o que não conseguiu em Junho de 1980, quando, tendo perdido a maioria nesta Assembleia, retirou a proposta de lei de autorização legislativa sobre esta mesma matéria, que já nessa altura apresentara sob esta forma para fugir ao seu debate franco e claro nesta Câmara.

Por tudo isto bem se pode afirmar que o debate sobre a lei da cidadania tem sido suscitado pela AD e pelos seus Governos do pior dos ângulos e pela pior forma. O debate da lei da cidadania é um debate do qual depende a própria delimitação do porão português. É um debate que tem de ser transparente. Não pode fazer-se desta lei, um instrumento de designios eleitoralistas, que coloque nas mãos de estrangeiros a decisão das coisas portuguesas, a decisão sobre o nosso presente, a decisão sobre o futuro dos Portugueses.

Eis porque o Grupo Parlamentar do PCP votará contra a concessão de urgência pedido pelo Governo para esta proposta de lei.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Américo de Sá.

O Sr. Américo de Sá (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro: Parece tão evidente ao Grupo Parlamentar do CDS a necessidade e a urgência desta lei que iremos gastar com a sua justificação muito poucas palavras.

Quando se pensa que se procura alterar e corrigir uma lei que tem já hoje vinte e dois anos, quando se pensa que essa lei foi formada num mundo completamente diferente e imbuído de princípios também completamente diferentes, quando se pensa que essa lei foi formada num Portugal abissalmente diferente do de hoje, ainda enformado pelos princípios da Constituição de 1933, quando hoje vivemos já regidos por uma lei fundamental que tem já cinco anos, quando sentimos que vivemos há mais de cinco anos ao abrigo de uma Lei da Nacionalidade que, pode dizer-se, vive inteiramente ao arreio da nossa lei fundamental, pensamos que não se pode pôr em dúvida a urgência e a prioridade a conceder a esta lei.

Penso ser este o pensar desta Câmara porque os esforços feitos nesse sentido por alguns grupos parlamentares, ao apresentarem projectos de lei, são o índice claro de que a Câmara sente a necessidade dessa reformulação. Naturalmente que não é agora o momento para nos pronunciarmos sobre o fundo da proposta de lei, mas talvez valha a pena, desde já, dizer que aderimos inteiramente a alguns dos seus princípios fundamentais, nomeadamente a adopção do princípio de *jus sanguinis*, que nos parece hoje muito mais conforme com a realidade portuguesa, ao repto dado à vontade nacional, que realmente é um princípio que temos de aceitar como o melhor, e a aplicação do princípio da igualdade dos sexos que a nossa Constituição claramente impõe.

Julgamos, por isso, e sem necessidade de mais considerações, que esta proposta de lei merece o nosso voto favorável no sentido de lhe ser concedida prioridade e urgência.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pretendia propor que fosse fixado o prazo de trinta dias para a Comissão de Assuntos Constitucionais emitir parecer sobre as propostas de lei e os projectos de lei pendentes e relativos à matéria em questão.

Aliás, este prazo foi já acordado em resultado de troca de impressões com os outros grupos parlamentares e creio que, só por si, ele é suficiente para mostrar quanto são infundadas as já tradicionais acusações do Partido Comunista.

O Sr. Presidente: — Pedia ao Sr. Deputado Amândio de Azevedo o favor de formalizar o seu requerimento por escrito e de o fazer chegar à Mesa.

Pausa.

Como não há mais oradores inscritos, vamos votar o pedido de prioridade e urgência, solicitado pelo Governo, para a discussão da proposta de lei n.º 29/II, sobre nacionalidade juntamente com o requerimento que acaba de ser formulado.

Submetido à votação, foi aprovado com votos a favor do PSD, do PS, do CDS, do PPM, da ASDI e da UEDS, votos contra do PCP e a abstenção da MDP/CDE (encontrando-se ausente a UDP).

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O nosso voto está tanto mais justificado quanto a Assembleia acabou por fixar um prazo de trinta dias para a respectiva Comissão emitir parecer sobre propostas e projectos de lei pendentes relativos à matéria em questão.

Toda a gente sabe, nesta Câmara — ou devia saber —, que, em primeiro lugar, a prioridade não é concedida pelos deputados, mas sim pelo Presidente da Assembleia da República, quando o entenda; em segundo lugar, uma vez que se fixa à Comissão um prazo de um mês — que é aquele que ela tem sempre —, a única coisa que a urgência determina é a limitação em Plenário. E determina-a fundamentalmente por duas maneiras: por um lado, porque determina o número de intervenções de cada grupo parlamentar; por outro lado, porque determina e diminui o tempo de cada intervenção, por outro lado ainda porque só permite discutir na especialidade artigos para os quais haja propostas alternativas; finalmente, porque essas propostas devem ser entregues na Mesa antes do inicio da discussão na especialidade.

Por tudo isto, o efeito obtido por este pedido de prioridade e urgência foi um só: foi aquele que a AD pretendia, ou seja, sonegar à discussão pública uma parte desta proposta de lei. Conseguiu esse objectivo, pelo menos por agora, mas não se diga que a nossa posição é inexplicável.

Entretanto, assumiu a Presidência o Sr. Vice-Presidente José Vitoriano.

O Sr. Presidente: — Como mais nenhum Sr. Deputado deseja usar da palavra para declaração de voto, passamos à apreciação do pedido de urgência para a discussão da proposta de lei n.º 24/II, que regula a delimitação e coordenação da actuação da administração central, regional e local em matéria de investimentos.

Tem a palavra o Sr. Ministro da Administração Interna

O Sr. Ministro da Administração Interna: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vem o Governo pedir à Assembleia da República que seja reconhecida a urgência para a apreciação da proposta de lei relativa à delimitação e coordenação da actuação da administração central, regional e local relativamente aos respectivos investimentos.

Em obediência aos princípios da descentralização que se pretende realizar progressivamente, importa que sejam definidas, da forma mais concreta possível, as actuações dos diversos níveis da nossa administração.

Com esse espírito e dominado por essa preocupação entende o Governo que há urgente necessidade de dar expressão jurídica e forma legal àqueles objectivos pelas seguintes razões: por um imperioso dever de dar satisfação ao comando legal do n.º 1 do artigo 10.º da Lei das Finanças Locais, que impunha que tal proposta fosse apresentada até 30 de Abril de 1979. Porém, por razões que todos conhecem, e apesar das diligências realizadas, não foi possível obter a prevista lei. O decurso do tempo vem dando maior acuidade à falta daquela e daí que haja necessidade de colmatar essa falta para que se encontre o normal desenvolvimento das perspectivas abertas pela Lei das Finanças Locais. E porque há muito que o prazo foi ultrapassado importa que, com urgência, se não deixem agravar as consequências da falta apontada.

Por outro lado, como há que realizar a revisão da Lei das Finanças Locais, importa que ela se faça à luz do quadro que esta proposta refere para que aquela resulte em consonância com esta nos aspectos técnicos que desta ressaltam, para que correspondam a um todo harmônico e consequente, já que elas se completam e interpenetram.

Como a revisão da Lei das Finanças Locais deverá ser feita até ao próximo dia 15 de Junho, por força do disposto no seu artigo 29.º, urge que esta proposta de lei seja apreciada para ser possível a compatibilização desejada. Além disso, como esta proposta de lei prevê que durante este ano de 1981 se apresente uma proposta de lei relativa à transferência de actuações para os municípios, é necessária a apreciação e a aprovação daquela com urgência pedida para que esta possa ser apresentada com oportunidade, ponderados os interesses em causa.

Porque a presente proposta de lei prevê a transferência progressiva de atribuições para a administração local, as quais devem contar da Lei do Orçamento Geral do Estado, e porque a preparação desta deve começar em Junho próximo, importa que a Administração central, bem como a administração local, conheçam com antecedência útil as perspectivas que lhe são definidas e a moldura dentro da qual haverão de promover as correspondentes actuações. Há que conhecer aquelas com tempo para que possam planejar e programar com segurança e realismo.

Nesta proposta de lei estabelece-se ainda a necessidade de colaboração das autarquias nos planos que envolvem o seu território ou os seus interesses específicos e a obrigação de o Estado transferir para as autarquias os meios financeiros no caso de atribuição de novas funções que antes eram cometidas ao poder central.

Aquela colaboração e esta transferência de meios terão de ser analisadas, apreciadas e fixadas no diálogo a estabelecer com os interessados, de modo a encontrar-se o justo ponto de equilíbrio dos interesses esculpidos por aqueles dois sectores que vão condicionar a administração central e local.

Estas razões parecem-nos mais que suficientes para justificar o pedido de urgência para a apreciação desta proposta de lei por esta Assembleia. Ponderadas aquelas, o Governo pede à Assembleia da República que, nos termos do artigo 173.º da Constituição e dos artigos 244.º a 246.º do Regimento, seja concedida a urgência na apreciação e aprovação da presente proposta de lei com as alterações e enriquecimento que esta Assembleia julgar convenientes.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estamos perante uma proposta de lei e um projecto de lei do PCP, que será discutido no mesmo dia por arrastamento, que versam matéria para a qual nós entendemos não só haver urgência como já devia ter sido resolvida a questão há mais tempo.

Mas, mais do que isso, lembramos que sobre esta matéria chegou a ser aprovado, por unanimidade, com o aplauso de todas as bancadas, um decreto da Assembleia que não foi convertido em lei por razões de constitucionalidade levantadas na altura — diga-se que não se tratava de constitucionalidade substancial, mas sim formal.

Posteriormente, quando se quis eliminar a dificuldade levantada pela declaração de inconstitucionalidade, embora por razões formais, levantaram-se objecções da parte dos deputados de alguns dos partidos que tinham não só aprovado mas aplaudido esse decreto da Assembleia. Isso impediu que já no ano passado entrasse em vigor uma lei de delimitação e aparece agora o Governo com uma proposta de lei.

Neste momento não vou entrar no fundo da questão porque não é altura de o discutir. Mas não quero deixar de dizer, desde já, que temos graves objecções e oposições a levantar em relação a alguns dos aspectos propostos pelo Governo.

Em todo o caso pensamos que esta proposta de lei deve ser debatida rapidamente e que deve, também rapidamente, ser aprovada uma decisão da Assembleia. Pensamos que já se discutiu tanto em relação a esta matéria, que já foram debatidas tantas variantes possíveis, dentro e fora da Assembleia, que realmente não nos vai faltar o tempo apesar das limitações do processo de urgência.

Por isso, desta vez nós iremos conceder a urgência, pensando que o prazo que foi há pouco proposto de quinze dias para apreciação por parte da comissão, pelo Sr. Deputado Amândio de Azevedo, seria aceitável.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Aquilino Ribeiro Machado.

O Sr. Aquilino Ribeiro Machado (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não deixa de ser um pouco insólito e de causar alguma perplexidade que, tendo — como efectivamente foi agora recordado pelo Sr. Deputado Veiga de Oliveira — sido aprovado um diploma sobre esta mesma matéria pela unanimidade desta Câmara, venha agora o Governo apresentar um diploma que, no nosso entendimento, sob muitos aspectos, constitui um recuo e até uma visão mais centralizadora, mais restritiva, do que a que esteve na base do consenso unânime desta Assembleia.

Efectivamente, pareceria que a haver uma retomada desta matéria ela devesse reemergir dos «nímbos» em que se encontra mergulhada e trazida para a discussão, quanto mais cedo melhor, nesta Câmara.

Não nos iremos opor à discussão desta proposta de lei, na medida em que sabemos que constitui um

desejo unanimemente realçado pelos responsáveis autárquicos do nosso país, que se encontram muitas vezes embaraçados com as indefinições que neste domínio continuam a persistir. Como tal julgamos que será importante que se defina, de uma vez por todas, uma doutrina que constitua norma pela qual estes problemas sejam esclarecidos e demarcados.

Relativamente a esta proposta de lei, que em nosso entender retrógrada significativamente no que concerne àquilo que a Assembleia já tinha assente sobre o assunto, nós entendemos que haverá bastantes alterações a propor.

Como tal, o Partido Socialista irá apresentar em tempo oportuno, para ser ainda discutido conjuntamente com esta proposta de lei, um projecto de lei sobre o mesmo assunto.

Continuaremos a ver esta matéria com o maior cuidado e julgamos que, através das propostas que estão insitas no nosso projecto, se encontrará uma resposta mais válida e mais de acordo com os princípios de descentralização — aqui permanentemente defendidos por todos os quadrantes políticos desta Assembleia, mas na prática não entendidos do mesmo modo, sobretudo quando determinados sectores se encontram temporariamente no Governo.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Prossegue o debate, Srs. Deputados.

Pausa.

Não havendo mais pedidos de palavra, vamos votar o pedido de prioridade e urgência e o requerimento que pede que o seu exame em comissão se faça num período de quinze dias.

O Sr. Aquilino Ribeiro Machado (PS): — Sr. Presidente, se me permite, nós reconhecemos que esta matéria reúne condições para exigir da parte da Assembleia um trabalho tão célebre quanto possível. No entanto, como temos conhecimento de que a agenda das próximas reuniões se encontra já bastante sobre carregada, inclusivamente com trabalhos que neste momento recaem sobre as comissões, julgamos mais realista e mais factível um prazo de, pelo menos, três semanas.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, nesse caso pergunto aos proponentes da outra proposta se concordam ou não com a sua.

Qual é a opinião do Grupo Parlamentar do PSD, Sr. Deputado Amândio de Azevedo?

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, contrariamente ao que muitas vezes se diz, nomeadamente e sobretudo a bancada do Partido Comunista, a nossa intenção é que os trabalhos da Assembleia decorram em termos que permitam a todos os grupos parlamentares prepararem-se convenientemente para os debates de modo a participarem neles com toda a eficiência.

Pela nossa parte julgavamos que quinze dias era um prazo suficiente. Aliás, já tínhamos trocado algumas impressões a esse respeito com alguns grupos parlamentares — valha a verdade que não foi com

o Partido Socialista, mas apenas por falta de oportunidade.

Todavia, se realmente o Partido Socialista tem problemas pelo facto de o prazo ser fixado em quinze dias, estamos perfeitamente de acordo em que ele seja alargado para as três semanas.

O Sr. Presidente: — Nesse caso, a votação do pedido de prioridade e urgência para a proposta de lei n.º 24/II, que regula a delimitação e coordenação da actuação da administração central, regional e local em matérias de investimentos, integra também a votação do prazo de três semanas para exame em comissão.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Há alguma declaração de voto?

Pausa.

Não havendo, passamos à segunda parte do período da ordem do dia, que se refere à produção de declarações de voto relativas ao projecto de lei n.º 136/II, apresentado por deputados da ASDI, sobre a validade dos géneros alimentícios pré-embalados.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista não teve oportunidade de fazer a sua declaração de voto quando se votou este projecto de lei, subscrito pela ASDI, sobre o prazo de validade dos géneros alimentares pré-embalados.

Como nós considerámos que a atitude tomada pela AD é uma atitude sintomática do espírito que preside ao tratamento dos projectos apresentados pela oposição, os mais válidos e mais necessários, insistimos em fazer esta declaração de voto.

A AD decidiu, com a sua votação contrária ao projecto da ASDI, que os consumidores portugueses deverão continuar a ignorar se os produtos alimentares que consomem excederam ou não o período de validade. A AD, tão ciosa da qualidade de vida, prefere que a abertura de uma lata de conservas possa conter a surpresa de um veneno.

Os consumidores portugueses, que sofram prejuízos ou até danos irreparáveis pela ingestão de alimentos deteriorados, continuarão sem poder defender-se. Nem sequer lhes restará a hipótese de recorrer aos tribunais, perdidos como estão num labirinto em que as responsabilidades se diluirão ou, provavelmente, atingirão o pequeno merceíiro e nunca o grande produtor ou comerciante.

Por ironia do destino, quarenta e oito horas antes, em 7 de Abril, a Comissão Europeia aprovava uma nova proposta directiva, em que a própria argumentação publicitária a utilizar na rotulagem dos produtos alimentares é regulamentada de forma harmonizada entre todos os membros da CEE.

Mas à AD não importam os consumidores portugueses e importam pouco as normas da CEE.

O debate travado foi a tal respeito esclarecedor e foi igualmente esclarecedora a cortina de silêncio

com que os meios de comunicação social controlados pela AD procuraram rodeá-lo, de modo que os consumidores não pudessem sequer aperceber-se de que estava em causa uma medida tão simples e necessária como fazer constar da embalagem dos produtos alimentares o seu período de validade.

Ao tentar refugiar-se na possibilidade da portaria, do despacho normativo ou da inclusão — em lei de bases gerais — de preceitos similares, ficou claro que a AD não pretende ultrapassar o nível do discurso da propaganda fácil, iludir e tornear o problema.

Não tem coragem de enfrentar o fundo da questão.

Por isso, está aparentemente de acordo com o projecto mas por outro caminho.

Só que esse outro caminho é o caminho em que as infracções não poderá corresponder qualquer sanção, uma vez que — como foi recordado no debate —, a definição de crimes e penas é de exclusiva competência da Assembleia da República.

Ou seja: a AD prefere que não existam normas. Por isso, o Governo não legisla e os seus grupos parlamentares não tomam iniciativas e esgotam-se no esforço de derrubar as alheias.

Foi a garantia da impunidade dos prevaricadores e consequentemente a não defesa do consumidor que a AD votou.

Exactamente pelas razões opostas, o Grupo Parlamentar Socialista apoiou e votou favoravelmente a iniciativa da ASDI, sem prejuízo de correções de especialidade que procuraríamos introduzir-lhe, se o debate houvesse de prosseguir, isto é, se a proposta fosse aprovada na generalidade e baixasse à comissão competente.

Mas a tendência inevitável, o tropismo da AD é votar contra tudo o que a oposição ousa fazer discutir: atitude que é ditada pela impotência e incapacidade de criação própria, pela esterilidade legislativa que a caracteriza e pela tentativa de esvaziar o Parlamento das suas competências e poderes em favor do Governo.

A AD chumba sistematicamente os projectos da oposição; não apresenta iniciativas próprias em número e em qualidade significativos. Mas, mesmo assim, atreve-se a dizer que quer dignificar o Parlamento e ataca a oposição por falta de produtividade!

Os factos falam por si!

Aplausos do PS e da ASDI.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votamos favoravelmente o projecto de lei n.º 136/II, da ASDI, sobre validade dos géneros alimentícios pré-embalados porque, como afirmámos aquando da sua discussão, ele se enquadra nos princípios que defendemos de defesa do consumidor, apesar de merecer alguns aperfeiçoamentos como então referimos e os próprios proponentes admitiram.

No entanto, o projecto de lei da ASDI foi rejeitado só porque os Srs. Deputados da maioria gover-

namental já traziam a votação pré-enlatada, apesar dos argumentos utilizados nada abonarem quanto ao conteúdo do enlatado.

Vozes do PCP e do PS: — Muito bem!

O Orador: — Os deputados da maioria governamental confirmaram que o projecto de lei alertou as autoridades para uma melhor fiscalização na execução das normas existentes e que era inovador quanto à indicação obrigatória de data de embalagem e da data de fabrico dos produtos industriais.

E no entanto votaram contra, porque, na opinião da maioria governamental, a legislação deste país só pode partir da iniciativa do Governo ou dos seus fiéis porta-vozes na Assembleia da República.

Esta atitude claramente prepotente dos partidos da AD põe a nu o seu conceito de democracia e do respeito que lhes merecem as instituições democráticas, neste caso a Assembleia da República.

Tudo quanto venha a debate por iniciativa dos deputados dos partidos da oposição tem à partida o voto contra dos deputados da AD. Qualquer dia algum deputado diz que vota contra porque vota contra! ...

Afinal o que se passa é que a AD está a tentar pôr em prática o princípio do «quero, posso e mando», cilindrando todas as opiniões divergentes e tentando calar a voz dos partidos da oposição, como aconteceu com o recente debate das grandes opções do Plano/OGE para 1981 retendo-o nestas quatro paredes, impedindo a sua transmissão na televisão, cortando tempo para os debates e rejeitando sistematicamente as propostas construtivas apresentadas pelos partidos da oposição. É esta mesma linha de actuação antidemocrática de silenciar a oposição que explica que a AD insista na alteração do Regimento para, utilizando a força numérica do voto, calar as razões objectivas e democráticas daqueles que, defendendo os direitos e interesses do povo português que os elegeram, não podem estar de acordo com a maioria governamental.

De que vale virem para aqui alguns Srs. Deputados da maioria governamental chorar lágrimas de crocodilo quanto à necessidade de melhorar o funcionamento deste órgão de soberania — a Assembleia da República — se na prática tudo fazem para impedir o seu normal funcionamento democrático, se são eles que criam as condições para que a Assembleia da República produza pouco, com isso pretendendo justificar as alterações tendentes a que nela tenha cada vez menos adequada expressão a voz dos autênticos interesses do povo português?

O caso deste projecto de lei da ASDI é um caso exemplar, porque, pelas próprias afirmações dos deputados da AD, ficou aqui claro que a maioria governamental não quer assumir a defesa dos legítimos interesses do povo português, mas tão-só os seus estreitos e mesquinhos interesses partidários.

Aplausos do PCP e do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cabrita Neto.

O Sr. Cabrita Neto (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PSD

votou contra o projecto de lei n.º 136/II, sobre a validade dos géneros alimentícios pré-embalados porque, tal como na altura bem explicitámos, achamos que é suficiente pôr em prática a lei já existente e que, com portarias e alguns despachos, ela seria bastante útil ao consumidor, que é quem, acima de tudo, defendemos.

Na verdade, lamentamos que as oposições afirmem aqui que o Grupo Parlamentar do PSD ou até a Aliança Democrática votam sistematicamente contra os projectos de lei da autoria das oposições. Para provar o contrário dessas afirmações basta verificar várias votações em que temos aprovado projectos de lei, votos e outras iniciativas parlamentares das oposições.

É que de facto não podemos aceitar que se façam afirmações deste tipo!... Pensamos que o consumidor português precisa, e é necessário que se trabalhe urgentemente nesse sentido, de um código que o defende de mixordeiros e de outro tipo de industriais menos conscientes, mas também pensamos que este tipo de projectos de lei em nada significa a Assembleia, pois podem ser tratados e traduzidos em portarias e despachos, pondo em prática legislação já existentes, o que os governos anteriores não fizeram, mas que vai ser feito agora — posso assegurá-lo — em relação a muitas das deliberações em defesa do consumidor português.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Raras vezes um debate parlamentar terá deixado tão claramente sem argumentos os contraditores de um projecto de lei.

Raras vezes um debate parlamentar terá sido, por isso mesmo, tão significativo.

Nem uma única das, aliás, frágeis tentativas de justificar o injustificável ficou de pé.

Disse-se que a matéria em discussão não merecia a atenção da Câmara por ser de «pormenor». Provou-se, inclusivamente, pela voz dos deputados da maioria a importância do tema em debate e como ele tem preocupado instâncias as mais diversas, desde a Carta do Consumidor publicada em 1962 por John Kennedy, ao Comité de Ministros do Conselho da Europa — Conselho da Europa que também dispõe de um Comité de Peritos sobre a Protecção Jurídica dos Consumidores — e à Comunidade Económica Europeia.

Falou-se da possibilidade de portarias ou despachos normativos.

Demonstrou-se o erro grosseiro de tal tese, que ficaria ao nível da declaração de intenções, uma vez que as sanções penais são de exclusiva competência legislativa da Assembleia da República.

Evocaram-se os riscos da dispersão legislativa e exaltaram-se as virtudes das bases gerais, como se houvesse qualquer dicotomia.

Esqueceu-se assim uma característica essencial do direito económico, apontada pela generalidade da doutrina e que se pode colocar — e bem — ao nível da divulgação elementar. É no «no direito económico, o 'direito' não é a fonte primeira e o funda-

mento da regra jurídica: é uma técnica subordinada, um instrumento de realização do fim económico».

Por isso, a mobilidade, característica do direito económico. Assim, exemplarmente explicada por Jeantet mas, do mesmo modo, presente, repete-se, em toda a doutrina europeia e também nos manuais escolares das nossas faculdades.

Comprovou-se essa mobilidade com a prática recente da CEE.

E demonstrou-se que, por assim dizer, a CEE recomenda e bem três níveis normativos diferentes: a lei-quadro, a orientação legal sectorial e as aplicações casuísticas, regulamentares e normas técnicas susceptíveis de contínua evolução.

Teve ocasião de mostrar-se que a existência de quadros normativos que ultrapassem a simples normalização — que se reconheceu atrasada, ineficiente e raras vezes de carácter obrigatório — é tanto mais necessária quanto a existência de normas diferentes e constitui uma barreira não pautal contrária ao Tratado de Roma, nomeadamente aos seus artigos 100º e 102º.

E pôde dar-se conta de como a CEE introduziu já processos mais expeditos que a normalização, reconhecendo, por exemplo, desde 1969, que as emendas às normas podem ser decididas pela comissão e um comité consultivo funcionando em conjunto com aquela ou que, como é bem conhecida em Portugal, desde 1977 há uma norma comunitária para os têxteis, tendo sido abolidas as várias normas nacionais.

Sem argumentos que lhe não restaram, que levou a maioria AD a derrotar este projecto que, naturalmente, proponentes que fomos, votámos a favor? Que levou todos e cada um dos deputados a quererem assumir a responsabilidade de evitar que os consumidores portugueses possam conhecer a data de validade dos produtos que consomem, tal como já acontece com muitos outros consumidores?

Conhecem-se os casos de produtos «inofensivos» que a incúria, a imprevisão e a cupidez tornaram nos casos da talidomida ou do pó de talco responsável pela morte de um número elevado de crianças.

Sinceramente, não desejamos que nenhum deputado que votou contra esta iniciativa venha a assumir, ao menos perante a sua consciência, responsabilidade paralela.

Mas gostaríamos de tornar explícitas as razões de coerência — que as há — no voto da maioria.

E que a teoria da concorrência perfeita e das exceções do mercado é posta em causa pela situação dos consumidores.

Deixou de ser a procura a determinar a produção para ser esta a criar e a orientar a procura.

«Uma firma industrial não vai procurar impor o produto que agrada aos seus engenheiros.

O primeiro passo dirige-se no sentido da procura dos gostos e desejos do consumidor. Levam-se mais longe os estudos das motivações; atinge-se o subconsciente. Só então se concebe o produto. Volta-se a fazer o mesmo estudo englobando o consciente e subconsciente para a promoção e publicidade do produto.»

A descrição citada é elucidativa.

Não será necessário dizer como o consumidor se encontra desarmado.

Nem sequer tem tempo para ponderar a escolha. Nem encontra conselho ou informação num self-service.

O que é importante salientar é que o Estado conservador ou liberal não pode proteger o consumidor. Tem de limitar-se a arbitrar e a remediar.

Gostaria de poder confinar-se às sonoras declarações de princípios. Sabe que «a liberdade é, para quem pretende servi-la, uma ama embarracante». Quem não entende nem assume que, como bem se escreveu no programa do então PPD, «não há democracia sem socialismo, nem socialismo sem democracia...»

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — ... acaba por não negar os direitos generosamente proclamados «mas o seu objecto deixa de ser o desenvolvimento da pessoa humana e passa à ser o serviço que eles prestam à sociedade capitalista que os utiliza para se robustecer e desenvolver».

Como conclui Burdeau, «os direitos do homem já não são senão os direitos que o indivíduo deve ao seu lugar e ao seu papel nos mecanismos da economia».

Só alguns poderão ter, nesta concepção, por efectiva, a realidade do direito.

Por isto, a maioria votou contra este projecto.

Por isso o subscrevemos e lhe demos o nosso voto.

Aplausos da ASDI, do PS, do MDP/CDE e de alguns deputados do PCP.

O Sr. Presidente: — Como não há mais declarações de voto, passamos ao ponto 8 da nossa ordem de trabalhos, sobre as ratificações n.ºs 29/II do PS e 67/II do PCP, relativas ao Decreto-Lei n.º 426/80, de 30 de Setembro, que reconhece a Universidade Livre como pessoa colectiva de utilidade pública, tendo por fim ministrar o ensino de nível pós-secundário.

Entretanto tomou assento na bancada do Governo o Sr. Secretário de Estado do Ensino Superior.

Tem a palavra a Sr.ª Deputada Teresa Ambrósio.

A Sr. Teresa Ambrósio (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Lei n.º 9/79, de 19 de Março, largamente discutida nesta Assembleia aprovou as bases do ensino particular e cooperativo, dando assim por encerrada uma importante discussão sobre o papel a desempenhar no quadro do sistema nacional de educação, das escolas particulares e de iniciativa cooperativa.

Definido por esta Assembleia, como competência, o quadro legal de referência de criação e funcionamento das escolas não dependentes do Estado, remetia-se para o Governo a responsabilidade de regulamentar a sua execução, tendo em consideração o conhecimento concreto da situação do ensino privado e cooperativo e também o papel e as funções sociais que lhe eram cometidas pela nova lei. Nesse sentido, no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 9/79 se determinou incumbir ao Governo, através de decreto-lei, a aplicação dos princípios nela contidos aos estabelecimentos de ensino superior, prevendo-se um prazo para cumprimento desse preceito legal de cento e oitenta dias,

contados a partir da data de entrada em vigor da referida lei.

Porém, poucos dias antes da publicação da lei e já terminada a sua discussão e aprovação por esta Câmara em despacho de 1 de Março (o Despacho n.º 28/79), o Sr. Secretário de Estado do Ensino Superior e Investigação Científica do governo Mota Pinto concedeu à cooperativa de Ensino Universidade Livre, S. C. A. R. L., autorização para o funcionamento de ensino superior particular. Ora tal despacho carece de fundamento legal, uma vez que não foi produzido ao abrigo de qualquer dispositivo legal que o permitisse e tanto assim era que a referida cooperativa criada em 27 de Abril de 1977, tendo iniciado funções docentes desde o 1.º trimestre de 1978, não tinha conseguido até à data o reconhecimento oficial indispensável para assegurar a legalidade ao ensino que ministrava.

Tal despacho é pois não só um exemplo de incompetência em razão da matéria mas sobretudo de favoritismo e de cedência. Mas é fundamentalmente uma fuga ao quadro legal já aprovado nesta Assembleia de defesa da liberdade de ensino sim, mas também de explicitação da função social a que não pode escapar qualquer iniciativa privada, quer neste domínio querem qualquer outro. Estava nessa altura (ano lectivo de 1979-1980) matriculados na Universidade Livre 1400 estudantes na sede de Lisboa e Porto. Repare-se que nesse mesmo ano lectivo mais de 10 000 alunos que concorreram às universidades do Estado não tiveram acesso a elas por força do *numerus clausus*. Mas a estes 1400 que fugiram também às malhas deste dispositivo de selecção universitária era dada garantia de reconhecimento dos estudos a que por capacidades especiais, que não apenas o seu mérito intelectual, tiveram acesso.

Ultrapassados mais de vinte e dois meses sobre a data de entrada em vigor da Lei n.º 9/79, continua a não ter sido dado cumprimento ao estipulado no mencionado n.º 2 do artigo 4.º desse diploma legal, tendo sido mais de doze meses desse período preenchidos com o governo AD, não se podendo sequer invocar, para justificar tal atraso, as mudanças de Ministro que não houve.

É pois incompreensível e extremamente lamentável que decorrido este período tão dilatado o Governo assuma de novo o claro desrespeito por uma lei aprovada pela Assembleia da República, como, aliás, tem estado, agora, sempre a fazer, no caso até com votos dos Grupos Parlamentares do PS, PSD e CDS, com a publicação do Decreto-Lei n.º 426/80, que legaliza a Universidade Livre.

A situação, porém, torna-se ainda mais estranha e escandalosa quando a aprovação do Decreto-Lei n.º 426/80, de 30 de Setembro, vem expressa e exclusivamente reconhecer só a Universidade Livre como estabelecimento do ensino superior particular sem se conhecerem as regras genéricas que o Governo deseja fazer para o reconhecimento de qualquer estabelecimento de ensino superior particular e que a Lei n.º 9/79 impunha fossem fixados. Isto, quando existe já um projecto de estatuto para o ensino superior particular preparado por uma equipa competente, e sobre o qual já há inclusivamente parecer de algumas entidades interessadas, o que nos leva, ou nos levava, a pensar estar para breve a sua publicação.

Tudo nos leva, porém, a concluir que se essa publicação fosse efectuada, limitaria o campo para manobras ministeriais, manobras ministeriais da altura eleitoral da AD, que, por eivadas de favoritismo, têm, tiveram ou terão certos lucros partidários ou eleitorais.

É que não é só a Universidade Livre que se encontrava à data e se encontram ainda em situação de indefinição aguardando regulamentação geral. Diversos estabelecimentos de ensino superior ou particular, muito mais antigos que a própria Universidade Livre, e para os quais se torna urgente e indispensável para a sua sobrevivência uma clarificação da sua situação institucional, quer ao nível das suas relações com o Estado quer ao nível da sua inserção no sistema nacional de educação a que a Lei n.º 9/79, faz menção, estão neste caso, nomeadamente, o Instituto Superior de Psicologia Aplicada (ISPA) e os Institutos Superiores de Serviço Social de Lisboa, Porto e Coimbra. Os alunos e diplomados destes estabelecimentos, em número muito mais elevado que os actuais alunos da Universidade Livre, carecem de reconhecimento, definição de grau académico e definição de situação escolar.

O Sr. Luís Patrão (PS): — Muito bem!

A Oradora: — E são facilmente compreensíveis as inúmeras dificuldades pessoais que este estado de coisas acarreta. Só que as vozes destes alunos e destes diplomados, cuja profissão é de valor inestimável, não têm por detrás de si a voz potente dos que têm poder e força de privilégios para forçarem o Ministério da Educação a decidir a sua situação como têm os alunos e os professores na actual situação da Universidade Livre.

Vozes do PS: — Muito bem!

A Oradora: — O governo AD, este Ministério da Educação Nacional não cura de tratar com igualdade todas as instituições do ensino superior particular e aprova com instrumentos jurídicos de força idêntica ao previsto para regular o reconhecimento e funcionamento de qualquer instituição do tipo referido, o reconhecimento da Universidade Livre por si só. Ele já sabe porquê!

Com uma agravante decorrente do artigo 12.º do decreto em causa, que cria um regime especial e prevalente em relação à legislação sobre o ensino particular e cooperativo que venha a ser aprovado para o ensino superior e que continuamos a aguardar.

Cria-se, deste modo, um regime de excepção e de favor à revelia de legislação aprovada por esta Assembleia demonstrativo bem do conceito dos princípios democráticos sobre que assenta o governo da AD.

Não satisfeita ainda com os efeitos do Decreto n.º 426/79, toda a equipa do Ministério da Educação, muito especialmente o Sr. Ministro, na preocupação talvez de tentar responder à situação conflituosa, resultante de atritos entre grupos ideológicos, grupos de poder ou de interesses, em que nestes últimos meses se tem vivido na Universidade Livre, e nos escusamos de explicar, aqui, o que se passa, porque é um escândalo e uma vergonha, publica em 21 de Janeiro de 1981 a Portaria n.º 92/81, que define a composição

ção e o funcionamento dos vários órgãos internos daquela Universidade.

O Sr. Ministro não tem, aliás, tempo, como aqui disse e demonstrou, para resolver problemas respeitantes à situação dos alunos das universidades do Estado, da defesa da autonomia da universidade, problemas criados em determinados estabelecimentos do ensino universitário que, passado o eleitoralismo de um ano de governo, rebentam por todos os lados, pondo a nu a falta de uma política global, coerente, limpida, participada, isenta de compadrios e pressões, tendo como fim último o interesse nacional e a dignificação da instituição universitária. Não tem tempo para isto, mas mostra-se pressuroso na resolução das situações bem particulares.

O Sr. Luís Patrão (PS): — Muito bem!

A Oradora: — O que se estipula na Portaria n.º 92/81, de 21 de Janeiro, definindo a composição e o funcionamento, até aos mínimos detalhes, dos vários órgãos internos da Universidade dita Livre, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 426/80, para além de consistir na insistência de uma incompetência legislativa nesta matéria, apresenta ainda mais esta particularidade (que eu gostaria de ver justificada por quem aqui tanto se batou pela liberdade de ensino, aliás numa óptica limitada e estrita de liberalização da iniciativa particular no campo da educação). Particularidade que é a de explicitar de uma forma acentuada a vontade política do Governo em exercer uma excessiva e protectora tutela sobre a Universidade Livre. Em questão de autonomia universitária, o Sr. Ministro da Educação tem conceitos bem restritos. E não vá ter também contestações por parte da Universidade Livre como tem por parte das Universidades do Estado, sujeita esta Universidade Livre a regras bem definidas, bem clarinhas, por medida, o seu funcionamento, o que está perfeitamente em desacordo, não só com a realidade do ensino superior em Portugal, mas sobretudo — pasme-se — com os princípios em que se deve basear o ensino particular e cooperativo, do que a Universidade Livre é um subproduto.

Será que os docentes da Universidade Livre, de cuja alta qualificação de muitos deles e alguns aqui presentes, não pombos em dúvida, estarão por este motivo muito agradecidos ao Sr. Ministro por esta prova de superprotecção e tutela e cerceamento de autonomia que as universidades do Estado lhe dispensam? E não é verdade que se fosse um governo socialista a cometer tal deslize já a esta hora se falaria na nacionalização da Universidade Livre?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós, deputados socialistas, quando defendemos a iniciativa particular ou cooperativa como meio de expressão da riqueza de grupos sociais e como contributo para a realização de uma política de interesse público, defendemo-la, mas respeitamo-la. Não a usamos à nosso favor.

O Sr. Luís Patrão (PS): — Muito bem!

A Oradora: — A AD tanto falou na liberdade de ensino, na democracia plena, na libertação da sociedade civil da tutela do Estado, patenteia bem com o Decreto-Lei n.º 426/80 e a Portaria n.º 92/81 o que entende por tudo isso. Por um lado patenteia como

respeita os quadros legais que orientam o exercício do Estado (a plenitude democrática é sinónimo, para a AD, apenas da liberalização económica à outrance); patenteia o que entende por liberdade de ensino Sinónimo de reconhecimento e apoio de iniciativas sem garantias em contrapartida da salvaguarda da igualdade dos cidadãos perante essa liberdade — como garante o MEC, a liberdade dos alunos que quiserem e desejarem frequentar a Universidade Livre, sobretudo quando são expulsos das universidades do Estado por força do *numerus clausus* e não têm dinheiro para pagar as propinas; como respeita a organização e funcionamento das instituições cooperativas, tutelando-as e tornando-as dependentes de normas irmanadas pelo Governo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Fomos aqui nesta Assembleia os proponentes e defensores de uma lei de futuro que encara o sistema nacional de educação como um serviço colectivo do Estado e da Nação, apoiando-se o Estado nas associações que garantam o alargamento, dignificação, modernização e inovação do acto político, que é educar e formar cidadãos.

Fomos daqueles que conseguiram ultrapassar a visão mesquinha, conservadora, tacanha, da iniciativa privada como defesa de interesse de uns contra os interesses de outros, dignificando-a, libertando-a de um egocentrismo tradicional para lhe abrir perspectivas de dinâmica de transformação social, de criatividade, de enquadramento na realização de uma política de educação democraticamente definida, onde ela encontra a sua justificação social e a razão de ser considerada de utilidade pública.

Não estamos arrependidos, mau-grado verificarmos que a AD e este governo nada disso defende, nada disso pretende, e que na sua prática se demite da responsabilidade de defesa e promoção do bem comum, para ficar sujeito a pressões, e enleada por grupos privilegiados.

Um dia virá que as ideias vingarão, e o nosso projeto alternativo se imporá pela evidência da prática dos antiprojectos que exercem o poder ao sabor das forças que apoiam os seus interesses pessoais.

Vozes do PS: — Muito bem!

A Oradora: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A não ratificação do Decreto-Lei n.º 426/80, que hoje aqui defendemos, não tem nada a ver com os problemas próprios da Universidade Livre, os quais respeitamos, mas que não nos dizem respeito e que levaram, com muita dignidade, ao pedido de demissão do reitor, Prof. Adelino de Palma Carlos. O nosso pedido de ratificação não tem nada a ver com a avaliação do interesse e da utilidade social da Universidade Livre, que devemos dizer, tal como está, não lhe reconheceremos nem interesse nem utilidade pública.

Não é essa discussão que aqui pretendemos fazer agora. A nossa iniciativa visa apenas e somente introduzir a legalidade num processo feito à margem da lei existente, a Lei n.º 9/79, e exigir por parte do Governo e do MEC a sujeição à ordem democrática, aquilo que a AD não sabe o que é, e ao estabelecimento de critérios claros dentro da política universitária, nomeadamente para a criação, funcionamento, condições de acesso e garantias de liberdade de ensino

das instituições privadas do ensino superior já existentes ou a criar.

Que se cumpra a lei plenamente, e que não se viva à sombra dela para fazer o que a belo prazer a AD pretende, é isso que exigimos.

Aplausos da PS, da ASDI e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Para proceder à leitura de um relatório da Comissão de Regimento e Mandatos, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP):

Comissão de Regimento e Mandatos

Relatório e parecer

Em reunião realizada no dia 21 de Abril de 1981, pelas 17 horas e 30 minutos, foi apreciada a seguinte substituição de deputados:

1 — Solicitada pelo Partido do Centro Democrático Social:

Francisco Gonçalves Cavaleiro Ferreira (círculo eleitoral de Lisboa) por José Alberto de Faria Xerez. Esta substituição é pedida para o período de 21 do corrente a 5 de Maio próximo, inclusive.

2 — Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que o substituto indicado é realmente o candidato não eleito que deve ser chamado ao exercício de funções, considerando a ordem de precedência da respetiva lista eleitoral apresentada a sufrágio pelo aludido Partido no concernente círculo eleitoral.

3 — Foram observados todos os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

4 — Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

A substituição em causa é de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

5 — O presente relatório foi aprovado por maioria, com a abstenção do deputado da União Democrática Popular:

A Comissão: Presidente, *Mário Júlio Montalvão Machado* (PSD) — Vice-Presidente, *António Cândido Miranda Macedo* (PS) — Secretário, *Alexandre Correia de Carvalho Reigoto* (CDS) — Secretário, *José Manuel Maia Nunes de Almeida* (PCP) — *António Duarte e Duarte Chagas* (PSD) — *Cristóvão Guerreiro Norte* (PSD) — *Mário Marques Ferreira Maduro* (PSD) — *Armando dos Santos Lopes* (PS) — *Bento Elísio de Azevedo* (PS) — *Alfredo Pinto da Silva* (PS) — *Manuel de A. de Almeida e Vasconcelos* (CDS) — *Álvaro Augusto Veiga de Oliveira* (PCP) — *Jorge Manuel Abreu de Lemos* (PCP) — *António Cardoso Moniz* (PPM) — *Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho* (ASDI) — *Helena Tâmega Cidade Moura* (MDP/CDE).

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos passar à votação deste relatório.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência da UDP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo: Ao ler o decreto-lei, neste momento em apreciação na Assembleia da República, dir-se-ia termos recuado na história cerca de uma década. De facto, não estávamos habituados, depois de Abril, a ler no *Diário da República* textos de decretos-leis que criassem instituições de carácter particular. Fê-lo o fascismo ao promover várias entidades privadas e fê-lo precisamente porque o aparelho de Estado da ditadura mais não era do que um instrumento ao serviço dos interesses dos grandes senhores do capital privado.

Este governo não quis ficar atrás dos seus mestres e, ela por ela, já que não é — ainda — possível dar corpo de lei ao regresso dos grandes grupos económicos — porque a Constituição da República o não permite —, avança-se, para já, com a consagração legal da instituição criada para, no aconchego das élites, preparar os quadros para o regresso com que sonham. E institui-se, por decreto-lei, a chamada «universidade livre».

É no mínimo, para não entrar ainda em aspectos de legalidade e constitucionalidade, um gritante escândalo político.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como tivemos oportunidade de salientar durante o debate da interpelação sobre educação, um dos traços característicos da política dos governos «AD» para este sector tem sido o favoritismo da iniciativa privada da educação em prejuízo do crescimento e melhoramento da rede pública do sistema de ensino. Atente-se no aumento de verbas consagradas no Orçamento Geral do Estado para apoio ao ensino privado, que aumentaram de 1980 para 1981 em cerca de 1800 %, ao passo que o orçamento para a educação entre 1980 e 1981 sofreu um decréscimo em termos de mais de 2 %. Estes números permitem-nos compreender de maneira muito clara os objectivos que este governo de direita procura alcançar.

Efectivamente, a direita e os seus governos têm da liberdade de aprender e ensinar um conceito abusivo que se cifra apenas no direito de criação de escolas privadas e na obrigatoriedade do Estado as subsidiar. Ora, a nossa Constituição é extremamente clara quanto ao significado da liberdade de aprender e ensinar. O artigo 43.º define-a como a liberdade para quem pretende aprender, de escolha da escola, dos cursos, etc., e para quem ensina a liberdade de controlar o seu próprio discurso pedagógico segundo as suas próprias convicções.

E isto tanto se aplica à escola pública como à escola privada.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Foram, aliás, estas as posições que este grupo parlamentar coerentemente defendeu aquando da discussão da Lei do Ensino Particular e

Cooperativo. É nosso entendimento que o pluralismo ideológico deve ser assegurado em todas as escolas para quem aprende e para quem ensina.

Ora, para a direita, como já dissemos, o conceito de liberdade de ensino queda-se pela criação de escolas privadas, onde apenas têm acolhimento os pressupostos ideológicos e os interesses de classe que sustenta o actual governo, em prejuízo da classe trabalhadora.

Por outro lado, a liberdade de aprender não pode nem deve ser reservada a uma élite de jovens, não deve ser entendida apenas como liberdade de escolha de estabelecimentos particulares financiados pelo Estado. Deve, bem ao contrário, ser entendida como o direito constitucionalmente reconhecido a todos os jovens de, sem discriminações de classe, terem acesso a todos os graus de ensino. E isso joga, por um lado, com o dever que ao Estado incumbe de prover às necessidades do País em termos de rede pública de estabelecimentos de ensino superior e, por outro, com o dever que ao Estado também incumbe por imperativo constitucional de assegurar a quem o pretenda o acesso à universidade, estimulando e favorecendo de forma especial o acesso ao ensino superior dos filhos dos trabalhadores.

Este governo não está, como é óbvio, ao serviço do povo, mas ao serviço dos senhores do grande capital.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Não admira por isso que promova a criação da chamada universidade livre, protegendo-a e subsidiando-a, favorecendo a especulação económica através do ensino, ao mesmo tempo que invoca a falta de dinheiro para alargar a rede pública de ensino superior ou para melhorar as condições materiais e humanas de ensino nos estabelecimentos públicos de ensino superior. De facto, este governo não responde, pelas razões expostas, à recomendação da Assembleia da República no sentido da criação da Faculdade de Direito do Porto. Idêntica posição foi assumida pelo governo «AD» ao recusar-se a dar cumprimento a outra recomendação desta Assembleia para criação da licenciatura em contabilidade.

É, pois, nesta óptica que deve ser encarado o presente decreto-lei.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quanto ao diploma em causa constata-se que ele surge fora dos trâmites normais legais a que deveria obedecer. De facto, a Lei n.º 9/79 — Lei de Bases do Ensino Particular e Cooperativo — determina no seu artigo 4.º, n.º 2, que «a aplicação dos princípios desta lei às escolas de nível superior será regulada por decreto-lei a publicar pelo Governo no prazo de cento e oitenta dias».

Ora, tal regulamentação não só não foi publicada por decreto-lei no prazo legalmente estabelecido, como continua por produzir.

Apesar disto, ou seja não havendo uma regulamentação que permita enquadrar o ensino superior no âmbito da Lei do Ensino Particular e Cooperativo, o Governo não hesita em actuar casuisticamente e outorga um privilégio: decreta para todos os efeitos legais a criação da «universidade livre».

Não será, por isso, despiciendo afirmar que este decreto-lei fere o espírito e a letra da própria lei de bases de que se reclama.

Mas há mais: não nos esqueçamos que este diploma é publicado a 24 de Setembro de 1980, ou seja, a pouco mais de uma semana antes das eleições de 5 de Outubro, precisamente na altura em que a «AD» sentiu a necessidade de dar rebuçados às suas clientelas políticas. E, perante isto, de que valem as leis, de que valem os próprios pareceres de técnicos do MEC contrariando a publicação de tal diploma por não estar ainda definido o enquadramento geral do ensino superior em Portugal?

Uma pergunta fica, contudo, no ar: com que cara poderá amanhã este Sr. Ministro da Educação, ou provavelmente o seu sucessor, recusar a criação de mais qualquer outra universidade privada? Que argumentos irá utilizar? Ou, talvez, passadas que são as eleições já nem sequer sejam precisos argumentos!!

A verdade é que a sistemática actuação parcelarizada do MEC, evitando definir questões de fundo, está a produzir situações de carácter extremamente grave e que demonstraram à evidência, neste como noutras casos, a incompetência gritante clientelesca, favoritista e elitista com que neste país estão a ser tratados os problemas da educação.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — É tudo isto se torna ainda mais grave porquanto é publicamente conhecido o estado de caos que reina nas estruturas — se assim se podem chamar — da autodenominada universidade livre. A prová-lo o espectáculo degradante com que foi mimoseada a Comissão de Educação desta Assembleia da República quando em entrevista solicitada pelos dirigentes da chamada «universidade livre» se viu confrontada com o conflito entre várias tendências que reclamavam para si o direito e o estatuto de representantes daquela entidade. O diálogo foi impossível, pois os insultos choviam de lado para lado a tal ponto que a Comissão acabou por considerar encerrada a entrevista solicitada.

Mas uma pergunta ficou e que é a seguinte: sendo público que várias tendências se reclamam da direção da suposta universidade chamada livre, a qual delas deu o aval o Sr. Ministro? Em que termos? A qual delas vai conceder subsídios? Com qual das facções vai dialogar e qual vai favorecer e contemplar com benesses?

Para complicar ainda mais as coisas — que já eram em si um saco de gatos — assiste-se à recente demissão do seu reitor. Em que ficamos, Srs. Deputados da maioria? Haverá ainda razão ou motivo para defender a outorga de privilégios a uma tal instituição? Os senhores que se reclamam da competência, do bom funcionamento, etc., como justificam tal estado de coisas? Aguardamos as respostas. Uma certeza porém fica: este diploma não tem nada de sério, não obedeceu a estudos ponderados, foi feito em cima do joelho, correspondendo apenas à materialização da intenção do governo «AD» de colocar o Estado na situação de subsidiar o privilégio, de subsidiar o ensino ideológico, de favorecer clientelas reaccionárias. É a «sociedade civil» à moda da «AD» amparada nas muletas do aparelho de

Estado, sem outra vitalidade que não a insuflada pelo Governo à custa do dinheiro de todos nós, para benefício de uns poucos.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Postas estas questões, reconhecido o caos administrativo, há que saber, em termos pedagógicos, que garantias poderão ser dadas por esta instituição. O decreto-lei é sobre a matéria totalmente omissa. Não se curou minimamente de assegurar a idoneidade civil e pedagógica das entidades responsáveis e os requisitos técnico-pedagógicos. Ficamo-nos por uma «inocente» declaração preambular segundo a qual «do processo constam já elementos seguros sobre o nível académico dos seus docentes e da adequação das suas instalações». Ao que se sabe, apenas os sanitários mereceram aprovação imediata. Da cópia do processo fornecido a esta Assembleia nada mais consta. E das duas uma: ou a cópia do processo fornecido à Assembleia da República se encontra incompleta e truncada ou o preâmbulo do diploma contém uma rotunda falsidade.

Por outro lado, é manifesto o carácter elitista que perpassa toda esta estrutura. Ela surge, de facto, como a universidade dos ricos que não entram no ensino público devido à política do *numerus clausus*. E é-a apenas para esses, dado que nenhum filho de trabalhadores poderá pagar mensalidades da ordem dos 3000\$. Ou seja, enquanto os jovens das classes mais desfavorecidas ficam pelo caminho, os filhos dos mais ricos continuam beneficiando de múltiplas alternativas.

É uma escola de privilegiados que o Governo pretende subsidiar com os dinheiros públicos. A não ser assim, como compreender a consagração de tal aborto como pessoa colectiva de utilidade pública, com todas as isenções fiscais que daí decorrem? E que dizer, para além das isenções, do propósito manifestado no decreto-lei de atribuição de subsídios directos?

E voltamos a perguntar: como é possível continuar o MEC a argumentar que não existem verbas para construir escolas, para reapetrechar estabelecimentos de ensino público, quando se propõe dar chorudos subsídios ao ensino privado?

Mas mais: que dizer da utilização de dinheiros de todos nós, que deveriam ser destinados a subsídios para o estudo dos filhos dos trabalhadores, para pagar a acção social escolar dos meninos da chamada «universidade livre». Ou seja, Srs. Deputados, que dizer de um decreto-lei que obriga o Estado a pagar o ensino dos filhos daqueles que precisamente maiores posses económicas têm, com prejuízo dos filhos das camadas mais desfavorecidas?

E não venha argumentar-se, Srs. Deputados, com o facto de estarmos perante uma cooperativa de ensino.

A ser assim, o decreto-lei deveria explicitar claramente que deste tipo de ensino se tratava, mas sucede precisamente que o decreto-lei que define a chamada «universidade livre» a define como estabelecimento de ensino particular e não como estabelecimento de ensino cooperativo, e di-lo declarada-

mente: «estabelecimento de ensino superior particular.»

De facto, Srs. Deputados, não estamos perante um decreto-lei, estamos perante um negócio no seio da AD e sua clientela e não perante um diploma sério.

Aplausos do PCP.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pelo que fica dito pode claramente afirmar-se estarmos perante um diploma que nada tem a ver com o 25 de Abril, com a Constituição da República e com os direitos e garantias que ela consagra para todos os cidadãos. Trata-se de mais um claro atentado obscurantista e elitista contra o direito constitucional dos Portugueses à educação, à liberdade de aprender e ensinar, que se insere na política mais geral dos governos «AD» de reposição de situações de privilégio e de controle ideológico do sistema de ensino.

Não é um decreto-lei, Srs. Deputados! É um verdadeiro escândalo político! Por isso mesmo votaremos contra a sua ratificação.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, chegou à Mesa um requerimento subscrito por vários Srs. Deputados, requerendo o prolongamento desta sessão até à votação dos pedidos de ratificação que estarmos a discutir.

Vamos proceder à votação deste requerimento.

Pausa.

Submetido à votação, foi aprovado com os votos à favor do PSD, do CDS, do PPM, do PCP, do MDP/CDE e da ASDI e a abstenção do PS. A UEDS e a UDP encontravam-se ausentes.

Tem a palavra a Sr.ª Deputada Helena Cidade Moura.

A Sr.ª Helena Cidade Moura (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sr. Secretário de Estado do Ensino Superior: A história acidentada da legislação que se arrasta atrás da universidade livre é tão complexa e confusa como uma história policial, contada aos quadrinhos.

Factos há, lógica que relate esse factos não se desvenda.

O MDP/CDE esforçou-se por entender, porque estava em causa uma escola e em causa 2000 alunos.

Vejamos pois:

Dezoito dias antes da publicação, no *Diário da Assembleia da República*, da Lei quadro n.º 9/79, que define as bases do Ensino Particular e Cooperativo, é concedido por despacho de 1 de Março o alvará da autorização provisória à «Cooperativa de Ensino Universitário Livre, S. C. A. R. L., para funcionar como estabelecimento de ensino superior particular».

Este mesmo despacho — no n.º 3 — faz depender a concessão de autorização definitiva, da aprovação do Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo.

Tal Estatuto viu, decorridos quase dois anos, a luz do dia, mas exclui qualquer regulamentação referente ao ensino superior, que fora remetida na Lei quadro

n.º 9/79, no artigo 4.º, n.º 2, para decreto-lei posterior, nos seguintes termos: «a aplicação dos princípios desta lei às escolas de nível superior será regulada por decreto-lei, a publicar pelo Governo, no prazo de cento e oitenta dias.»

A Assembleia da República através desta lei abria caminho para a implementação do referido Estatuto e para a fixação das regras legais que possibilitariam a criação dos estabelecimentos particulares e cooperativos, no ensino superior. O Governo recusou-se a seguir este caminho.

Passados quase dois anos, em vez de cento e oitenta dias, prazo que lhe foi estabelecido, o Governo não legislou ainda nada sobre esta matéria.

Legislou, sim, sobre o ensino primário e secundário o Decreto-Lei n.º 533/80, de 21 de Novembro, que regulamenta a Lei quadro n.º 9/79, mas exclui expressamente o ensino superior: artigo 1.º diz que o presente decreto-lei rege a actividade dos estabelecimentos de ensino particular com excepção das escolas de nível superior, e o artigo 3.º, n.º 2, repete «o presente decreto-lei aplica-se a todas as escolas particulares de nível não superior».

Dois meses antes, a 30 de Setembro, é publicado o Decreto-Lei n.º 426/80 que legalizou a existência da universidade livre, reconhecendo que «ainda não se encontra regulamentada a Lei n.º 9, de Março de 1979», aquela mesma que dera ao Governo cento e oitenta dias para o fazer!

O que se poderá concluir com verdade é que a legislação anda após a universidade livre, que esta singra no vazio legislativo e que o Sr. Ministro da Educação produz decretos-leis que não são o desenvolvimento imperioso de diplomas legais anteriores, mas simples actos administrativos soltos, referentes a factos concretos, que vestem abusivamente roupagens de actos legais.

Por muito respeito que nos mereça a criatividade dos indivíduos e as razões subjectivas do Sr. Ministro, pensamos que começa a haver um peso demasiado grande de falta de clareza, de falta de objectividade e um alto grau de precipitação e de incoerência nas acções legislativas do Ministro da Educação.

Não se deveria reconhecer uma instituição privada de ensino superior sem antes ter sido regulamentado este ensino; tanto mais que tal decreto-lei devia ter sido publicado até Setembro de 1979. Contudo se havia incapacidade do Governo para legislar e uma grande urgência em satisfazer o requerido pela Cooperativa de Ensino Universidade Livre, era, pelo menos, indispensável que o diploma legal fixasse com minúcia e sem ambiguidades doutrina sobre a matéria. Não foi isso que o Governo fez.

O preâmbulo do diploma em apreço afirma que «do processo constam elementos já seguros sobre o nível académico dos seus docentes e da adequação das suas instalações e equipamento ao ensino no pós-secundário». Requeremos ao Governo o conhecimento desse processo, para melhor basearmos as nossas afirmações, acaba de nos ser facultado os materiais existentes: duas informações. Surpreende de facto como poderá acontecer que a informação de 15 de Novembro de 1977 se inspire nas bases do ensino particular promulgadas em 27 de Junho de 1949! Sucedem-se os casos estranhos já que a informação

começa por evocar o direito constitucional de «liberdade de ensinar e aprender» expressa na Constituição de Abril de 1976 e se fundamenta depois na legislação de 1949, cuja base II por exemplo é perfeitamente contrária a tal espírito: vejamos a base II:

1 — Além das obrigações próprias do ensino, todos os professores têm o dever fundamental de cuidar da educação moral dos seus alunos, a fim de lhes formar o carácter, de criar neles uma consciência firmemente nacionalista e de lhes inculcar o respeito pelos preceitos e hábitos da disciplina e da virtude.

2 — Nos termos do artigo 43.º, § 3.º, da Constituição de 1933, as virtudes morais serão orientadas pelos princípios da doutrina e moral cristãs, tradicionais do País.

Isto é simplesmente ridículo, Srs. Deputados.

Será que é assim tão pouco importante para o actual Ministério que as leis de 1949 sejam contra o espírito da Constituição actual e vão contra a realidade portuguesa?

Todo o processo é, por mais que nos esforcemos, pouco esclarecido, altamente duvidoso, de tal modo que a Comissão de Educação desta Assembleia da República deve obrigar-se a informar os partidos, ali representados, de toda a omissão de toda a confusão de que este decreto é expressão máxima, já que: a confusão é tal e as omissões são tão graves que difícil se torna esclarecer o Plenário sobre a gravidade da situação.

A própria informação de 15 de Novembro é de resto elucidativa, diz expressamente: «presumindo-se que terá sido dado inteiro cumprimento (do que se não faz prova integral no respectivo processo) [...] é de conceder o alvará», e como nos bons tempos do fascismo, fecha: «salvo razões de ordem política ou outras que ao serviço não compete avaliar [...]»

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para além do grave vazio legal todas as precauções se justificam quando por inadvertência ou incapacidade se podem facilitar acções menos responsáveis de atribuição de graus universitários, no momento em que se negam simples licenciaturas a escolas de nível superior com larga tradição de ensino como o já citado Instituto Superior de Psicologia Aplicada, o Instituto Superior de Contabilidade, o Instituto Superior de Engenharia, o Instituto Superior de Serviço Social.

Ao subsidiar-se a universidade livre com tanta larguezza e arbitrio com a indefinição do artigo 8.º, não se estará eventualmente a subtrair recursos às tão carecidas universidades públicas, que estas, sim, são submetidas a regras rígidas de qualidade, que apoiamos, e que só têm sido possíveis com a dedicação e o esforço acumulado de várias gerações.

Não discutimos o nível científico e pedagógico dos docentes da universidade livre, não o conhecemos. Não negamos antes apoiamos a diversificação de instituições no ensino terciário. Por isso afirmamos, sem hesitação, que se está a perder a oportunidade para regulamentar, com exigência, as instituições privadas do ensino terciário. A redacção do Decreto-Lei n.º 426/80, de 30 de Setembro, cria um perigoso precedente que pode facilitar universidades que gradua-

rao quem tiver dinheiro para lhes pagar as propinas. Uma espécie de *boutiques* do ensino!

Para os graus primário e secundário publica-se uma regulamentação minuciosa e exigente, embora discutível em diversos aspectos; estranha-se que para o ensino superior o Governo se contente com generalidades sumárias e inconsistentes que deixam livres a possibilidade de se fazer tudo o que se quiser.

É indispensável fixar exigências de qualificação dos professores: dizer que a universidade livre observará as mesmas normas jurídicas que regem as restantes universidades portuguesas é vago, pois são diversas as normas aplicadas; é necessário definir qual a preparação escolar mínima dos alunos que ingressam na instituição; estabelecer normas gerais quanto à duração dos cursos, carga horária semanal, duração anual do período de aulas e limites superiores dos coeficientes alunos/docente. Não é possível dar credibilidade a um Ministério da Educação que se rege por leis de 1948!

São também informações indispensáveis as que caracterizam as instalações escolares: áreas para aulas, para laboratórios, para salas de trabalho, para bibliotecas, e o número máximo de alunos que frequentariam cada curso.

Mereciam ainda alguma atenção as garantias dadas aos alunos de poderem concluir os cursos iniciados. Deveria também fixar-se como se verificaria que tudo estava a ser feito como fora autorizado; e também regulamentar o andamento do processo de apreciação do reconhecimento solicitado pela universidade privada.

Um ponto importante é a atribuição de subsídios: esta não deve ser desligada dos investimentos e resultados financeiros da instituição; do custo por aluno em cada ano escolar; das propinas a pagar; do custo e do interesse social das especialidades professadas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O ensino particular tem carácter supletivo definido pela Constituição e seria impensável que o Governo reproduzisse no ensino a luta entre o sector público e privado que, no sector da economia, tanto o apaixona!

A verdade, por absurdo que pareça, enquanto se deixa o País mergulhado no analfabetismo, sem a efectivação dos miseráveis seis anos de escolaridade obrigatória, sem formação profissional, sem estágios, sem emprego, criam-se zonas de protecção à volta daqueles que podem pagar 3500\$ por mês!

Esses, ultrapassando os *numerus clausus*, obtido o diploma e usufruindo do seu estatuto social, invadem com facilidade o reduzido mercado de trabalho.

Nós já não perguntamos: onde está a igualdade de oportunidades consignada na Constituição pelo esforço dos Portugueses e que este governo e o seu Ministro da Educação tem o des pudor de dizer defender?

Perguntamos apenas, que destino nos reserva este governo com tal fabrico de élites?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Por respeito à legalidade democrática, por respeito aos professores e alunos da própria universidade livre, negaremos a nossa ratificação a este decreto-lei.

O MDP/CDE exige ainda ao Governo que cumpra as suas obrigações e que regulamente de imediato

o ensino particular e cooperativo, no seu grau terciário.

Aplausos do MDP/CDE e do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Amélia de Azevedo.

A Sr.^a Amélia de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A apreciação na generalidade do Decreto-Lei n.º 426/80, de 30 de Setembro, cuja ratificação foi requerida primeiro pelo PS, ratificação n.º 29/II, depois pelo PCP, ratificação n.º 67/II, desencadeou por parte da oposição comentários e críticas, se não coincidentes na causa do pedido, pelo menos comuns quanto ao objecto: o repetido e constante ataque à política educativa do Ministro da Educação e Ciência do governo da Aliança Democrática. Tais críticas e comentários não tiveram, contudo, qualquer base de seriedade para que desta discussão algum contributo válido nascesse para o aperfeiçoamento do texto legal em apreciação.

A Universidade Livre foi pretexto para pôr em causa todo o ensino não estatal, dentro de uma política educativa assente no princípio de que todo o sistema está no Estado, nada fora do Estado; o Estado prevê e provê; o Estado veicula e comanda a ideologia.

A Sr.^a Teresa Ambrósio (PS): — Não é verdade!

A Oradora: — O Estado forma, deforma e conforma. Daí o monolitismo intelectual das escolas dos países de ideologia única, de partido único.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Daí a grande dificuldade do PCP compreender que em Portugal, no nosso regime democrático e constitucional, o pluralismo de opções políticas e ideológicas pressupõe a liberdade de aprender e a liberdade de ensinar, como corolário de uma sociedade assente no respeito dos direitos fundamentais da pessoa humana.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Como meio coerente de aplicação prática destes preceitos, tem de admitir-se a legitimidade de criação de escolas de natureza privada ou cooperativa, em todos os níveis de ensino, mesmo de índole universitária.

É, pois, dentro deste quadro de valores que em Outubro de 1977 — ao tempo era o Governo PS e tenho pena que a Sr.^a Deputada Teresa Ambrósio não se lembre disso — a Cooperativa de Ensino Universitário Libre requereu ao Governo autorização para criar um estabelecimento de ensino superior.

A pormenorizada consulta dos documentos enviados pelo MEC à Comissão de Educação da Assembleia da República, a solicitação desta, mostra que a génese da Universidade Livre remonta a 1977, tendo os sucessivos Governos PS, PS/CDS e Mota Pinto recebido informações dos respectivos serviços do MEC, podendo acompanhar de perto a sua crescente evolução — devo lembrar à Sr.^a Deputada Helena Cidade Moura que ao tempo estávamos no governo PS e que

essa informação resulta dos serviços sob a alcada de um governo PS. Portanto, creio que também aqui não atribuirá as culpas à AD, como pretendeu instaurar na sua intervenção. Foi porém, o engenheiro Arantes e Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado do Ensino Superior e Investigação Científica — e espero também que agora os Srs. Deputados da oposição dêem solidariedade ao Sr. Engenheiro Arantes de Oliveira, como já têm dado noutras matérias — que concedeu autorização provisória à Cooperativa de Ensino Universidade Livre para funcionar como estabelecimento de ensino superior particular. Cumpre agora afirmar que coube ao Ministro Vitor Crespo, ao tempo Ministro da Educação e Ciência no primeiro governo da Aliança Democrática, a decisão do reconhecimento a título definitivo da Universidade Livre, tendo como objecto ministrar o ensino pós-secundário em paralelo com as restantes universidades portuguesas e cultivar a investigação e o progresso das ciências nela professadas — isto de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 426/80, de 30 de Setembro.

Com efeito, este decreto-lei conferiu personalidade jurídica à Universidade Livre; como estabelecimento de ensino superior particular, atribuindo-lhe a categoria de pessoa colectiva de utilidade pública, seguindo solução análoga à consagrada pelo Decreto-Lei n.º 307/71, de 15 de Julho, que institucionalizara a Universidade Católica Portuguesa.

Apreciando a tramitação deste processo, afigura-se-nos ter sido esta solução legal, justa e oportuna. Legal porque encontra fundamento no artigo 26.º n.º 1, da Declaração Universal dos Direitos do Homem, que consagra o direito à educação como direito fundamental da pessoa humana, competindo aos pais o direito-dever de escolher a educação para os seus filhos — artigo 36.º, n.º 5, da Constituição —, pertencendo mesmo aos pais a prioridade do direito de escolher o género de educação para os mesmos filhos — assim estabelece o n.º 3 do artigo 26.º da Declaração Universal dos Direitos do Homem.

Deve ser ainda uma educação que os desenvolva plenamente na sua personalidade — n.º 2 do artigo acabado de citar e artigo 73.º, n.º 2, da Constituição. Inerente a esse direito está a liberdade de aprender e a liberdade de ensinar — artigo 43.º, n.º 1, da Constituição e artigo 1.º da Lei n.º 9/79, de 19 de Março, ou seja, da Lei de Bases do Ensino Particular e Cooperativo.

Ora, de acordo com esta mesma lei, ao Estado incumbe criar condições que possibilitem a escolha entre pluralidade de opções, de vias educativas e de condições de ensino — n.º 2 do artigo 1.º da Lei de Bases. E ainda preceitua o n.º 2 do artigo 3.º desta lei que «as escolas particulares e cooperativas, quando ministrem ensino colectivo que se enquadre nos objectivos do Sistema Nacional de Educação, gozam das prerrogativas das pessoas colectivas de utilidade pública e, como tal, estão abrangidas pela Lei n.º 2/78, de 17 de Janeiro».

A estes pressupostos legais, contidos em preceitos, quer da Declaração Universal dos Direitos do Homem, quer da Constituição vigente, quer da lei concernente ao ensino particular e cooperativo, acresce a averiguação por parte do MEC, de que o nível académico dos docentes — muitos deles de reconhecido mérito, professores de universidades oficiais e com projecção nacional e alguns até deputados desta Cá-

mara —, as instalações e o equipamento são de nível universitário. A documentação enviada pelo MEC à Comissão de Educação confirma este juízo, pelo que se pode concluir que a atribuição de personalidade jurídica à Universidade Livre tem como subjacente o reconhecimento da sua idoneidade pedagógica.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Aliás, esta decisão, traduzida no decreto-lei objecto deste pedido de ratificação, pôs cobro à indefinição e dúvidas levantadas quanto à validade dos diplomas conferidos por este estabelecimento de ensino superior, que começou por ministrar cursos sem reconhecimento oficial, apenas mediante despacho de natureza provisória.

Mas... cabe aqui e agora formular esta pergunta: não será desprovido de interesse o reconhecimento de direito de uma universidade de natureza privada, quando, por exemplo, em Lisboa já existiam universidades estatais ministrando cursos paralelos e mesmo uma universidade privada, a Universidade Católica? (A mesma dúvida não poderia pôr-se nos mesmos termos para o Porto, onde, à data da constituição de facto da Universidade Livre, não havia qualquer faculdade que ministrasse o ensino de direito, ali inaugurado.)

Seria legítima esta interrogação se se partisse do postulado de que o ensino privado ou cooperativo deveria ter um papel meramente supletivo do ensino público. E é sabido que algumas forças políticas — só por força das circunstâncias! — o deixam existir; outras toleram-no, mas não o promovem e defendem!

Mas, mesmo para todos esses, a ponderação do que é o real interesse das populações não passa pela análise fria e objectiva da elevada frequência de alunos nas escolas superiores privadas? Não passa pelo conhecimento da verdadeira enchente de candidatos a cursos universitários estatais, que todos os anos baldadamente esperam aí o seu ingresso?

Mas, mais! Bastará o cômputo dos números para se tirar a ilação de que a existência e o funcionamento das universidades privadas traduz não apenas um remédio, uma qualquer saída, mas uma verdadeira alternativaposta aos educandos e aos educadores.

Por isso afirmo: o reconhecimento oficial da Universidade Livre foi uma solução justa, pese embora à oposição. Mas, além de justa, oportuna; na verdade, o Ministro da Educação e Ciência, a solicitação do reitor da Universidade Livre e do seu conselho pedagógico, ao averiguar o preenchimento das condições mínimas, imprescindíveis ao funcionamento de qualquer universidade, não hesitou em conferir-lhe a categoria de pessoa colectiva de utilidade pública, salvaguardando assim, atempadamente, os interesses desses alunos, cerca de 2000, e das suas famílias.

Em conclusão, podemos afirmar que o tratamento jurídico dado a esta importante questão no âmbito da educação corresponde fielmente às tomadas de posição proferidas pela bancada do Partido Social-Democrata na discussão da Constituição e das leis de bases do ensino particular e cooperativo — lembro aqui as intervenções do meu colega de bancada

Pedro Roseta acerca desta matéria. Com efeito, o que aqui esteve e está em jogo é a nossa concepção, ou melhor, a concepção maioritariamente expressa na Assembleia Constituinte e na Assembleia da República acerca da liberdade de ensinar e de aprender.

Na prossecução desse objecto, o Programa do VII Governo Constitucional e segundo da Aliança Democrática afirma expressamente que «a liberdade de opções conduz ao reforço do ensino particular e cooperativo, ao qual serão proporcionadas condições de funcionamento em termos de qualidade e prestígio e os meios que o ponham ao alcance dos que o desejam frequentar. O Governo apoiará o ensino particular e cooperativo na perspectiva da sua função social educativa».

Esta transcrição textual reproduz o entendimento correntemente aceite de que, sem essa ajuda estatal, a frequência das universidades privadas ou cooperativas passa a ser reservada aos alunos oriundos das famílias economicamente abastadas. Ora, independentemente do esforço que a todos os governos deve competir no sentido da reestruturação, alargamento e modernização do próprio ensino universitário oficial, o apoio ao ensino privado e cooperativo possibilita o descongestionamento dos seus estabelecimentos de ensino, como é, acima de tudo, a via para a tal liberdade de opção de modelos educativos que a cada um compete.

Justifica-se assim uma política de apoio aos estabelecimentos de ensino particular ou cooperativo que lhes permita funcionar em condições análogas às dos estabelecimentos oficiais, designadamente no que respeita aos encargos que os alunos devem suportar. Tal apoio financeiro pressupõe, como é óbvio, que os planos curriculares e os programas, reconhecidos a nível oficial, correspondam a uma formação de nível equivalente à ministrada nas escolas públicas.

Assim, fica salvaguardada a dignidade dos estudos e dos diplomas, assim sai prestigiado o Sistema Nacional de Educação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, com vista à introdução de algumas alterações ao Decreto-Lei n.º 426/80, de 30 de Setembro, apresentamos na Mesa propostas de alteração para apreciação na especialidade, na respectiva Comissão de Educação.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Teresa Ambrósio, certamente para pedir esclarecimentos.

A Sr.ª Teresa Ambrósio (PS): — Não, Sr. Presidente, é para um protesto, pois já não há possibilidade de esclarecer alguma coisa com a AD.

Risos do PSD.

A AD já só se ouve a si própria e já só se contempla nos seus erros. E tanto é assim que esta intervenção vinda de uma Sr.ª Deputada com preparação jurídica é das mais tristes que tenho ouvido.

Protestos do PSD.

E isto porque mistura Constituição com leis, vai buscar à Constituição o que lhe interessa e o que não lhe interessa, vai buscar aos decretos aquilo que

justifica a ideia que pretende definir. Enfim, é realmente tudo menos uma defesa jurídica do decreto-lei que está em causa.

É também um protesto, porque a Sr.ª Deputada, tentando esconder a falta de democracia deste governo, o seu desrespeito completo pelas leis emanadas por esta Assembleia — a Sr.ª Deputada falou imensas vezes na Constituição, raramente falou na lei, aquela lei que este decreto-lei agora em ratificação desrespeitou por completo — e, procurando afastar a constitucionalidade deste decreto, chama a atenção, então, sobre o governo socialista que se limitou, e muito bem, a receber todos os papéis e documentos e a seguir de perto a informação que lhe foi dada, mas que nunca autorizou nem legalizou nenhum curso da Universidade Livre.

A Sr.ª Deputada tem a necessidade, como a AD, de transplantar para cima da oposição os erros que já não são possíveis de tapar aos olhos do povo português relativamente à educação.

Vozes do PSD: — Não apoiado!

A Oradora: — E depois ainda vai buscar um argumento de que já estava à espera: é que compara a Universidade Livre com a Universidade Católica, quando sabe que a criação desta obedece a outros princípios que não os da Universidade Livre.

Por último, a Sr.ª Deputada falou em tudo, mas não falou naquilo que é o princípio da sua social-democracia: onde está a igualdade de oportunidades, onde está, realmente, o combate às discriminações?

Aplausos do PS, da ASDI, e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Sr.ª Deputada Amélia de Azevedo, há ainda outro Sr. Deputado inscrito para lhe pedir esclarecimentos ou protestar.

Deseja contraprotestar já em relação a este protesto da Sr.ª Deputada Teresa Ambrósio ou no final?

A Sr.ª Amélia de Azevedo (PSD): — Desejo contraprotestar já em relação ao protesto da Sr.ª Deputada Teresa Ambrósio.

O Sr. Presidente: — Então faça favor, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª Amélia de Azevedo (PSD): — Já estou habituada a que a Sr.ª Deputada Teresa Ambrósio forme juízos acerca da validade das intervenções de deputados de outras bancadas, mas não lhe conhecia esta veia para apreciar o conteúdo jurídico das intervenções dos outros deputados. Com efeito, para quem não tem preparação nenhuma nesta matéria acho que é uma extrema ousadia.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Mas já quando eu era criança ouvia dizer que a ignorância era muito atrevida.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Por outro lado, queria dizer à Sr.ª Deputada Teresa Ambrósio que eu, ao afirmar que a atribuição de personalidade jurídica à Universidade Livre e a qualifi-

cação por decreto-lei como sendo uma pessoa colectiva de utilidade pública, adoptando um procedimento análogo àquele que foi adoptado para a Universidade Católica, sabia muito bem que entre a Igreja Católica e o Governo português existe uma Concordata. Mas não há dúvida nenhuma de que além de haver já esse precedente da Universidade Católica, havia, por outro lado, a lei de bases que efectivamente também determina que a estes estabelecimentos de ensino superior, que têm por finalidade ministrar o ensino de nível universitário, se devem dar as prerrogativas de pessoas colectivas de utilidade pública.

Estranho também muito que a Sr.^a Deputada venha aqui falar na demora da apresentação do Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo. Como sabei foi já publicado o ano passado um Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo a nível do ensino secundário, não tendo ainda sido publicado a nível do ensino universitário. Mas não deve ignorar que esses problemas têm o seu tempo próprio de estudo e o Governo por certo procederá à sua publicação, como já procedeu à publicação do Código Cooperativo que nenhum governo anterior ainda tinha feito, como vai publicar e regulamentar a lei das cooperativas de ensino. É evidente que toda esta gestação das leis e dos regulamentos tem o seu tempo adequado, exige meditação e aprofundamento, e essa a razão por que não foram já publicadas essas leis.

Todavia, devo dizer-lhe que não estive alheia ao diploma em apreço e, por isso mesmo, apresentei propostas de alteração que tendem a melhorá-lo, na minha óptica e na dos partidos que integram a Aliança Democrática. Não pretendia que essas propostas fossem aprovadas pela Sr.^a Deputada Teresa Ambrósio, mas é evidente que na nossa óptica elas têm em vista melhorar o texto legal.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Queria também fazer um protesto, Sr. Presidente, em relação a três afirmações da Sr.^a Deputada Amélia de Azevedo.

Em primeiro lugar, pela referência de que a oposição criticava constantemente a política educativa do Governo. Ora, protesto porque o meu partido considera que neste momento não existe qualquer tipo de política educativa, como tive aliás oportunidade de demonstrar na minha intervenção.

Vozes do PCP: — Muito bem!

Uma voz do PSD: — Que engraçado!...

O Orador: — Em segundo lugar, queria protestar por a Sr.^a Deputada Amélia de Azevedo ter afirmado que os partidos da oposição não apresentavam alternativas. Ora, o meu partido não apresenta alternativas a decretos-leis que são, em si próprios, ilegalidades. Ou seja, decretos-leis que desrespeitam o espírito das próprias leis em que se dizem basear, como é o caso.

O Governo não podia, antes de ter elaborado a regulamentação dos estabelecimentos particulares de

ensino superior, conceder um privilégio a um determinado estabelecimento de ensino superior.

Em terceiro lugar, queria protestar porque a Sr.^a Deputada Amélia de Azevedo continua a confundir liberdade de aprender e ensinar — que é um direito consagrado na Constituição da República — com liberdade de privilegiar uns poucos.

E não me fale em igualdade de oportunidades quando os filhos da classe trabalhadora «chupam» com os *numerus clausus* na universidade pública e os filhos das pessoas com mais posses têm três contos ou mais para pagar por mês para entrarem na Universidade Livre. Isto não é igualdade de oportunidades, isto é privilégio puro e simples. De facto, é o que os senhores fazem com o vosso governo!

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Amélia de Azevedo para contraprotestar.

A Sr.^a Amélia de Azevedo (PSD): — O Sr. Deputado Jorge Lemos, na verdade, não tinha nada de criticar, e assim criticou, digamos, no vazio.

Vozes do PCP: — Exacto!

A Oradora: — Diz que não critica a política educativa do Governo porque o Governo não tem política. Então, o que é que ele critica? É o Sr. Ministro Vitor Crespo enquanto cidadão?

Por outro lado, o Sr. Deputado diz que o Governo não respeita o espírito das próprias leis porquanto privilegia alguns em detrimento dos outros.

Eu queria lembrar ao Sr. Deputado Jorge Lemos que, afinal de contas, se as universidades oficiais estão a abarrotar, superlotadas, se há o estabelecimento de *numerus clausus* — e espero bem que o Sr. Deputado não inculpe o governo AD dessa situação porque ela já vem de longe e o Governo está lá há poucos meses — e se o Sr. Deputado reconhece essa dificuldade no ingresso dos alunos; devia até ficar satisfeito pelo facto de haver universidades particulares para onde poderiam ir muitos alunos deixando vagas nas universidades oficiais para aqueles alunos que, como o senhor diz, têm menos possibilidades.

Penso que assim estará assegurada mais facilmente a entrada na universidade a muitas pessoas que, ou porque não optam pelo ensino particular ou cooperativo, ou porque não têm certos recursos, vão para as universidades oficiais. Penso que até se devia congratular por isto, Sr. Deputado.

Aplausos do PSD e de alguns deputados do CDS.

Por outro lado, queria também referir que até hoje a Universidade Livre, que eu saiba — e está aqui o Sr. Secretário de Estado do Ensino Superior que nos pode dar essa informação de forma mais precisa —, ainda não recebeu qualquer subsídio estatal. Portanto, não percebo onde é que há desvios de recursos do erário público para as universidades particulares, ou para a Universidade Livre que é o caso concreto que está em apreciação. Assim cai pela base esse seu argumento, Sr. Deputado Jorge Lemos.

Aplausos do PSD, do PPM e de alguns deputados do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carvalho Cardoso para uma intervenção.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma curta intervenção porque penso que o essencial já foi dito pelos oradores antecedentes.

A Cooperativa de Ensino Universidade Livre requereu em 1977 a autorização para criar um estabelecimento que chamou Universidade Livre e onde, de facto, começou a ministrar o ensino superior em várias especialidades, designadamente direito, economia, gestão de empresas, matemática, estudos portugueses e ainda o ano propedéutico.

Por despacho de 1 de Março de 1979, quando o estabelecimento em Lisboa e Porto contava já com cerca de 1500 alunos, mobilizando à volta de 150 professores, foi concedido à Cooperativa a autorização provisória prevista na lei.

Entretanto, o primeiro governo da Aliança Democrática, perante uma situação que assumia uma inegável importância para o interesse público e para os interesses da sociedade civil, hoje representados por cerca de 2000 famílias, entendeu que a concessão da autorização definitiva deveria salvaguardar os seguintes princípios: garantia da permanência de uma autoridade académica idónea, a qual só pode ser investida nos professores e garantia de que o património afectado ao ensino superior privado não poderia ser desviado para outros fins, sendo certo que a Cooperativa não tem apenas como objecto o ensino superior.

Foi para tal efeito que, atendendo aos fins desinteressados da Cooperativa, deu personalidade jurídica ao estabelecimento, fórmula que satisfaz inteiramente aos objectivos em vista e não acarreta quaisquer prejuízos para a fundadora.

Admitimos que o texto do diploma agora em ratificação precisará de alguns aperfeiçoamentos formais, mas entendemos que o decreto merece a aprovação na generalidade e por isso lha daremos.

Não temos dúvidas de que corresponde a uma intervenção legítima do Ministério da Educação e Ciência, que não é obrigado a conceder alvará incondicionalmente, antes pelo contrário, tem o dever de estabelecer o condicionalismo que pareça mais apropriado para salvaguarda dos interesses dos alunos, que são sem dúvida os mais valiosos em todo o sistema do ensino, não deixando porém de respeitar os direitos e deveres que o Código Cooperativo estabelece para as cooperativas livres.

Aplausos do CDS e de alguns deputados do PSD.

A Sr.^a Helena Cidade Moura (MDP/CDE): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito Sr.^a Deputada? Para pedir esclarecimentos?

A Sr.^a Helena Cidade Moura (MDP/CDE): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Helena Cidade Moura (MDP/CDE): — Sr. Deputado Carvalho Cardoso, eu queria apenas fazer-lhe uma pergunta. Gostaria de saber se no entendimento do seu partido o Sr. Ministro da Edu-

cação e Ciência está liberto da obrigação de regulamentar a lei-quadro na área de ensino superior ou se realmente pode continuar a aferir os seus decretos e as suas normas pela lei de 1949. Acha isso possível e acha justo que, nesse caso, se esteja a dar seguimento a um decreto, que é uma norma administrativa, em vez de pressionar o Governo — como é obrigação deste órgão de soberania — a fazer aquilo que deveria ter sido feito cento e oitenta dias depois de a lei-quadro ser aprovada nesta Assembleia?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carvalho Cardoso, tem a palavra para responder, se desejar.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Sr.^a Deputada, estando aqui presente um Membro do Governo, penso que deveria ter perguntado directamente se ele se sente ou não obrigado a regulamentar as leis. Eu penso que o Governo tem obrigação de regulamentar as leis, mas é também importante e é sua obrigação atender às circunstâncias conjunturais urgentes para resolver situações pontuais e conjunturais antes do momento em que se poderá proceder à regulamentação das leis.

Parece-nos que a actuação do Governo foi correcta e pensamos que isso não obsta a que a regulamentação também se tenha de efectuar. Estas são questões que o Governo naturalmente explicará melhor, mas a resposta concreta à sua pergunta é a de que não dispensamos o Governo da regulamentação, mas também não o dispensamos de actuar em circunstâncias como esta, em que há 2000 famílias aguardando a resolução de uma situação que se estava a prolongar exageradamente.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — A Sr.^a Deputada Teresa Ambrósio está inscrita para pedir esclarecimentos ou para fazer uma intervenção?

A Sr.^a Teresa Ambrósio (PS): — Sr. Presidente, como o Sr. Secretário de Estado vai intervir eu guardar-me-ei para essa altura.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr.^a Deputada. Então, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado do Ensino Superior.

O Sr. Secretário de Estado do Ensino Superior (Sanches Simões): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Farei uma breve intervenção no sentido de esclarecer alguns dos aspectos que aqui foram focados.

É sem dúvida essencial para o Governo lutar e criar as condições para uma liberdade efectiva do ensino, não obviamente como uma função supletiva, mas como uma opção de fundo de todos os estudantes portugueses. Claro que a liberdade de ensino, que tem de ser assegurada, não é nenhum privilégio das instituições públicas ou privadas, mas um direito que assiste aos portugueses de se educarem e cultivarem pelas opções que julguem mais convenientes.

Nesse sentido, o Governo procura obviamente que a criação de instituições de ensino particular ou cooperativo ou, de um modo geral, de instituições de ensino privado concedam aos seus estudantes faci-

lidades que as não tornem realmente um crivo de discriminação social e cultural.

Foi sem dúvida com este espírito que no decreto-lei agora em ratificação se consagra no seu artigo 9.º que «aos alunos da Universidade Livre são reconhecidos e concedidos os benefícios e regalias sociais previstos para os alunos dos estabelecimentos de ensino oficial».

Portanto, dentro do mesmo espírito, também a essas instituições de carácter particular e cooperativo devem ser concedidos subsídios adequados para que o ensino ministrado aos estudantes mais desfavorecidos lhes possa ser acessível. Não vejo, pois, que haja qualquer discriminação ou privilégio na criação e no funcionamento dessas instituições que têm uma função essencial no sistema educativo nacional.

Encontrou o Governo — e desde 1977 como ouvi — vários processos de andamento, de criação e institucionalização de uma Universidade Livre pedida pôr uma sociedade denominada Cooperativa Universidade Livre, processo esse que já tinha sido autorizado em 1979 para funcionamento provisório.

Sem dúvida que o Governo tem consciência de que existe a referida lei-quadro, a qual necessita de regulamentar. Lei-quadro essa, aliás, cuja regulamentação, a serem cumpridos os prazos estabelecidos, já devia ter sido efectuada por governos anteriores ao actual no ano de 1979. Mas a feitura das leis necessita de um estudo adequado e do seu enquadramento na prática de vida das instituições, e o Governo que para o efeito criou um grupo de trabalho — o qual, aliás, já apresentou algumas propostas que não foram consideradas ainda suficientemente adequadas — preferiu começar pelo ensino particular e cooperativo a nível não superior, onde já foram, aliás, colhidos ensinamentos adequados não só do ponto de vista do funcionamento, em que a prática já era grande, como também do ponto de vista legal para que, a nível do ensino superior, isso possa ser adaptado e regulamentado aquando da regulamentação da lei.

No entanto, esses processos são morosos e julgo que não era oportuno nem legítimo estarmos a prejudicar vários estudantes do nosso ensino sem o reconhecimento da Universidade Livre, uma vez que ela do ponto de vista do seu corpo docente, das instalações e dos cursos ministrados, além da sua estrutura de pluralidade de matérias, nomeadamente onde existem sete departamentos que abrangem várias áreas científicas do saber, oferecia condições desse reconhecimento.

E foi isso que o Governo fez com o decreto-lei agora em ratificação, decreto-lei esse, todavia, que procura estabelecer condições para que o ensino superior, a nível particular e cooperativo, tenha condições de igualdade com o ensino ministrado nas universidades oficiais: nomeadamente, condições de igualdade na capacidade científica e pedagógica dos seus docentes, como de um nível de formação. Daí que tenham sido consagrados alguns aspectos no que diz respeito ao recrutamento e qualidade dos professores e ao tipo de autoridades académicas, que são semelhantes àqueles que existem nas universidades oficiais.

É, pois, isto, muito sucintamente, aquilo que lhes pretendia expor em relação ao decreto agora em ratificação.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

A Sr.ª Teresa Ambrósio (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — A Sr.ª Deputada Teresa Ambrósio deseja pedir esclarecimentos ou fazer uma intervenção?

A Sr.ª Teresa Ambrósio (PS): — Sr. Presidente, pedi a palavra para pedir esclarecimentos ao Sr. Secretário de Estado.

O Sr. Presidente: — Então, tem V. Ex.ª a palavra, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª Teresa Ambrósio (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Retomo uma expressão do Sr. Deputado Carvalho Cardoso, que chamou a atenção para 2000 famílias que necessitavam de ver satisfeitas as suas preocupações relativamente à cooperativa, dizendo que se tratava de uma situação conjuntural a qual o Governo, e particularmente o Ministério da Educação, foi sensível.

Gostaria de lhe perguntar se o Governo também teria a mesma sensibilidade, porque pelas sensibilidades se vê para que lado vai o Governo, em relação aos trinta e tal mil alunos que não entram em universidade nenhuma, nem pública nem livre, e aos que não têm emprego nem futuro? E se a sensibilidade relativamente a 1000 famílias é mais forte, ao nível da política de educação, que realmente as frustrações dos mais de trinta mil jovens que nem sequer sabem para onde hão-de ir? O Sr. Secretário de Estado responderá.

Também olhando conjunturalmente, pergunto se a conjuntura da Universidade Livre era mais preocupante do que é e do que era naquela altura a conjuntura de escolas precisamente em iguais circunstâncias, como sejam — e já referi na minha intervenção — os casos do Instituto Superior de Psicologia Aplicada e do Instituto Superior do Serviço Social, etc. Quero dizer, a Universidade Livre tinha uma conjuntura preocupante, mas em relação a estas instituições, cujos diplomados nem sabem o que são nem sabem que tipo de categoria podem ter na função pública, que já existem há imenso tempo e que sofreram perturbações várias em 1974, parece que a conjuntura, para esses, não lhes merece atenção.

Vozes do PS: — Muito bem!

A Oradora: — Gostaria ainda de perguntar ao Sr. Secretário de Estado se no artigo 9.º do tal decreto-lei que referiu, em que se concedem regalias e benefícios aos estudantes da Universidade Livre, se inclui nesses benefícios e regalias também o de passarem fora das malhas dos *numerus clausus*.

Sr. Secretário de Estado, pergunto-lhe se realmente com tudo o que acontece neste momento na Universidade Livre, designadamente a sua estrutura, o seu funcionamento e tudo quanto sabemos e que de vergonhosamente a Comissão de Educação aqui desta

Assembleia verificou, ela ainda merece realmente ao Ministério da Educação honras para utilidade pública.

Por último, queria saber se o Sr. Secretário de Estado considera que vinte e cinco meses não são já um tempo bastante largo para decretar o Estatuto do Ensino Superior e Particular. Ou será que vamos ficar — como com certeza irá acontecer — à espera de uma outra lei que venha modificar a Lei n.º 9/79, na medida em que a AD já apresentou outras leis parecidas como a do Ensino Especial e a do Sector Público e Privado, etc., e, no fundo, desfazer tudo quanto se fez até agora?

O Sr. Presidente: — Sr. Secretário de Estado, há mais pedidos de esclarecimento.

Deseja responder a um de cada vez ou responder no fim a todos?

O Sr. Secretário de Estado do Ensino Superior: — Respondo a todos no fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Secretário de Estado, ao longo da minha intervenção coloquei uma série de questões que considero como reproduzidas e não respondidas ainda, dado que V. Ex.º não respondeu a elas.

De qualquer modo, gostava, se fosse possível, de obter a seguinte explicação: o Sr. Secretário de Estado referiu que a elaboração de uma regulamentação da Lei do Ensino Superior Particular e Cooperativo acarreta estudos morosos. Ora eu pergunto, Sr. Secretário de Estado, sabendo que esses estudos estão a ser feitos, como foi possível ao Governo — reconhecendo embora a morosidade desses estudos e o trabalho que eles envolvem — reconhecer por decreto-lei, sem haver ainda uma definição do que deve ser ou não o enquadramento do ensino superior particular, que a Universidade Livre estava nas devidas condições para ser reconhecida como tal.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — E agarrando ainda uma pergunta feita pela minha colega do PS no que diz respeito à conjuntura e ao facto de a indefinição para as tais 2000 famílias referidas pelo meu colega do CDS, perguntaria também ao Sr. Secretário de Estado para quando pensa acabar com a indefinição em que estão por exemplo, os antigos institutos superiores de contabilidade e os institutos superiores de engenharia; para quando a criação da licenciatura em Contabilidade — essa, sim, resultante da unanimidade desta Assembleia, que o Governo ainda não cumpriu; Para quando a criação na Universidade do Porto da Faculdade de Direito, também já aqui aprovada por unanimidade e até agora o Governo nada disse?

É que quando se fala de conjuntura tem de se pensar nisto tudo. Ou serão só as tais 2000 famílias que preocupam tanto o Governo? Serão essas 2000 famílias que são a razão de ser do Governo?

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem agora a palavra a Sr. Deputada Helena Cidade Moura.

A Sr.ª Helena Cidade Moura (MDP/CDE): — Sr. Secretário de Estado, peço desculpa de o maçar de novo com a oposição.

Hoje, na Assembleia, enquanto o Sr. Secretário de Estado não estava presente, homenageou-se a figura de Benito de Jesus Caraça. Houve várias coisas que foram ditas, mas de todas as que fixei melhor e a que mais profundamente me impressionou na personalidade evocada é a capacidade de ouvir e a capacidade de diálogo. Por outro lado, uma das coisas que mais me impressiona no governo AD é a incapacidade de ouvir e a incapacidade de diálogo.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Não apoiado!

A Oradora: — Todas as pessoas da oposição se esforçaram a preparar as suas intervenções, não vieram para esta Assembleia com intervenções desonestas, como foi insinuado pela Sr.ª Deputada Amélia de Azevedo. A minha intervenção tem umas trinta horas de trabalho — e não só meu. Viemos para aqui, honestamente, trabalhando e preparando as nossas intervenções. Fizemos pedidos de esclarecimento ao Governo, viemos documentados, e a tudo isso não nos é dada a menor resposta objectiva.

Todas as perguntas que foram feitas pelos meus colegas do PS e do PCP podia pô-las de novo, mas prefiro ficar só com uma.

V. Ex.º neste momento é Secretário de Estado, como eu sou deputada, e, portanto, temos responsabilidades acrescidas; as imunidades governamentais não tiram essas responsabilidades, antes as aumentam, e somos responsáveis por aquilo que fazemos e por aquilo que dizemos. O Sr. Secretário de Estado é responsável por aquilo que diz a esta Assembleia, porque nós estamos no exercício normal do nosso dever de fiscalização do Governo. Essa fiscalização e esse exercício normal das nossas funções põe-nos frente a uma situação perfeitamente ilegal e anómala.

Compreendo perfeitamente a sorte das 2000 famílias, mas pergunto como é que se cria um 12.º ano estrangulado, sem saídas profissionais, sem diversificação do ensino terciário, como é que se não cria uma escolaridade obrigatória e como é que o Ministério da Educação não tem sensibilidade para a sorte de milhões de portugueses.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Não há mais pedidos de esclarecimento.

Tem a palavra para responder, se assim o desejar, o Sr. Secretário de Estado do Ensino Superior.

O Sr. Secretário de Estado do Ensino Superior: — Srs. Deputados, julgo que, em relação ao número de famílias, o que preocupa o Ministério da Educação e Ciência é a situação de todos os Portugueses e não apenas a situação de duas mil ou de três ou de qualquer número que seja!

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Acho muito estranho que a Sr.^a Deputada Teresa Ambrósio refira o *numerus clausus*, uma vez a favor outra vez contra em relação às dificuldades que ele traria quanto ao acesso ao ensino superior. *Numerus clausus* que, como a Sr.^a Deputada bem sabe, foi instituído pelo PS quando governo. Mas a situação que põe é a de que — e concordo com ela — há necessidade de planificar em relação às saídas profissionais dos nossos estudantes.

Há necessidade de prever as condições de funcionamento e de dignidade do ensino e surge o *numerus clausus* que existe noutras universidades do ensino particular e cooperativo porque nas mesmas condições há que salvaguardar a qualidade do ensino e, evidentemente, ela está limitada pelas possibilidades de cada instituição. Portanto, não vejo ai discriminação de uns estudantes em relação a outros.

Quanto à situação que referiu dos institutos de serviço social, dos institutos superiores de contabilidade e de outros, devo dizer-lhe que eles são instituições, como sabe, uns subvencionados, outros pertencentes à estrutura do Ministério da Educação. Todas essas instituições já têm, como é o caso dos institutos superiores de contabilidade e de engenharia, graus académicos que são conferidos. O problema que aqui levantou, da licenciatura, já foi sujeito a parecer do Conselho Nacional do Ensino Superior e de outras entidades cujas informações, aliás, foram presentes á esta Assembleia.

No que diz respeito aos institutos de serviço social e de psicologia aplicada, eles concedem graus de ensino superior cujo processo de equivalência — não de reconhecimento, para frisar bem a diferença —, está também a ser estudado não só no Conselho Nacional do Ensino Superior como também na Direcção-Geral do Ensino Superior.

Perguntou também se o tempo de vinte e cinco meses é curto ou longo em relação a elaboração da regulamentação da lei-quadro do ensino superior particular e cooperativo. Julgo, sem dúvida nenhuma, que é longo, mas é aos técnicos e aos especialistas que compete fazê-la com a maior rapidez possível. E se isso não é possível é porque existe dificuldades do ponto de vista da vivência das situações reais. O Governo não se exime a elas. Aliás, publicou o diploma para o ensino não superior e está a fazer esforços no domínio do ensino superior; projectos já existem. Mas isso não deve invalidar o reconhecimento de instituições que foram autorizadas a funcionar há já algum tempo — não na vigência do VI Governo Constitucional ou do VII —, que viram as suas condições de funcionamento enquadradas numa determinada conjuntura legal e que as satisfizeram. Nessa altura não há que protestar, há que os reconhecer.

A partir daí, as instituições terão de, quando o estatuto for publicado, adaptar-se como outras que já existem.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Só tretas!

A Sr.^a Teresa Ambrósio (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para dar um esclarecimento.

O Sr. Presidente: — O Sr.^a Deputada, tem de o fazer sobre a forma de protesto, porque senão não lhe posso dar a palavra.

A Sr.^a Teresa Ambrósio (PS): — Está bem, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra.

A Sr.^a Teresa Ambrósio (PS): — Srs. Deputados: Protesto contra o tique nervoso que o Ministério da Educação tem relativamente a tudo quanto digo acerca do *numerus clausus*. Digo tique porque o Sr. Ministro da Educação teve, na última interpelação que aqui foi feita, não sei se hei-de dizer a bondade de tornar pública uma teoria que eu tinha escrito sobre o *numerus clausus*, apenas retirando quatro linhas de um documento de dez páginas para confundir os deputados que aqui estão, e o Sr. Secretário de Estado tornou a tomar esse tique.

Ora, eu não perguntei nada sobre o *numerus clausus*. Até defendo o *numerus clausus* em determinadas condições, que o Sr. Ministro não quer saber quais são e por isso não lê o documento todo. O que lhe perguntei foi se incluia nos benefícios dos alunos que vão para a Universidade Livre o fugirem no *numerus clausus*.

É escusado responder-me, Sr. Secretário de Estado, porque eu sei a resposta.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra também para um protesto.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, queria apenas dizer que das questões colocadas, designadamente quanto ao problema da regulamentação, a resposta que me foi dada pelo Sr. Secretário de Estado não a considero como resposta. Não estou, portanto, esclarecido sobre esta matéria.

Vozes do CDS: — Melhor!

O Sr. Presidente: — Também para um protesto, tem a palavra a Sr.^a Deputada Helena Cidade Moura.

A Sr.^a Helena Cidade Moura (MDP/CDE): — Sr. Presidente, queria protestar e fazer a recomendação ao Governo de que quando viesse a esta Assembleia viesse mais bem preparado para as perguntas que lhe são feitas.

Aplausos do PCP e de alguns deputados do PS.

Protestos do PSD e do CDS.

Queria ainda aproveitar a ocasião, já que o Sr. Secretário de Estado me deu uma belíssima oportunidade para o fazer, de lamentar que o Sr. Ministro da Educação e Ciência tivesse usado, como usou, o trabalho da nossa colega, Sr.^a Deputada Teresa Ambrósio, aquando da interpelação ao Governo, pedida pelo PS, sobre educação. Li com toda a atenção o trabalho da Sr.^a Deputada Teresa Ambrósio e a honestidade que uso no meu trabalho, leva-me a dizer que ele é um princípio de trabalho extraordinariamente bem feito e que nenhuma das conclusões que o Sr. Ministro aqui tirou se podem tirar daquele texto que o Sr. Ministro distribuiu aos grupos parlamentares.

Como o Sr. Ministro não se encontra presente, peço ao Sr. Secretário de Estado se faça eco do grande desprezo com que anotei a sua atitude. Desprezo humano primeiro e depois de ler o trabalho repugnância intelectual.

Aplausos do PCP e de alguns deputados do PSD.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, quando pedimos a prorrogação dos trabalhos estávamos longe de imaginar que iam surgir tantos incidentes, sobretudo tantas acusações.

Embora nos custe muito — porque a hora já vai adiantada e nós somos responsáveis por isso —, não podemos deixar sem uma palavra de veemente protesto as últimas afirmações da Sr.^a Deputada Helena Cidade Moura. Agora a oposição arvora-se, fazendo-me lembrar os tempos do gonçalvismo, no árbitro daquilo que é bom e daquilo que não é bom, do que é honesto e do que não é honesto.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Por falta de tempo, não faço mais considerações, pois tenho a consciência plena de que o povo português, que a todos nos julgará, saberá dar a devida resposta, como, aliás, já a deu tantas vezes à Sr.^a Deputada Helena Cidade Moura e a outros deputados da oposição.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Continua em discussão.

Pausa.

Não havendo mais pedidos de palavra, passamos à votação conjunta das ratificações n.º 29/II, do PS, e n.º 67/II, do PCP, relativas ao Decreto-Lei n.º 427/80, de 30 de Setembro, que reconhece a Universidade Livre como possa colectiva de utilidade pública, tendo por fim ministrar o ensino de nível pós-secundário.

Consultada a Assembleia, foi concedida, com votos a favor do PSD, do CDS e do PPM e votos contra do PS, do PCP, da ASDI e do MDP/CDE, registando-se a ausência da UEDS e da UDP.

O Sr. Presidente: — Penso que as declarações de voto poderão passar para a próxima sessão...

Vozes do PSD e do CDS: — Com certeza, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Não havendo oposição, vamos votar um requerimento de baixa à Comissão de Educação e Ciência para discussão na especialidade de propostas de alteração do Decreto-Lei n.º 426/80, de 30 de Setembro, cuja ratificação acaba de ser concedida, dentro do prazo de vinte dias.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do CDS e do PPM, votos contra do PCP e do MDP/CDE e as abstenções do PS e da ASDI, registrando-se a ausência da UEDS e da UDP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, estão na Mesa e foram admitidos os seguintes diplomas: propostas de lei n.º 34/II — Assistência ao Governo Regional da Madeira na defesa das ilhas Selvagens como reserva natural, que baixa à 15.ª Comissão; 35/II — Cria secções regionais do Tribunal de Contas dos Açores e da Madeira, que baixa à 1.ª Comissão; 36/II — Associações de municípios, que baixa à 16.ª Comissão, e projectos de lei n.º 189/II — Criação do município de Samora Correia, apresentado pelo Sr. Deputado Fernando dos Reis Condesso, do PSD, que baixa à 16.ª Comissão; 190/II — Criação das freguesias de Matas e Cercal no concelho de Vila Nova de Ourém, apresentado pelo Sr. Deputado Fernando dos Reis Condesso, do PSD, que baixa à 16.ª Comissão; 191/II — Condições de que ficam dependentes a instalação ou estacionamento de armas nucleares, apresentado pelo Sr. Deputado João Cravinho e outros, do PS, que baixa à 12.ª Comissão; 192/II — Direitos dos membros das juntas de freguesia, apresentado pelo Sr. Deputado Carlos Brito e outros, do PCP, que baixa à 16.ª Comissão.

A próxima sessão será quinta-feira, às 15 horas, com a continuação da agenda de hoje.

Está encerrada a sessão.

Eram 21 horas e 10 minutos.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Social-Democrata (PSD)

Amândio Anes de Azevedo.
Amélia Cavaleiro M. de Andrade Azevedo.
António Duarte e Duarte Chagas.
António Maria de O. Ourique Mendes.
Arménio dos Santos.
Carlos Manuel Pereira Pinho.
Cipriano Rodrigues Martins.
Cristóvão Guerreiro Norte.
Dinah Serrão Alhandra.
Eleutério Manuel Alves.
Fernando José da Costa.
Fernando dos Reis Condesso.
Jaime Adalberto Simões Ramos.
João Afonso Gonçalves.
João Aurélio Dias Mendes.
José Ângelo Ferreira Correia.
José Augusto de Oliveira Baptista.

José Theodoro de Jesus da Silva.
 Leonel Santa Rita Pires.
 Manuel João Vaz Freixo.
 Mário Ferreira Bastos Raposo.
 Mário Marques Ferreira Maduro.
 Natália de Oliveira Correia.

Partido Socialista (PS)

Alberto Arons Braga de Carvalho.
 Alfredo José Somera Simões Barroso.
 Alfredo Pinto da Silva.
 António de Almeida Santos.
 António Fernando Marques Ribeiro Reis.
 António Francisco Barroso Sousa Gomes.
 António Gonçalves Janeiro.
 António José Sanches Esteves.
 António Manuel de Oliveira Guterres.
 António Manuel Maldonado Gonelha.
 Aquilino Ribeiro Machado.
 Armando dos Santos Lopes.
 Carlos Manuel Natividade Costa Candal.
 Eduárdio Ribeiro Pereira.
 Fernando Torres Marinho.
 Fernando Verdasca Vieira.
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.
 Guilherme Gomes dos Santos.
 Jaime José Matos da Gama.
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
 José Gomes Fernandes.
 José Luís Ferreira Araújo.
 Júlio Francisco Miranda Calha.
 Luís Manuel dos Santos Silva Patrício.
 Manuel Alegre de Melo Duarte.
 Mário Alberto Lopes Soares.
 Raúl d'Assunção Pimenta Rego.
 Vítor Manoel Brás.

Centro Democrático Social (CDS)

Adriano José Alves Moreira.
 Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.
 Alberto Henriques Coimbra.
 Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.
 Américo Maria Coelho Gomes de Sá.
 António Jacinto Martins Canaverde.
 António José Tomás Gomes de Pinho.
 Armando Domingos L. Ribeiro de Oliveira.
 Delfim Luís Castelo Branco Ferreira.
 Diogo Pinto Freitas do Amaral.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.
 Francisco Manuel L. V. de Oliveira Dias.
 Henrique Manuel Soares Cruz.
 Isilda da Silva Barata.
 João Gomes de Abreu de Lima.

João Lopes Porto.
 João da Silva Mendes Morgado.
 José Alberto de Faria Xerez.
 José Vicente de J. Carvalho Cardoso.
 Luís Carlos Calheiros Veloso Sampaio.
 Manuel A. de Almeida de A. Vasconcelos.
 Narana Sinai Coissoró.
 Rogério Ferreira Monção Leão.
 Ruy Garcia de Oliveira.

Partido Comunista Português (PCP)

Alvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 António Dias Lourenço da Silva.
 Armando Teixeira da Silva.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Ercilia Carreira Pimenta Talhadas.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 José Fernando V. Cabral Pinto.
 José Manuel Antunes Mendes.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Correia Lopes.
 Maria Ilda Costa Figueiredo.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

Partido Popular Monárquico (PPM)

António José Borges Gonçalves de Carvalho.
 Gonçalo Pereira Ribeiro Telles.

Partido Socialista

União da Esquerda para a Democracia Socialista
 (UEDS)

Maria Teresa Dória Santa Clara Gomes.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa F. de Moura Guedes.
 António Vilar Ribeiro.
 Bernardino da Costa Pereira.
 Fernando José Sequeira Roriz.
 João Vasco da Luz Botelho Paiva.
 Júlio de Lemos Castro Caldas.
 Manuel da Costa Andrade.
 Maria Adelaide S. de Almeida e Paiva.
 Marília Dulce Coelho Pires D. Raimundo.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Pedro Augusto Cunha Pinto.

Partido Socialista (PS)

António Azevedo Gomes.
 António Emídio Teixeira Lopes.
 Joaquim José Catanho Menezes.
 Jorge Fernando Branco Sampaio.
 José Luís Amaral Nunes.
 Luís Filipe Nascimento Madeira.
 Rui Fernando Pereira Mateus.
 Victor Manuel Ribeiro Constâncio.

Centro Democrático Social (CDS)

Adalberto Neiva de Oliveira.
 Álvaro Manuel M. Brandão Estêvão.
 Emílio Leitão Paulo.
 Francisco António Lucas Pires.
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.
 José Girão Pereira.
 Luís Filipe Paes Beiroco.
 Mário Eugénio Pimentel Cavaleiro Brandão.

Maria José Paulo Sampaio.
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Barreirinhos Cunhal.
António José de Almeida Silva Graça.
António José Monteiro Vidigal Amaro.
Fernando de Almeida Sousa Marques.
José Manuel da Costa Carreira Marques.

Josefina Maria Andrade.
Maria Odete dos Santos.
Vital Martins Moreira.

União da Esquerda para a Democracia Socialista
(UEDS)

António César Gouveia de Oliveira.

O REDACTOR DE 1.ª CLASSE, *Carlos Pinto da Cruz*.

PREÇO DESTE NÚMERO 44\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA